República Federativa do Brasil

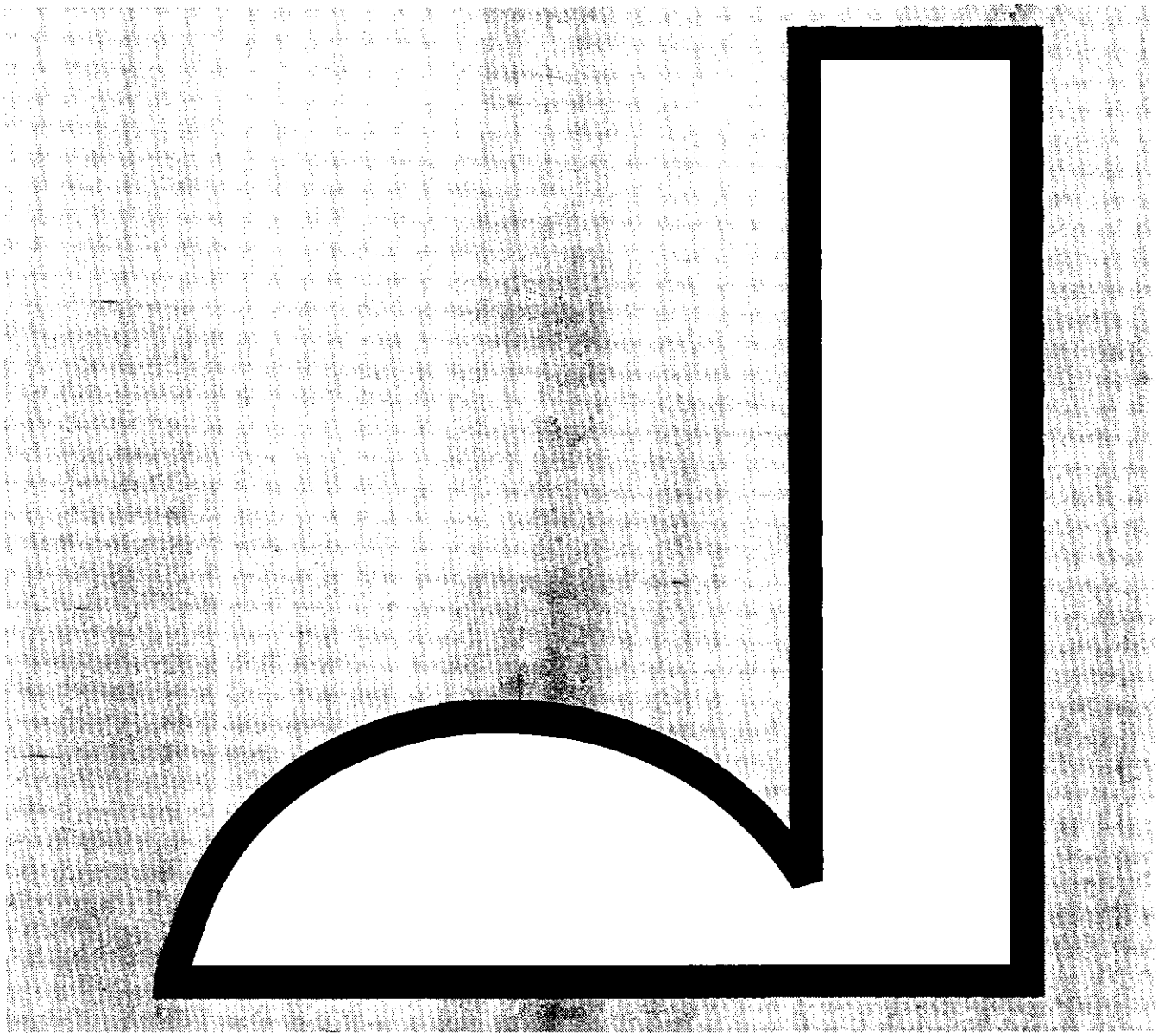

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 159 QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* 1º Vice-Presidente *Geraldo Melo – PSDB – RN* 2º Vice-Presidente *Ademir Andrade – PSB – PA* 1º Secretário *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* 2º Secretário *Carlos Patrocinio – PFL – TO*	3º Secretário *Nabor Júnior – PMDB – AC* 4º Secretário *Casildo Maldaner – PMDB – SC* Suplentes de Secretário *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* Corregedores Substitutos[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	Procuradores[2] *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Alberto Silva - PMDB - PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB – 26	LIDERANÇA DO PSDB - 14
Líder *José Roberto Arruda* Vice-Líderes *Romero Jucá* *Moreira Mendes*	*Líder* *Jader Barbalho* *Vice-Líderes* *José Alencar* *Iris Rezende* *Amir Lando* *Ramez Tebet* *Gilberto Mestrinho* *Renan Calheiros* *Agnelo Alves* *Vago*	Líder *Sérgio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* Antero Paes de Barros
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos (3)* *Mozarildo Cavalcanti* Vago Vago	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 *Líder* *Heloísa Helena* *Vice-Líderes* *Eduardo Suplicy* *Sebastião Rocha* *Jefferson Péres*	LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder *Leomar Quintanilha* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder *Paulo Hartung* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder *Roberto Saturnino* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder *Arlindo Porto*

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Afastado em 30/03/2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 13.10.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 133ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 909, de 2000–CN (nº 1.424/2000, na origem), de 6 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 45, de 2000–CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministro da Saúde, crédito suplementar no valor de R$146.160.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 20285

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 45, de 2000 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 20291

1.2.3 – Mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 69/2000, de 4 do corrente, encaminhando informações referentes à construção do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal, custeada com recursos da União, e concluída em abril de 1998. Juntada ao Requerimento nº 651, de 1995. 20291

1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 584/2000, de 9 do corrente, encaminhando informações sobre as providências adotadas pelo Ministério no que diz respeito às determinações e sugestões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos; e cópia de ofício do Banco Central do Brasil, em aditamento ao Aviso nº 307/2000. Juntado ao Requerimento nº 1.101, de 1996. 20291

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *FREITAS NETO* – Apelo ao governo federal para que mude osV critérios de distribuição de recursos do Programa Alvorada, de forma a contemplar os Estados e Municípios mais pobres. 20296

SENADOR *JUVÊNCIO DA FONSECA* – Registro dos 23 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Satisfação com a decisão da Petrobrás de investir na implantação de duas usinas termelétricas nas cidades de Corumbá e Três Lagoas. 20297

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Júlio Eduardo Gomes Pereira, suplente convocado da representação do Estado do Acre, em virtude de licença da titular, Senadora Marina Silva. 20301

1.2.7 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Júlio Eduardo Gomes Pereira

1.2.8 – Comunicações

Do Senador Júlio Eduardo Gomes Pereira, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação. 20303

Do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, referente à adesão do Partido Verde. À publicação. 20303

1.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR *JÚLIO EDUARDO* – Discurso de posse de S. Exª no mandato de Senador pela representação do Estado do Acre. 20303

SENADOR *TIÃO VIANA* – Saudação ao Senador Júlio Eduardo. Registro da concessão de prêmio, pelo Ministério da Saúde, à Maternidade Bárbara Heliodora, do Estado do Acre, por ter se destacado no atendimento humanitário..... 20305

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Considerações sobre a inconveniência do Governo contar com a taxação dos aposentados como receita certa para o Orçamento para o ano 2001..... 20309

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Boas vindas ao Senador Júlio Eduardo. Elogios ao livro "Saraminda", de autoria do Senador José Sarney. 20310

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2000, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que susta a Portaria/Incra/P nº 558/99, que cancela sumariamente cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .. 20311

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia, no Estado de Rondônia. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 20312

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 528, de 2000, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando a constituição de Comissão Especial Temporária, no âmbito do Senado Federal, composta de 17 senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de examinar questões relativas à ocupação e ao desenvolvimento da Amazônia e propor projetos nesse sentido, considerando os problemas recentes suscitados pelo combate ao narcotráfico e preocupações quanto à preservação da biodiversidade da região. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 20312

1.2.12 – Ofício

Nº 152/2000, de 10 do corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a alteração dos prazos do cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 2001 (Projeto de Lei nº 17/2000 – CN). À publicação..... 20313

1.3. – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). **Discussão encerrada em primeiro turno**, tendo usado da palavra o Sr. Romeu Tuma. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda de Plenário. 20314

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional. **Discussão encerrada em primeiro turno.** A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 18 do corrente, para votação em primeiro turno. 20315

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000, que aprova a "Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000". **Aprovado**, com o voto contrário do Sr. José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final..... 20315

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000 **(Parecer nº 955, de 2000 – CDIR). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. . 20315

Item 4

Projeto de Lei da Câmara, nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24

de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. **Aprovado o substitutivo (Emenda nº 1 – CAS)**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. 20316

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (determina infrações e punições decorrentes do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Jefferson Péres, Francelino Pereira, Álvaro Dias e a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final. 20316

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 20322

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 **(Parecer nº 956, de 2000 – CDIR). Aprovada** . À promulgação..... 20323

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 20323

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 **(Parecer nº 957, de 2000 – CDIR). Aprovada** . À promulgação..... 20323

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiobá, Estado do Paraná. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 20324

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 **(Parecer nº 958, de 2000 – CDIR). Aprovada** . À promulgação..... 20324

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 20325

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 **(Parecer nº 959, de 2000 – CDIR). Aprovada** . À promulgação..... 20325

Item 10

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação. 20326

Item 11

Requerimento nº 499, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992; e 26, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Aprovado, em globo, com o Requerimento nº 529, de 2000**, lido nesta oportunidade. As Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992, 42, de 1999, e 26, de 2000, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 20326

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 **(Parecer nº 960, de 2000 – CDIR). Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 530, de 2000. À sanção..... 20327

1.3.2 – Leitura de pareceres

Nºs 961 a 967, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre os Requerimentos nºs 455, 470 a 473, 481 e 489 de 2000, de autoria dos Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias, Tião Viana, Eduardo Suplicy, Álvaro Dias, Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado..... 20330

Nº 968, de 2000, da Comissão Diretora do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal..... 20334

Nº 969, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. **(Redação do vencido para o turno suplementar)** 20335

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Aprovados os Requerimentos nºs 455, 470 a 473, 481 e 489, de 2000, de autoria dos Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias, Tião Viana, Eduardo Suplicy e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado 20335

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 25, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente. 20335

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Análise do resultado nacional das últimas eleições municipais, constatando o crescimento dos partidos de esquerda e de oposição, com destaque para o PDT. Defesa da constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a atuação dos institutos de pesquisa. 20336

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Regozijo pelo anúncio da construção, em Belo Horizonte/MG, do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico 20344

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Congratulações à população do Estado de Roraima pelo transcurso do 10º aniversário de transformação de território para estado 20346

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações sobre as denúncias de irregularidades na atuação das ONGs junto às populações indígenas. 20348

SENADOR *RICARDO SANTOS* – Solicitação de priorização, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de construção de linha de transmissão de energia destinada a solucionar os problemas de apagões no Estado do Espírito Santo. 20358

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Apoio às reivindicações dos funcionários da Imprensa Nacional 20359

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Posicionamento favorável à aprovação da Reforma Tributária de forma cronológica e gradativa. 20359

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Contribuição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através da Revista do Patrimônio, para a arte e a cultura populares... 20362

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – O papel do Congresso Nacional na conscientização política da juventude brasileira. 20362

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Preocupações com os vícios constatados no instituto da reeleição, fato que enseja uma reformulação da legislação eleitoral. 20364

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 17, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 20365

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 12ª Reunião, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente, quarta-feira, às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000. 20367

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.031, de 2000, referente à servidora Elida da Costa Silva 20368

Nº 1.032, de 2000, referente à servidora Maria Verônica de Saboya La Rocca Rocha Miranda. 20369

Nº 1.033, de 2000, referente à servidora Marli José Batista. 20370

Nº 1.034, de 2000, referente à servidora Maria Lúcia Antonio de Oliveira 20371

Nº 1.035, de 2000, referente ao servidor Genilson do Espírito Santo Jamar. 20372

Nºs 1.036 a 1.040, de 2000. 20373

Nº 1.041, de 2000, referente à servidora Maria de Nazaré Bacelar Bastos. 20378

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Ata da 133ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo Carlos Patrocínio, Nabor Júnior, da Sra. Marluce Pinto e dos Srs. Francelino Pereira, José Fogaça e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 909, DE 2000 – CN
(Nº 1.424/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$146.160.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento".

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marcos Maciel.**

EM Nº 264/MP

Brasília, 5 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita, por meio dos Ofícios Eletrônicos nºs 119 e 120/2000, a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de RS146.160.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sessenta mil reais), em favor da Fundação Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Saúde.

2. O crédito pleiteado visa adequar as dotações orçamentárias das Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme detalhamento a seguir:

R$ 1,00

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
Fundação Nacional de Saúde	***44.660.000***	
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	**44.660.000**	
Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS	44.660.000	
Fundo Nacional de Saúde	***101.500.000***	
Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS	**101.500.000**	
Campanha Educativa de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	1.900.000	
Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	12.348.000	
Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	2.779.000	
Implantação de Serviços Alternativos Assistenciais – Hospital-Dia, Atendimento Domiciliar e Ambulatorial Especial – Para Doentes com Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	13.188.000	
Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	2.735.000	
Promoção de Práticas Seguras sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	33.556.000	
Aquisição e Distribuição de Preservativos para a Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV	15.900.000	

SENADO FEDERAL

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Aquisição e Distribuição de Testes para Laboratórios de Saúde Pública de Diagnóstico Laboratorial das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV	5.140.000	
Atendimento do Disque AIDS	660.000	
Diagnóstico e Acompanhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV / AIDS nos Laboratórios da Rede Pública	13.294.000	
Cancelamento de diversas dotações		**9.359.000**
Ingresso de Recursos de Operações de Crédito Externas		**136.801.000**
Total	**146.160.000**	**146.160.000**

3. A suplementação para a Fundação Nacional de Saúde destina-se às ações de controle de doenças na Amazônia Legal, obras de infra-estrutura e aquisição de equipamentos para unidades de vigilância epidemiológica e ambiental, inclusive laboratórios de biossegurança e de fronteiras, capacitação de pessoal, assistência técnica, atenção à saúde das populações indígenas, pesquisas sobre demografia e saúde da mulher e da criança e inquérito domiciliar sobre fatores de risco e detecção precoce e morbidade de câncer.

4. O crédito proposto para o Fundo Nacional de Saúde destina-se a permitir a continuidade das ações relativas à promoção da assistência à saúde dos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e da Aids, bem como daquelas de caráter educativo dirigidas às populações vulneráveis, incluindo campanhas de mídia, mediante cooperação técnica e financeira com agências internacionais, Estados, Municípios e consórcios intermunicipais conveniados.

5. Os recursos necessários à abertura do presente crédito são oriundos da incorporação ao Orçamento vigente do ingresso de operações de crédito externas e do cancelamento parcial de diversas dotações.

6. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do órgão solicitante, as programações objeto de cancelamento, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento em pauta foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente. – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2000–CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$146.160.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$146.160.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sessenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – ingresso de recursos de operações de crédito externas, no valor de R$136.801.000,00 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e um mil reais); e

II — cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$9.359.000,00 (nove milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil reais), constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Basília, de de 2000.

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FONTE	MOD	IU	RTE	VALOR
0013		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE						44.660.000
		PROJETOS						
10 305	0013 3994	ESTRUTURACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS						44.660.000
10 305	0013 3994 0001	ESTRUTURACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - NACIONAL						44.660.000
			3	3-000	30	0	148	8.971.000
			3	3-000	30	1	151	1.829.000
			3	3-000	50	0	148	1.750.000
			3	3-000	50	1	151	1.750.000
			3	3-000	72	0	148	8.680.000
			3	3-000	72	1	151	1.490.000
			3	3-000	90	0	148	1.060.000
			3	3-000	90	1	151	450.000
			4	4-1XX	30	0	148	16.000.000
			4	4-1XX	30	1	151	3.000.000
			4	4-1XX	30	1	159	500.000
			4	4-1XX	90	0	148	850.000
			4	4-1XX	90	1	151	850.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						44.660.000
		TOTAL - GERAL						44.660.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0003		**PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRA**						**101.500.000**
		ATIVIDADES						
10 301	0003 4309	ATENDIMENTO DO DISQUE AIDS						660.000
10 301	0003 4309 0003	ATENDIMENTO DO DISQUE AIDS - NACIONAL						660.000
			S	3-ODC	72	0	148	660.000
10 303	0003 4297	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS PARA A PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS- DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV						15.900.000
10 303	0003 4297 0003	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS PARA A PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS- DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV - NACIONAL						15.900.000
			S	3-ODC	40	0	148	3.700.000
			S	3-ODC	50	0	148	200.000
			S	3-ODC	72	0	148	2.000.000
			S	3-ODC	90	0	148	10.000.000
10 303	0003 4298	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV						5.140.000
10 303	0003 4298 0003	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV - NACIONAL						5.140.000
			S	3-ODC	30	0	148	1.500.000
			S	3-ODC	40	0	148	2.000.000
			S	3-ODC	50	0	148	65.000
			S	3-ODC	90	0	148	1.575.000
10 303	0003 4327	DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO EM DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA- HIV/ AIDS NOS LABORATORIOS DA REDE PUBLICA						13.294.000
10 303	0003 4327 0003	DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO EM DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA- HIV/ AIDS NOS LABORATORIOS DA REDE PUBLICA - NACIONAL						13.294.000
			S	3-ODC	30	0	148	1.700.000
			S	3-ODC	40	0	148	1.800.000
			S	3-ODC	50	0	148	32.000
			S	3-ODC	72	0	148	3.000.000
			S	4-INV	30	0	148	2.100.000
			S	4-INV	40	0	148	2.100.000
			S	4-INV	50	0	148	50.000
			S	4-INV	72	0	148	600.000
			S	4-INV	90	0	148	1.912.000
		PROJETOS						
10 128	0003 3880	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						12.348.000
10 128	0003 3880 0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						12.348.000
			S	3-ODC	30	0	148	2.500.000
			S	3-ODC	40	0	148	1.500.000
			S	3-ODC	50	0	148	50.000
			S	3-ODC	72	0	148	7.458.000
			S	4-INV	30	0	148	300.000
			S	4-INV	40	0	148	270.000
			S	4-INV	50	0	148	70.000
			S	4-INV	72	0	148	200.000
10 301	0003 3878	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						1.900.000
10 301	0003 3878 0003	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						1.900.000
			S	3-ODC	30	0	148	900.000
			S	3-ODC	40	0	148	900.000
			S	3-ODC	50	0	148	100.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	0003 3910	IMPLANTACAO DE SERVICOS ALTERNATIVOS ASSISTENCIAIS - HOSPITAL-DIA, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULATORIAL ESPECIAL - PARA DOENTES COM VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						13.188.000
10 302	0003 3910 0003	IMPLANTACAO DE SERVICOS ALTERNATIVOS ASSISTENCIAIS - HOSPITAL-DIA, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULATORIAL ESPECIAL - PARA DOENTES COM VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						13.188.000
			S	3-ODC	30	0	148	2.500.000
			S	3-ODC	40	0	148	3.000.000
			S	3-ODC	50	0	148	100.000
			S	3-ODC	72	0	148	6.128.000
			S	4-INV	30	0	148	510.000
			S	4-INV	40	0	148	700.000
			S	4-INV	50	0	148	50.000
			S	4-INV	72	0	148	200.000
10 305	0003 3954	PROMOCAO DE PRATICAS SEGURAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						33.556.000
10 305	0003 3954 0003	PROMOCAO DE PRATICAS SEGURAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						33.556.000
			S	3-ODC	30	0	148	9.167.000
			S	3-ODC	40	0	148	9.500.000
			S	3-ODC	50	0	148	58.000
			S	3-ODC	72	0	148	14.421.000
			S	4-INV	30	0	148	150.000
			S	4-INV	40	0	148	130.000
			S	4-INV	50	0	148	30.000
			S	4-INV	72	0	148	100.000
10 571	0003 3897	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						2.779.000
10 571	0003 3897 0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						2.779.000
			S	3-ODC	30	0	148	1.000.000
			S	3-ODC	72	0	148	1.714.000
			S	4-INV	30	0	148	40.000
			S	4-INV	72	0	148	25.000
10 573	0003 3943	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						2.735.000
10 573	0003 3943 0003	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						2.735.000
			S	3-ODC	72	0	148	2.735.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						101.500.000
		TOTAL - GERAL						101.500.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0006		**PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS**						**500.000**
		PROJETOS						
10 303	0006 3877	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS						500.000
10 303	0006 3877 0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL						500.000
			S	4-INV	90	0	153	500.000
0012		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE**						**1.000.000**
		ATIVIDADES						
10 571	0012 4386	PESQUISAS NO CAMPO DE MEDICINA TROPICAL E MEIO-AMBIENTE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC						1.000.000
10 571	0012 4386 0001	PESQUISAS NO CAMPO DE MEDICINA TROPICAL E MEIO-AMBIENTE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC - NACIONAL						1.000.000
			S	4-INV	90	0	151	1.000.000
0013		**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE**						**4.859.000**
		ATIVIDADES						
10 305	0013 4357	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA						4.859.000
10 305	0013 4357 0001	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - NACIONAL						4.859.000
			S	4-INV	30	0	151	2.800.000
			S	4-INV	40	0	151	1.250.000
			S	4-INV	90	0	151	809.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**3.000.000**
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						3.000.000
10 122	0750 2002 0247	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						3.000.000
			S	3-ODC	90	0	151	400.000
			S	4-INV	90	0	151	2.600.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						9.359.000
		TOTAL - GERAL						9.359.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

II – Os provenientes de excesso de arrecadação; (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (*Veto rejeitado no* ***D.O.*** *3-6-1964.*)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 45, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

Até 16-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 24-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 29-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 8-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MENSAGEM Nº 69

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida na Mensagem nº 273/2000/SF, que faz referência ao Ofício-SF 310-COI, de 28 de novembro de 1995, apraz-me informar a Vossa Excelência que a construção do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal, custeada com recursos da União, e concluída em abril de 1998, teve seu andamento normal, não tendo sido vedada nenhuma de suas fases.

Cordialmente, – Ministro **Carlos Velloso**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A mensagem lida vai à publicação e será anexada ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 584/MF

Brasília, 09 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SF nº 714, de 27-4-2000, por intermédio do qual V. Exª solicita informações sobre as providências adotadas por este Ministério, no que diz

respeito às determinações e sugestões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em aditamento ao Aviso nº 307, de 5-6-2000, cópia do Ofício PRESI nº 2000/2911.2, de 29-9-2000, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

Pedro Sampaio Malan, Ministro de Estado da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-2000/2911.2
Pt. 0001021795

Brasília (DF), 29 de setembro de 2000.

Senhor Ministro,

Reporto-me ao Ofício AAP/GM/MF 768, de 12.5.00, por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminhou, para exame e manifestação, o Ofício 714, de 27.4.00, do Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando informações sobre as determinações e sugestões feitas a este Banco Central, constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

2. A propósito, logo após o encerramento dos trabalhos da aludida CPI, ficou determinado ao grupo de trabalho que vinha apurando as irregularidades em questão que passasse a elaborar relatórios com a descrição minudente dos acontecimentos, visando o cumprimento da obrigação de comunicá-los ao Ministério Público Federal e, no que coubesse, à Secretaria da Receita Federal. Nessas atividades, esteve envolvido um número variável de funcionários desta Autarquia, estabelecido em face das necessidades dos serviços executados em cada tempo, conforme estimativas no quadro a seguir.

Período	Funcionários envolvidos
Novembro/96 a janeiro/97	5 a 7
Fevereiro/97 a outubro/97	12 a 15
Novembro/97 a setembro/98	7 a 9
Outubro/98 a abril/99	5 a 6
Maio/99 a setembro/2000	3 a 4

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Sampaio Malan
Ministro de Estado da Fazenda
Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios – Bloco "P"
70048-900 – Brasília (DF)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Diante da amplitude e complexidade dos artifícios utilizados para desviar recursos públicos, por meio da negociação de títulos públicos, com o envolvimento de número significativo de Estados e Municípios e grande número de pessoas físicas e jurídicas, foi decidido em reuniões preliminares com o Ministério Público que as comunicações àquele Órgão seriam feitas de forma individualizada, de modo a demonstrar a participação de cada uma dessas pessoas nas irregularidades ou, no máximo, de um grupo restrito delas. Objetivou-se, com essa medida, evitar a aglutinação de centenas de pessoas em um mesmo processo.

4. Segundo essa metodologia, foram elaborados diversos relatórios sobre o assunto, para encaminhamento ao Ministério Público, como especificado a seguir:

a) comunicações enviadas ao Procurador-Geral da República Dr. Geraldo Brindeiro:

Pt	Assunto	Endereçamento
9700805402	Letras de Alagoas: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTEALs, incluindo a participação do Banco Maxi-Divisa S.A., Perfil CCTVM Ltda., Mercado DTVM Ltda. e Astra Corretora de Mercadorias Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-97/3726.2, de 15.12.97
9800835778	Letras de Pernambuco: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTEPEs, incluindo a participação do Banco do Estado de Pernambuco S.A., Banco Vetor S.A., Banco Boa Vista S.A., Perfil CCTVM Ltda. e SMJT Assessoria Empresarial Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/1359.1, de 21.05.98
9800853843	Letras de Santa Catarina: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação de LFTESCs, incluindo a participação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Banco Vetor S.A., Perfil CCTVM Ltda. e Ianes Representações S/C Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/1471, de 04.06.98
9800906163	Letras do município de Osasco: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTMOSs, incluindo a participação do Banco Vetor S.A. e do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/3365, de 09.12.98
9800908813	Letras de Alagoas, cadeias de negociações: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", com LFTEALs, envolvendo o Banco Interfinance S.A., BANFORT-Banco Fortaleza S.A., JHL DTVM Ltda. e Banco Banorte S.A.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/3364, de 09.12.98
9900927141	Prejuízos à FENASEG: negociações atípicas de títulos públicos realizadas pela FENASEG, caracterizando desvio de recursos da Seguridade Social, incluindo diversas instituições financeiras envolvidas no denominado "escândalo dos precatórios".	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-99/3434, de 15.09.99
9900957027	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", com repasse dos lucros apurados, envolvendo a Split DTVM Ltda., Olímpia DTVM Ltda., Valor CCTVM Ltda., Ativação DTVM Ltda., IBF Factoring Fomento Comercial Ltda. e PRD Engenharia Econômica Financeira e Assessoria Ltda., todas localizadas em São Paulo	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-99/3320, de 09.09.99

BANCO CENTRAL DO BRASIL

b) comunicações enviadas ao Ministério Público Federal de São Paulo:

Pt	Assunto	Endereçamento
9900977094	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: repasse de lucros a Fausto Solano Pereira e participação de sua empresa Boasafra DTVM Ltda., com sede em São Paulo	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício 2000/02212/ DEJUR/PRCPA, de 19.06.2000
9900988691	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", envolvendo a Tibagi DTVM Ltda., Banco Araucária S.A., Cedro DTVM Ltda., Trader DTVM Ltda. e Banco Interunion S.A.	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício DEFIS/ GABIN-2000/088, de 04.05.2000
9900994334	Lucros utilizados em compras irregulares de ouro em nome de Najun Azario Flato Turner: lucros apurados em negociações com letras vinculadas aos precatórios utilizados em compras irregulares de barras de ouro em nome de Najun Turner, no Banco Ourinvest S.A., Ourominas DTVM Ltda. e Marsam DTVM Ltda., instituições localizadas em São Paulo.	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício 2000/02212/ DEJUR/PRCPA, de 19.06.2000

c) comunicação enviada ao Ministério Público Federal de Santa Catarina:

Pt	Assunto	Endereçamento
0000999995	Letras de Santa Catarina: colocação e negociações atípicas de títulos públicos não vinculados ao pagamento de precatórios, envolvendo a participação de representantes do Governo do Estado de SC, Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Divalpar DTVM Ltda., Previrb – Fundação de Previdência dos Servidores do IRB e Compugraf Tecnologia e Sistemas.	Remetido ao MPF de SC, conforme Ofício DEFIS/ GABIN-2000/089, de 04.05.2000

d) relatórios enviados ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro:

Pt	Assunto	Endereçamento
9800886091	Operações realizadas pelo Bradesco: resposta à solicitação do MPF do Rio de Janeiro sobre informações adicionais acerca do depoimento prestado pelo Sr. Katsumi Kihara, diretor do Banco Bradesco S.A., na CPI do Senado, relativamente a operações realizadas com títulos vinculados a precatórios, também envolvendo o Banco Vetor S.A. e a Paper DTVM Ltda.	Remet.ao MPF/RJ, conf. Ofic. DERJA/ REPAD-98/00.630, de 23.09.98, A/C Proc. Maria Emília Moraes de Araujo
9900945791	Operações realizadas pelo Bradesco: informações complementares ao Pt. 9800886091, solicitadas pelo MPF do Rio de Janeiro	Remet.ao MPF/RJ, conf. Ofic. DERJA/ REPAD/SUPAD-I-99/0217, de 9.6.99, A/C do Procurador Artur Gueiros

BANCO CENTRAL DO BRASIL

e) relatórios enviados ao Ministério Público Estadual de São Paulo (*):

Pt / Pt Vinculado	Assunto	Endereçamento
9700747348	Letras do município de São Paulo, informações à Promotoria de Justiça: atendendo pedido da Promotoria de Justiça de São Paulo acerca da venda de LFTMSPs ao Banco Vetor S.A., em 27.09.95.	Remetido à Corregedoria do Dep. De Inquéritos Policiais e Pol. Judiciária de SP, conforme Ofício DEJUR 071/98, de 11.02.98
9700747349	Ação de Paulo Maluf contra "O Estado de São Paulo": resposta à solicitação de informações sobre prejuízos sofridos pelo Município de São Paulo em operações de compra e venda de LFTMSPs.	Remetido ao Juiz da 34ª Vara Cível do Estado de SP, conforme Ofício DEJUR-056/98, de 09.02.98
9800891402/ 9600674876	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações formulado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, relativo a realização de operações lesivas aos cofres municipais de São Paulo.	Remetido ao MPE de SP, conf. Ofício DEJUR 893/98, de 02.12.98
9800892985/ 9800855038	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações formulado pelo MP do Estado de São Paulo, Setor de Apuração de Delitos Cometidos por Prefeitos Municipais.	Remetido ao MPE de São Paulo, conforme Ofício DEJUR-780/98, de 15.10.98
9800919231	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações do Juiz da 9ª Vara Cível do Estado de São Paulo, relativo a operações que envolveram a participação da Negocial S.A.-DTVM.	Remetido ao Juiz da 9ª Vara Cível de SP, conf. Ofício DESPA/REFIS-II-99/0538 de 25.6.99

(*) Incluiu-se no quadro os relatórios encaminhados à Justiça Estadual de São Paulo, por correlatos com a atuação do MP daquele Estado.

5. Os relatórios identificados acima abordam a participação dos principais envolvidos no chamado "Escândalo dos Precatórios", apontando o nome, CPF e demais qualificações dessas pessoas, as cadeias de negociação de títulos das quais elas participaram, os lucros obtidos, bem como outros aspectos relevantes. Os relatórios que tratam de fatos que poderiam configurar sonegação fiscal foram também encaminhados à Secretaria da Receita Federal, conforme quadro a seguir.

Nº PT	Endereçamento à Secretaria da Receita Federal
9900957027	Ofício DEFIS/GABIN-99/207, de 17.09.1999
9900927141	Ofício DEFIS/GABIN-99/217, de 29.09.1999
9900988691	Ofício PRESI-2000/1726, de 08.06.2000
9900977094	Ofício PRESI-2000/2668, de 06.09.2000
9900994334	Ofício PRESI-2000/2667, de 06.09.2000

BANCO CENTRAL DO BRASIL

6. Cumpre-me ressaltar, ainda, que outros relatórios, além dos relacionados, já foram concluídos e que seu encaminhamento depende apenas de providências finais, a serem implementadas em datas próximas. Há, ainda, relatórios em fase de elaboração, que, quando concluídos, também serão remetidos aos órgãos competentes.

7. Essas providências foram adotadas em consonância com as determinações e sugestões contidas nos itens 7.1.1 e 7.1.3 do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal. Em relação ao item 7.1.3., acrescento que não há solicitações adicionais da Secretaria da Receita Federal em exame no Departamento de Supervisão Direta desta Autarquia.

8. Em relação ao item 7.1.2, esclareço que as informações registradas no relatório de auditoria interna do BERON acerca da movimentação de recursos em contas mantidas na agência daquela instituição financeira em São Paulo, quando se referiam a recursos oriundos de negociações de títulos vinculados ao pagamento de precatórios judiciais, foram consideradas nos relatórios discriminados acima. Informo, ademais, que o Banco Central do Brasil instaurou processo administrativo punitivo (Pt. 9700785789) para apurar responsabilidades em face da existência e de movimentação anormal daquelas contas, o qual se encontra em fase final de análise.

Atenciosamente,

Armínio Fraga Neto
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao Requerimento nº 1.101, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, empenha-se o Piauí, neste momento, em uma reavaliação da distribuição dos recursos constantes do Programa Alvorada, o projeto federal de combate à pobreza que recebeu, inicialmente, a designação de IDH-14. Consciente da necessidade de se desenvolverem políticas públicas de emergência para enfrentar situações graves nos Estados mais pobres do País, o Governo destinou a esse programa verbas que, dentro das limitadas possibilidades abertas no Orçamento da União, visam proporcionar algum alívio para as condições críticas em que se encontram.

Pleiteia o governo piauiense a revisão dos critérios empregados na distribuição de recursos. Trata-se, efetivamente, de uma reivindicação justa. Infelizmente, o Piauí é um dos mais pobres Estados da Federação. São muitos os indicadores que apontam nesse sentido.

Entretanto, o quinhão que coube ao Piauí não traduz essa realidade. Estados como Paraíba e Pernambuco, cuja realidade social é certamente melhor do que a piauiense, receberam volume de recursos muito superior. Pernambuco, por exemplo, terá R$130 milhões. A Paraíba, R$100 milhões. A Bahia, cuja economia mostra evolução extremamente positiva, R$500 milhões.

O Piauí terá apenas R$59 milhões. Evidentemente, a quantia pouco representa diante da vastidão dos problemas trazidos pela pobreza ao nosso Estado. Será possível argumentar, corretamente aliás, que o Programa Alvorada não tem como objetivo erradicar o problema, insuficientes que são as dotações com que conta. Não há como justificar de forma racional, porém, o descompasso entre a quota atribuída ao Piauí e as somas conferidas aos demais Estados nordestinos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora não haja justificativa para o descompasso a que aludimos, para a nítida defasagem entre os recursos destinados ao Piauí e os que deverão beneficiar os demais Estados, talvez haja uma explicação. É possível, em primeiro lugar, que as autoridades piauienses não te-

nham acompanhado com a indispensável atenção o preparo e o desenvolvimento do Programa IDH-14, hoje Alvorada. Caso esse acompanhamento tivesse sido feito e seguido pela apresentação de dados concretos e precisos sobre a situação do Estado, muito provavelmente já se teria conseguido, desde o início, a consignação de verbas na proporção recomendável – e que hoje, com justiça, o Piauí reivindica.

Além disso, deve-se considerar o risco de que a consignação de recursos tenha sido influenciada por dados com freqüência divulgados, apesar de nem sempre corretos, a respeito da economia de nosso Estado. Os efeitos danosos dessa publicidade de viés nitidamente político não constituiriam surpresa para os piauienses.

Para se citar apenas um exemplo, há cerca de um ano foram retiradas as frentes de trabalho que operavam no interior do Piauí como instrumento para se amenizar os efeitos da grave seca que se abatia sobre amplas áreas nordestinas. Poucos dias antes da suspensão, ampla campanha publicitária apregoava que se colhera no Estado uma safra recorde de grãos. Seriam mais de 1,2 milhão de toneladas de grãos, algo realmente inédito. Maravilha – se fosse verdade. Lamentavelmente, o IBGE constatou, pouco depois, que a safra do Piauí limitara-se a 650 mil toneladas de grãos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora admita aqui que caiba uma parcela de culpa a nossos administradores pela disparidade na disposição das verbas do Programa Alvorada e pela injustiça daí decorrente, nada disso justifica que essa disparidade permaneça, após denunciada. Errar é humano, persistir no erro, não.

O Governo do Piauí anuncia que encaminhará às autoridades competentes – às autoridades federais – amplo levantamento da situação do Estado, comprovando a existência de uma distorção na presente distribuição dos recursos do Programa. Por uma questão de justiça – justiça para com o povo piauiense – deve ser atendido.

O Piauí, repito, tem a infelicidade de ser um dos Estados mais pobres deste País. Não é razoável que seu povo arque com qualquer ônus adicional, seja por culpa de quem for, assim como não é razoável que um programa concebido e desenvolvido para combater a pobreza apresente distorção dessa gravidade – e que a mantenha, mesmo quando denunciada a tempo de ser corrigida.

Sr. Presidente e caros Colegas Senadores, essa é a solicitação – que eu quero reforçar – que o Governo do Estado do Piauí está fazendo às autoridades federais, em função dos recursos do Projeto Alvorada, que vai beneficiar quatorze Estados da Federação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Juvêncio da Fonseca, por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a história sul-mato-grossense registra hoje, 11 de outubro de 2000, 23 anos da assinatura da Lei Complementar nº 31, que, em 1977, dividiu o Estado de Mato Grosso, criando o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, nos primórdios da República despontaram os primeiros movimentos internos visando a criação do Estado no sul. Naquela época, tratava-se da redivisão do País em seu conjunto, que previa um traçado de 16 Estados e 13 territórios, além da criação de um Distrito Federal no centro de Minas Gerais. Pelo estudo, Mato Grosso seria dividido em quatro territórios, permanecendo Mato Grosso, com a capital Cuiabá, e o sul considerado o território de Rio Pardo, com a capital Campo Grande.

Apresentada formalmente em 1932 e em 1937, a proposta não logrou obter respaldo oficial, mas foi suficiente para consolidar o movimento deflagrado pelo fazendeiro e comerciante João Caetano Teixeira Muzzi, que pregava o divisionismo no sul, por intermédio do Partido Autonomista, em fins do século XIX.

Criada em 2 de outubro de 1932, por jovens sulistas que estudavam no Rio de Janeiro, a Liga Sul-Mato-Grossense foi outro marco importante na luta pela divisão.

Vespasiano Barbosa Martins, na Revolução Constitucionalista de 1932, declarava Campo Grande a capital do sul do Estado que queria dividir.

Reeditada em 1956, também no Rio de Janeiro, sob o lema "Dividir para Multiplicar", a Liga Sul-Mato-Grossense, nessa segunda fase dirigida pelo escritor e historiador Paulo Coelho Machado, co-

memorou, em 11 de outubro de 1977, a assinatura da lei complementar que transformou o sonho de muitos em realidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é a breve história do meu Estado, Mato Grosso do Sul, dos seus anseios de divisão institucionalizada, o qual procuraria, então, pelo esforço de seus filhos, o desenvolvimento que tanto queremos.

Mato Grosso do Sul tem, a leste, o rio Paraná, e, a oeste, o rio Paraguai, e dois terços do território pantaneiro estão dentro do Estado. Águas fartas, território de terras férteis, a população ainda pequena, de aproximadamente dois milhões de habitantes, e pequenos problemas sociais em relação a toda a Nação brasileira. Trata-se de um Estado aparentemente fácil de ser administrado. Basta um bom gerente, para, com sua potencialidade, trazer a seus filhos a alegria do desenvolvimento e qualidade de vida para seu povo.

Duas ferrovias cortam o território sul-mato-grossense: a antiga Noroeste, hoje privatizada, que vai de leste a oeste, rumo à Bolívia, e a Ferronorte, uma ferrovia nova, que vai chegar, inclusive, ao território do Estado de Mato Grosso, do querido Senador Jonas Pinheiro, e já é uma via de grande escoamento dos produtos agrícolas e pecuários da região.

Duas rodovias cortam Mato Grosso do Sul: a BR–163 e a BR–262. Hoje, o Estado diz-se endividado. Quando fazemos referência a essas BRs, é bom lembrar que a BR–262 foi praticamente construída com recursos do Estado do Mato Grosso do Sul, em valores acima de R$500 milhões. Entendemos que somos credores do Governo Federal, o qual, no entanto, tem má vontade em reconhecer essa dívida e abatê-la do montante da dívida que temos rolada com o Governo Federal. Vale ressaltar o esforço do Estado: recursos próprios alocados em praticamente 700 quilômetros de estradas federais, na busca da consolidação do desenvolvimento, à qual o Governo Federal não chegava.

Temos aproximadamente 23 milhões de cabeças de gado, o melhor e mais numeroso rebanho de corte do País. Nossa agricultura está em desenvolvimento, embora a degradação do solo tenha-nos trazido grandes dificuldades.

Ontem, ouvi o Senador José Alencar falar dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul no que diz respeito à cotonicultura. S. Exª disse que o algodão do Mato Grosso do Sul era considerado um dos melhores do País por sua qualidade. A sua produção se viu escasseada em nosso Estado em razão da política agrícola do Governo Federal. No entanto, posso afirmar que Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão retornando à sua atividade nesse setor, com grande produção algodoeira. Há, inclusive, em Naviraí, uma indústria de fiação muito significativa, do Sr. Sakai, que abastece as indústrias de tecelagem do Brasil. Portanto, está em franco desenvolvimento esse setor da agricultura brasileira em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul.

Temos o nosso decantado Pantanal. E gostaria de citar Manoel de Barros, um dos maiores poetas vivos do Brasil, que diz:

> No Pantanal ninguém pode passar régua. Sobremuito quando chove. A régua é existidura de limite. E o Pantanal não tem limites.

Como não tem limites, Srªs e Srs. Senadores, o nosso anseio de desenvolvimento. Manoel de Barros é o nosso poeta inspirador, não apenas no sentido emocional da poesia, mas também nas iniciativas de desenvolvimento, para que possamos dar ao nosso povo aquele acalentado sonho do Estado modelo da República brasileira.

Existe o Projeto Pantanal, sendo US$200 milhões para Mato Grosso do Sul e US$200 milhões para Mato Grosso. Esse projeto é a redenção dos dois pantanais, o do norte e o do sul, porque representa investimentos em infra-estrutura básica e saneamento, o que está dentro de uma linha de investimento que significa muito para alcançarmos o desenvolvimento sustentável daquela magnífica região.

Há o gasoduto, que passa por dentro de Mato Grosso do Sul, com aproximadamente 700 quilômetros, sendo um instrumento de desenvolvimento excepcional para o País – a razão de inúmeros projetos energéticos do Governo Federal assentados em termoelétricas é buscar diminuir o déficit de energia e imprimir o ritmo de desenvolvimento que está faltando ao País, ou seja, aquele que se dá para combater a pobreza e as desigualdades sociais, uma vez que a inflação já foi superada. Temos reclamado continuamente que esse gasoduto seja apenas um instrumento de transporte do gás; não basta para nós que ele passe em nosso território.

A Petrobras viu-se em dificuldade para a colocação comercial do gás natural e também para a construção das usinas termoelétricas, ambas tão necessárias para o desenvolvimento daquela região, principalmente de Corumbá – o gás natural é importante para a redução do minério de manganês, maté-

ria-prima necessária à implantação do tão sonhado pólo siderúrgico de Corumbá.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi, hoje, pela manhã, uma notícia alvissareira para Mato Grosso do Sul e para todo o Brasil e até reformulei meu discurso, que seria uma crítica para a busca de soluções: a Petrobras, em razão dessas dificuldades, de buscar inclusive parceiros e agentes financeiros de investimentos dessas termoelétricas, resolveu investir, de imediato, em três termoelétricas: na Bolívia, em Porto Soares, com 88 megawatts; em Corumbá, mais 88 megawatts; e, em Três Lagoas, acima de 350 megawatts. Com essa iniciativa da Petrobras, que todos nós aplaudimos, vejo que está iminente o desenvolvimento do meu Estado.

Gostei muito e aplaudo a Petrobras por estar propondo a construção dessa termoelétrica na Bolívia, com 88 megawatts, porque precisávamos desse relacionamento diplomático com o país vizinho, que necessita desse investimento em energia não só para o seu desenvolvimento, mas também para vendê-la ao nosso País. Com isso, transpusemos dificuldades diplomáticas para que pudéssemos implantar as outras usinas termoelétricas em Corumbá e em Três Lagoas.

A informação segura que tenho, Srs. Senadores, é a de que as Usinas de Porto Soares e a de Corumbá – não tanto ainda a de Três Lagoas – estarão prontas e acabadas em outubro do ano que vem, colocada essa energia à disposição do povo, à disposição do desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Mas, por outro lado, não modifiquei o meu discurso, neste dia memorável de 23 anos de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito, Sr. Presidente, ao minigasoduto que vem da Bolívia para Corumbá, independentemente e paralelamente ao gasoduto Brasil/Bolívia. Para essas três termoelétricas, já propõe a Petrobras, para fugir da equalização da tarifa do gás no País, que inviabiliza os investimentos econômicos, a iniciativa de um minigasoduto que possa transportar da Bolívia, ali da fronteira, para dentro de Corumbá o gás necessário para a implantação da termelétrica de Corumbá.

Sr. Senadores, é preciso também que se implante definitivamente em Corumbá o pólo mínero-siderúrgico. Temos o manganês e temos o minério de ferro, duas matérias-primas essenciais à produção do aço, que Deus ali colocou juntas. Por que não? E o gás está próximo, a quinze, vinte quilômetros de Corumbá.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de me referir, primeiramente, ao início do seu pronunciamento, quando V. Exª faz referência ao aniversário da criação de Mato Grosso do Sul, a partir da divisão do Estado de Mato Grosso. Na época, quem dificultava ou quem reagia contra a divisão era exatamente o Estado de Mato Grosso, que seria o remanescente. Entretanto, eu diria que a divisão, ocorrida 23 anos atrás, foi uma das decisões mais acertadas do Governo Federal e do Congresso Nacional. A divisão de Mato Grosso, que já era praticamente dividido nos aspectos cultural, geográfico e econômico, veio ajudar o Estado remanescente. Naquela época, dois programas foram criados com a divisão do Estado: o Prosul, que ficou com 40% dos recursos, e o Promat, em Mato Grosso, com 60% dos recursos. Só para fazer uma avaliação muito rápida, Mato Grosso, naquela ocasião, ficou com 37 Municípios e hoje tem 141. Era um Estado com pouca importância no aspecto econômico e hoje é o maior produtor de soja e de algodão do Brasil; também houve a implantação de grandes rodovias dentro do Estado: a BR-364 e a BR-070 foram asfaltadas, assim como parte da BR-158; também a BR-163, a partir de Mato Grosso do Sul, teve seu asfalto viabilizado. Enfim, Mato Grosso ganhou muito com isso. Sob o ponto de vista político, a divisão possibilitou também o aparecimento de novas gerações de políticos e de líderes dentro do Estado de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Como Mato Grosso do Sul já dominava o aspecto político dentro de Mato Grosso, se o Estado continuasse inteiro, provavelmente todos nós, eu, o Senador Carlos Bezerra, o Senador Antero Paes de Barros, o ex-Senador Júlio Campos, não teríamos vida política dentro de Mato Grosso. Isso porque, evidentemente, a população, o eleitorado e sobretudo as lideranças mais fortes politicamente estavam sediadas em Mato Grosso do Sul. Portanto, também sob o ponto de vista político, social e econômico, a divisão foi positiva. Assim, também nós, de Mato Grosso, queremos comemorar solidariamente a criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso, o Estado remanescente, permaneceu com 900 mil quilômetros quadrados, portanto, 90 milhões de hectares, todos eles ligados aos três ecossistemas mais importantes do Brasil: o Pantanal, o cerrado e a floresta. V. Exª fez alusão à maravilha que é o Pantanal. O Pantanal nunca nos separou, apenas nos une. Por-

tanto, parabenizo-o pelo pronunciamento, sobretudo pela lembrança da divisão do Estado de Mato Grosso e a criação de Mato Grosso do Sul. Obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Senador Jonas Pinheiro, o aparte de V. Exª enriquece muito a nossa exposição. As ligações que existem ainda, emocionais e até – digo – espirituais, entre Campo Grande e Cuiabá são hoje um ponto de observação muito forte, porque, embora houvesse aquelas divergências no sentido político da divisão, Cuiabá e Campo Grande estão irmanadas, sempre irmanadas, e dificilmente quem é cuiabano deixa de gostar de Campo Grande, e vice-versa. De modo que, ao comemorarmos os 23 anos de Mato Grosso do Sul, queremos também homenagear Mato Grosso, nosso território-mãe, digamos sim, a quem devemos muita experiência política, principalmente após a divisão de que resultou o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero parabenizá-lo pelo aniversário de Mato Grosso do Sul, esse grande Estado brasileiro, e também pelo seu pronunciamento, cobrando desenvolvimento para seu Estado. Penso que o Brasil e a nossa Região, em especial, estão carentes de um líder político, de um comandante, um novo Getúlio Vargas, um novo Juscelino Kubitschek, para sacudir este País. A nossa região está pronta e preparada para ser a solução do Brasil, mas parece que os governantes não enxergam isso. Esses, quando não têm ímpeto, quando não são construtores, quando não são tala larga tornam-se presas dos burocratas e o processo fica empacado, não sai. Ora, quando chegamos a esta Casa, tivemos a ousadia de, pela primeira vez, unir as Bancadas dos Estados do Centro-Oeste. Vivemos de costas um para o outro, o que é um absurdo. Nunca sentamos para somar, para pensar e organizar nossa Região. Fizemos um programa inclusive muito bonito, o Prodeco. Esse programa foi levado ao Presidente da República, que se comprometeu com ele perante toda a Região. No entanto, está engavetado até hoje nos escaninhos do Governo. Esse programa não é a solução só para a nossa Região. O Brasil tem condições de, imediatamente, ter o monopólio dos alimentos no mundo por meio da nossa Região Centro-Oeste. Nós temos condições naturais excepcionais que nenhum lugar do mundo tem. Não haverá concorrência conosco. No entanto, o programa não sai, e o Governo dificulta a nossa caminhada. Se, pelo menos, não nos atrapalhasse... Não existe uma política agrícola, não existe infra-estrutura para exportação, e os agricultores são penalizados com planos e mais planos do Governo, que deixam todo mundo falido. O Governo do Estado de V. Exª, sem querer entrar na seara de Mato Grosso do Sul, criou um fundo inconstitucional, que pesará sobre a classe produtora. No meu Estado também há o Fethab, e o meu Partido, o PMDB, ao lado da Famato, ajuizou uma Adin no Supremo. Pedimos ao Supremo que resolva isso o mais rápido possível, pois há sete pontos de inconstitucionalidade pesando sobre os produtores, que são os burros de carga dessa Região. Além de não receberem ajuda, esses produtores são atrapalhados pelo Poder Público estadual e federal. Nobre Senador Juvêncio, hoje de manhã, eu vi na Rede Globo que o Brasil desperdiça o gás da Bacia de Campos – ele é queimado para não ir para a atmosfera – em quantidade que seria suficiente para sustentar o consumo de São Paulo. Vejam que contra-senso: o Brasil queima todo esse gás por não ser canalizado na Bacia de Campos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campainha.)

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) Sobre essa questão do gás da Bolívia, lembro que fui com o Presidente José Sarney assinar o protocolo do gás quando era Governador de Mato Grosso. Isso foi há mais de dez anos, e o assunto está capengando até hoje. Falta dinamismo e vontade política de fazer. Parabéns a V. Exª por cobrar o progresso e o desenvolvimento para a sua Região. Estou de pleno acordo, e creio que nós, do Centro-Oeste, devemos nos unir mais para lutar pelo desenvolvimento da nossa Região. Parabéns, Senador!

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL MS) – Obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Sr. Presidente, peço três minutos para fechar o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo de V. Exª já está esgotado há mais de cinco minutos, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL MS) – Obrigado, Sr. Presidente. Preciso de três minutinhos para encerrar o meu discurso, porque esta é a parte fundamental.

Apresentei ao PPA uma emenda, Srs. Senadores, de apenas R$18 milhões, tirados de uma rubrica de R$104 bilhões, de investimentos públicos e privados, para a construção de um minigasoduto em Corumbá, a fim de levar o gás natural, com a transforma-

ção do minério de manganês e a oxigenação do minério de ferro, para a indústria siderúrgica. A emenda foi aprovada na Subcomissão e na respectiva Comissão, o Congresso votou favoravelmente, e o Presidente vetou. Não sei por que vetou. Foi o veto que recebi com mais indignação em toda a minha vida parlamentar aqui no Senado, de apenas um ano e oito meses. Essa frustração, Sr. Presidente, não pode vir tão cedo para um Senador que quer o desenvolvimento do seu Estado e do seu País.

O Presidente vetou o minigasoduto para Corumbá, que visava aproveitar o minério de ferro e o manganês que temos lá, matérias-primas indispensáveis à produção do aço, que é importante para o País. Notem bem: esse veto significa que se faz necessário transportar o minério de manganês para a Bolívia, porque lá o gás é mais barato, e perdemos divisas com isso, mais a exportação de matéria-prima; ou, então, temos de transportar o minério de ferro, com altos custos de transporte, para os grandes centros que têm energia, para a produção da indústria siderúrgica.

Que contra-senso é esse? Que veto é esse? Que Senador é esse que sequer recebeu um telefonema da Casa Civil da Presidência da República para dizer: "Sr. Senador, as razões são estas", para justificar, não para mim, mas para o meu Estado e o nosso povo, atitude tão impatriótica quanto essa.

Fica a minha indignação registrada neste plenário.

Finalizando o meu discurso, Mato Grosso nos deixou saudades, principalmente na questão política, Srs. Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro. Já na implantação do Estado de Mato Grosso do Sul, dada a falta de coerência, de unidade e de solidariedade política com o Estado, tivemos a indicação de um Presidente de fora, o querido Harry Amorim Costa, o gaúcho que nos conquistou depois um coração bom, homem probo, bom caráter, bom amigo –, mas que revelou para nós a incompetência das lideranças políticas de Mato Grosso do Sul.

E de lá para cá, Srs. Senadores, continua a mesma coisa.

Ultimamente, cometeram o maior erro os caciques políticos de Mato Grosso do Sul: entregaram de mão beijada o Governo do Estado para o PT, que foi a esperança do Estado em razão de sua bandeira anticorrupção, para que o nosso Estado encontrasse o caminho do seu desenvolvimento com seriedade, moralidade e ética. No entanto, o Estado está virado do avesso, com um nepotismo desenfreado e atraso de folha de pagamento. E o Sr. Governador diz que os três Senadores da Bancada Federal são incompetentes e incapazes e que não precisa da Bancada Federal para governar, afastando-nos todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campainha.)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL MS) – Então, havia aquela esperança, Srs. Senadores, de que o meu Estado fosse virar uma página política, sendo conduzido para o progresso por uma nova geração. No entanto, o PT, que é a esperança deste País dentro dessa conjuntura anticorrupção e ética, está trazendo para o nosso Estado um momento de dificuldades na condução não só da coisa pública, mas também das questões morais do Estado.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em segundo lugar, Senador Jonas Pinheiro, para fazer sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) Encontra-se na Casa o Sr. Julio Eduardo Gomes Pereira, suplente convocado da representação do Estado do Acre, em virtude de licença concedida à titular, Senadora Marina Silva.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e os demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

O Desembargador Aquilau de Castro Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral, expede o presente DIPLOMA a **JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA**, eleito 1º Suplente de Senador da República pelo Estado do Acre, em 3 de outubro de 1994, pela coligação Frente Popular do Acre - FPA -, na chapa da Senadora Maria Osmarina Silva de Souza, conforme consta dos autos do Processo n. 474/94 - Classe "D".

Eu, Osmar Rodrigues de Sales, Diretor-Geral, subscrevi.

Rio Branco, Estado do Acre, 9 de outubro de 2000.

Aquilau de Castro Melo
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo comissão constituída pelos Senadores Tião Viana, Nabor Júnior e Lauro Campos para conduzir S. Exª ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Julio Eduardo Gomes Pereira é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé.)

Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senhor Julio Eduardo Gomes Pereira que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado, do Acre em substituição à Senadora Marina Silva, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Verde (PV).

Atenciosas saudações,

Júlio Eduardo Gomes Pereira.

Nome parlamentar: **Julio Eduardo**

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunicamos que, a partir desta data, o Bloco Parlamentar de Oposição passa a se constituir das bancadas do Partido dos Trabalhadores, Partido Democrático Trabalhista e Partido Verde.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – **Heloísa Helena – Sebastião Rocha – Jefferson Péres – Julio Eduardo – José Eduardo Dutra – Tião Viana – Eduardo Suplicy – Geraldo Cândido – Emilia Fernandes – Lauro Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As comunicações lidas vão à publicação.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Julio Eduardo.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais Parlamentares, autoridades presentes, querida família, com a minha posse hoje, novamente o pequeno Estado do Acre chega a esta Casa e, pela primeira vez, com o Partido Verde. Este é o motivo inicial pelo qual me alegra este momento: estar aqui representando um partido de sonhos, de ousadias, um partido que nasceu para lutar pelas pessoas e pela natureza, por um mundo melhor, mais generoso, mais civilizado.

Mas não se esgota aí a minha alegria. Sei – e sinto que os senhores e as senhoras compartilham comigo essa convicção – que é tarefa muito especial, comovente mesmo, substituir a Senadora Marina Silva, que orgulha o nosso Estado com uma atuação parlamentar, social, intelectual, humana, ética, que, no mínimo, deve ser qualificada como brilhante. E assim é reconhecida no Acre, no País e no mundo – já posso sentir isso nesta Casa, entre os parlamentares dos diferentes partidos.

Vivo há anos a particular satisfação de ser o seu suplente. E assumo hoje o compromisso de dar continuidade às ações do seu mandato não apenas pelo respeito e apreço que lhe tenho, mas porque somos convergentes em idéias e objetivos políticos e sociais ligados à causa ambiental e aos direitos humanos. O retorno da Senadora a esta Casa será rápido, como uma seringueira de energias renovadas e seiva enriquecida. Tenham certeza, porém, de que estarei empenhado, com o melhor de minha capacidade, em merecer o exercício temporário deste mandato que, acima de tudo, é delegação da sociedade e dever de cidadania.

Quero expor o contexto da minha suplência, pois isso faz parte de um processo de convergência de forças com o objetivo de tirar o Acre das mãos do tradicionalismo político, sob cujas asas criou um dos esquemas mais perversos e truculentos de utilização de mandatos públicos para objetivos anti-sociais que se tem notícia no País e que deu ao Acre uma triste fama. Mas, ao mesmo tempo, a parte sadia da comunidade ia reagindo e buscando alianças para ações em todos os campos capazes de mostrar ao Brasil que o Acre realmente é: uma fronteira, sim, mas de oportunidades, de criação de novos modelos de desenvolvimento socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

O Acre, com a sua história peculiar, na qual tem grande peso o fato de ter lutado para pertencer ao Brasil, é hoje um laboratório do novo, uma sinalização positiva para um futuro de convivência produtiva e equilibrada entre os seres humanos e a natureza. Daí o **slogan** do atual governo estadual – Governo da Floresta – não ser entendido por nós apenas como uma

feliz logomarca do mandato de Jorge Viana ou do PT. É um símbolo daquilo que nos é essencial, é o reconhecimento de que a nossa magnífica floresta é referência de vida, de produtividade. É a riqueza de onde tiraremos, respeitando-a obviamente, condições melhores de crescimento e bem-estar para nossa gente.

Esse sentimento ultrapassa pessoas e partidos e esteve muito presente na constituição, no início dos anos 90, da Frente Popular do Acre, onde se decidiu a suplência do Partido Verde no mandato da Senadora Marina Silva. A Frente materializa uma proposta coerente e consistente para reformular a prática política e um projeto de desenvolvimento inteligente para o nosso Estado. Os "meninos do PT", como jocosamente tentaram rotular os membros dos partidos progressistas constituintes dessa frente, conseguiram, de forma engajada e criativa, levar adiante um movimento irreversível que, apesar das dificuldades, vai mostrando ao povo acreano que uma sociedade melhor começa pelo respeito ao bem público e pelo exercício participativo e compartilhado do poder.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Tião Viana, como o nobre Senador Julio Eduardo está usando a palavra para uma comunicação pessoal, a Presidência lamenta informar que, neste caso, não é permitido aparte.

Nobre Senador Julio Eduardo, V. Exª continua com a palavra.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC) – Nobre Senador Tião Viana, agradeço a V. Exª pela intenção.

Continuando, como todo o movimento inovador, a Frente Popular vive comemorações e momentos de reavaliação do caminho. Nossa luta, contudo, é para que isso sempre aconteça de forma transparente, coesa e respeitosa, abrindo-se cada vez mais para a pluralidade cultural, espiritual e intelectual, pois esse é o fermento que fará crescer o sonho que alimenta todos nós e que me traz aqui, como parte dele, com a responsabilidade de representá-lo e honrá-lo.

O Partido Verde, o Partido dos Trabalhadores e outros importantes parceiros participam desse processo desde o seu início. Aproveito a oportunidade para agradecer ao PT a fundamental ajuda e orientação, à época, para a legalização do PV no Acre. Hoje, o nosso Partido ganha um novo alento, uma vez que cresceu nas últimas eleições. Elegemos 13 prefeitos e 315 vereadores. Triplicamos o número de votos das eleições anteriores. Isso significa que estamos crescendo na exata medida em que conseguimos tornar real, nos municípios, parte do que estamos sonhando para o nosso País. E antes que nos chamem de sonhadores, esses votos que milhares de pessoas nos confiaram confirmam a tese de Raul Seixas, segundo a qual "sonho que se sonha só é só um sonho. Mas sonho que se sonha junto é realidade".

Aqui, no Congresso, espero contribuir para consolidar esse crescimento, com a divulgação de nossas bandeiras e programas. Vibramos também com a ampliação da Frente Popular no Acre, evidenciada pela conquista de quase metade das prefeituras no Estado. A maior votação de um candidato dessa Frente, na história acreana, foi conseguida em Rio Branco pelo Professor Raimundo Angelim, que, com isso, se firma como mais uma liderança importante na implementação dos nossos objetivos políticos, culturais e sociais, mesmo não tendo sido eleito prefeito por uma pequena margem de votos.

Quero expressar, finalmente, a minha emoção de estar no Congresso Nacional, instituição que me infunde admiração e respeito pelo papel fundamental sempre exercido na história do País e, principalmente, porque é, por excelência, a Casa da democracia e porque é aqui que o Brasil fala abertamente, debate e se expõe, aqui circulam, à luz do dia, idéias, conflitos, projetos, iniqüidades e grandezas. Neste Plenário não vejo Brasília, não vejo a ilha da fantasia de que tanto falam. Vejo o Brasil, com suas limitações e sonhos, lutando com muito empenho para crescer. Vejo também a sociedade, que nos colocou aqui e deve comprometer-se mais com nossa atuação, cobrando, fiscalizando, vindo até aqui, chegando ao cerne da representação política que ainda é a via mais eficaz para a tomada de decisões em uma democracia. Como tem dito a Senadora Marina Silva, representar não é substituir. Os dilemas contemporâneos da democracia representativa devem ser debatidos com mais participação, com mais democracia. Uma democracia no dia-a-dia que não se limita às eleições. Que cria e aperfeiçoa os seus instrumentos, as suas instituições. Que se radicaliza para a esfera econômica, cultural, social e ambiental.

Quero afirmar minha satisfação pessoal e política de estar aqui e conviver com tantas personalidades relevantes para a vida pública brasileira. Não posso deixar de registrar o prazer vivido há dois dias, ao assistir ao discurso da Senadora Marina Silva sobre o tema da pobreza. Não posso deixar também de testemunhar os elogios por ela recebidos do ilustre e admirado Senador Pedro Simon e do ilustríssimo Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem, na pessoa do Senador Carlos Patrocínio, agradeço pela recepção nesta Casa, de maneira extensiva a todas as Srªs e Srs. Senadores, bem como aos funcionários.

Agradeço a atenção de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Palmas.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me a excepcionalidade, mas, como membro do PT e do Bloco da Oposição, gostaria de dar as boas-vindas ao Senador Julio Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, com essas palavras, o Senador Julio Eduardo recebe a manifestação de boas-vindas de V. Exª. A Mesa, inclusive, quer se juntar às palavras de V. Exª.

Como temos 18 Srs. Senadores inscritos e a Mesa tem o dever de assegurar a todos a sua participação na sessão de hoje, prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa e que ainda não tenham vindo ao plenário registrar sua presença que o façam, pois vamos iniciar a Ordem do Dia dentro de poucos minutos.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para saudar a chegada ao plenário do Senado Federal, em substituição temporária ao mandato da Senadora Marina Silva, do Senador Julio Eduardo.

Eu, o Partido dos Trabalhadores e os partidos democráticos do Acre externamos extraordinária alegria com a chegada do Senador Julio Eduardo, porque conhecemos sua biografia.

Filho do Rio de Janeiro, migrou para o Acre. Ainda na época de Chico Mendes, participava da vida de Xapuri exercendo a profissão de médico ginecologista e obstetra, uma das mais belas especialidades da Medicina, aquela que permite ao profissional dar as boas-vindas aos bebês no momento do nascimento.

O Senador Julio Eduardo, que já foi parlamentar em Rio Branco, orgulha-nos muito com a sua presença no Senado Federal. S. Exª compartilha com o projeto da Frente Popular, projeto de edificação do novo, como muito bem disse em suas palavras. A Senadora Marina Silva, afastada de suas atividades temporariamente, recebe com alegria essa substituição, pois identifica-se com a maneira do Senador Julio Eduardo de pensar o mundo e as causas de luta de uma sociedade.

Registro não só em meu nome e no da Bancada do Partido dos Trabalhadores, mas no do Governo Jorge Viana, a satisfação de ter o Senador Julio Eduardo partilhando esse momento da vida democrática do País, abraçando a causa do meio ambiente, tentando compatibilizar o desenvolvimento humano com o desenvolvimento socioeconômico e a concepção de equilíbrio ambiental.

Acredito que o Senador Julio Eduardo dará uma grande contribuição ao Senado Federal. Espero que esse seja mais um grande exercício de demonstração de que, no Acre, a construção do novo segue adiante, embora estejam pretendendo confundir a Nação no que se refere a essa trajetória tão bonita do Governo Jorge Viana. No entanto, isso não nos vai abalar. Com a chegada do Senador Julio Eduardo, estamos contando com mais um alicerce, mais um pilar da construção desse novo modelo de fazer política. Se Deus quiser, um dia teremos a política tão limpa como a chuva que cai sobre a Amazônia.

Finalmente, aproveito para dizer que o Senador Julio Eduardo é parte de uma grande alegria que teve ontem o pelo povo acreano. O Ministro da Saúde, José Serra, por meio do Ministro Interino Barjas Negri, homenageou cinco Estados como os melhores na área de atendimento humanizado em maternidades. O Estado do Acre recebeu, devido ao trabalho executado na Maternidade Estadual Bárbara Heliodora, o prêmio de "O melhor da Região Norte" no atendimento humanizado às mulheres e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Como diz a música de Caetano Veloso, as nossas boas-vindas, Senador Julio Eduardo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

QUEM FOI GALBA DE ARAÚJO

O Prof. José Galba de Araújo nasceu em Sobral, no Ceará, em 1917, estudou medicina na Bahia e posteriormente nos Estados Unidos, onde teve contato com a mais avançada tecnologia em obstetrícia da sua época. De volta ao Brasil, soube como poucos adaptar aquele conhecimento científico à realidade dos nossos serviços de saúde e às necessidades da mulher nordestina. Entendendo que o Brasil não poderia copiar automaticamente programas oriundos de outros países, defendeu com muito ardor a concepção de que é preciso oferecer tratamento diferenciado e de qualidade às gestantes, respeitando as peculiaridades de cada região.

Defensor incansável do parto natural, trabalhou incessantemente pela melhoria da qualidade do parto domiciliar e pela necessidade de identificação das gestantes de risco. Percebendo a importância do trabalho das parteiras nas comunidades e o quanto elas eram respeitadas, Dr. Galba de Araújo apostou na simplicidade e na manutenção dos costumes da população

Passou, junto com sua equipe, a orientar e treinar as parteiras tradicionais sobre procedimentos simples mas fundamentais para a saúde da mulher e do recém nascido. Um trabalho envolvente, que busca a participação da comunidade, unindo o conhecimento técnico ao conhecimento do povo, educando e provando que ações simples e atenção adequada podem fazer muita diferença para a saúde da população. Além disso, tornando profissionais capazes de dar continuidade àquelas práticas.

Esse é o grande legado que o Dr. Galba de Araújo deixou para os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e para as gerações futuras, que hoje defendem a humanização do parto e do nascimento. Um exemplo de respeito e atenção adequados à mulher no ciclo gravídico puerperal. Dr. Galba de Araújo provou, com a sua prática, a grande lição de que entender a cultura popular, aliando-a ao conhecimento técnico e científico, é mais do que uma forma de trabalho. É um exemplo de como ser humano.

II PRÊMIO GALBA DE ARAÚJO

"O reconhecimento para quem valoriza a parte humanizada."

Há um ano, instituímos o Prêmio Nacional Prof. Galba de Araújo com o objetivo de estimular e destacar os estabelecimentos de saúde que adotam um atendimento humanizado às mulheres brasileiras e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Nesse período, outras ações vêm demonstrando, na prática, que a humanização do atendimento aos usuários do SUS é meta prioritária do Ministério da Saúde. São exemplos a criação do Programa de Humanização do Pré-Natal e do Nascimento e a constituição de um Comitê de Humanização dos Serviços de Saúde.

É, sem dúvida, um desafio que aceitamos: provocar mudanças na assistência obstétrica que valorizem a qualidade e estimulem as escolas que formam profissionais de saúde a se adequarem a um novo referencial no cuidado à saúde. Saber dispor da tecnologia existente sem esquecer que o acolhimento e o respeito são fundamentais em uma relação cidadã entre os serviços de saúde e a população. Essa é a contribuição institucional que o Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde, deseja dar à população brasileira.

Também esperamos estar oferecendo condições para que as usuárias do SUS encontrem suporte para dar à luz naturalmente e possam preparar seus filhos e filhas para este novo contexto.

Neste ano, o Ministério da Saúde está premiando mais cinco maternidades que estão nesse caminho, e que, por isso, merecem um incentivo. São instituições que estão demonstrando que se pode, dentro de realidades diferentes e com os recursos possíveis, oferecer um atendimento seguro e humanizado. Por isso, merecem ser apresentadas ao país.

O QUE É O PRÊMIO GALBA DE ARAÚJO

Instituído em 1999, pelo Ministério da Saúde, o Prêmio Nacional Prof. Galba de Araújo reconhece e premia os estabelecimentos de saúde integrados à rede SUS que desenvolvem ações e se destacam na humanização do atendimento à gestante e ao recém-nascido, estimulam o parto normal com alojamento conjunto e o aleitamento materno.

A avaliação dos candidatos considera a qualidade do atendimento (como acolhimento e práticas obstétricas humanizadas), inovações que visem a humanização do atendimento, organização institucional e satisfação dos usuários.

Os estabelecimentos que estiverem aptos a concorrer inscrevem-se junto à Secretaria de Saúde do seu estado, que, após avaliação, seleciona seu representante. Posteriormente, o Ministério da Saúde, através da Comissão do Prêmio, elege cinco estabelecimentos, um de cada macrorregião do país.

Durante a solenidade do Prêmio, os vencedores recebem, do Ministério da Saúde, um incentivo financeiro, uma placa e um certificado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Amir Lando, Relator do Orçamento para 2001, declarou, por mais de uma vez – e os jornais de hoje repetem a declaração de S. Exª –, que há necessidade de se fazer uma revisão nas fontes de receita previstas para o ano 2001.

S. Exª já declarou taxativamente, por exemplo, que não concorda em colocar como possível fonte de receita a taxação de aposentados da Previdência. E tem afirmado que uma das formas de se elevar a receita é o combate à sonegação fiscal, muitas vezes revelada com clareza, com números muito expressivos, pelo próprio Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

Os membros da chamada CPI dos Bancos, a CPI do Sistema Financeiro, hão de se recordar que, por mais de uma vez, o Sr. Secretário esteve naquela Comissão e declarou, expondo números, que os níveis de sonegação no Brasil são extremamente elevados. O Dr. Everardo Maciel chegou a arrolar uma série de providências que, se tomadas, contribuiriam para reduzir significativamente a sonegação. Recentemente, S. Sª deu declarações à imprensa, mostrando que o conhecimento de informações obtidas a partir da incidência da CPMF sobre a movimentação financeira revelou que pessoas físicas e jurídicas apresentam movimentações extremamente elevadas, sem que sequer sejam contribuintes do imposto de renda. Tal fato denota, mais uma vez, a sonegação existente no País.

Hoje, os jornais publicam declaração atribuída ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, feita na Holanda, na qual Sua Excelência teria afirmado que, no Brasil, a sonegação é responsável pela elevada carga tributária. Os empresários estão se queixando da elevada carga tributária, e Sua Excelência afirma que uma das razões da elevação dessa carga é a sonegação fiscal, que é bastante alta.

O nosso Colega Senador Amir Lando, Relator do Orçamento de 2001, tem dito que uma das formas de se obter uma elevação na receita para o próximo ano é justamente a aprovação do projeto de flexibilização do sigilo bancário, projeto esse que foi aprovado pelo Senado Federal e que, há dois anos, está na Câmara dos Deputados. Foi apresentado um substitutivo pelo Relator, Deputado Ney Lopes, que mutila e desfigura completamente o projeto. Se esse projeto for transformado em lei nos termos do parecer do Relator, a situação será pior do que a vigente.

Assim, o Secretário da Receita Federal, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Senador Amir Lando, como Relator do Orçamento, têm reclamado a aprovação do projeto, para que possamos pôr termo a essa sonegação que, infelizmente, ainda grassa no Brasil.

O projeto de minha autoria, que foi modificado pelo Senador Vilson Kleinübing e depois aprovado por este Plenário – não me lembro se por unanimidade ou com uma maioria esmagadora –, não tem nada de extraordinário, na medida em que se inspira, inclusive, na legislação de outros países, principalmente na legislação dos Estados Unidos, país que mais se preocupa em resguardar os direitos individuais e o sigilo dos dados pessoais. Mas esse princípio do sigilo não pode se sobrepor ao interesse da sociedade. Ninguém pode transformar o sigilo bancário em algo sagrado, para, em nome dele, praticar crimes contra a sociedade, crime organizado, sonegação fiscal, desvio de dinheiro público e corrupção.

Então, ao fazer este registro, quero louvar a preocupação do Senador Amir Lando em assegurar recursos para o exercício de 2001, baseado em elementos reais, não se deixando levar pela enganosa tentativa de criar aqueles chamados recursos condicionados, que, na verdade, sob certo aspecto, tendem muito mais a constranger o Congresso para aprovar determinadas medidas com as quais, em princípio, ele não estaria de acordo, sob o argumento de que é necessário garantir níveis de receita que permitam a execução do Orçamento, inclusive no que tange a emendas parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, espero que a Câmara dos Deputados, onde a matéria se encontra em regime de urgência, possa deliberar com independência – evidentemente, segundo a concepção de cada um dos Srs. Deputados –, mas atendendo ao reclamo da sociedade, que pede providências que venham coibir esses crimes reiterados contra o Erário, quais sejam a sonegação, a corrupção e o desvio de dinheiro público. Os candidatos que estão, em sua grande maioria, triunfando nessas eleições são aqueles que têm conseguido transmitir à opinião pública uma imagem mais sólida e mais consistente de que estão combatendo ferrenhamente a falta de ética na política e a rei-

teração da ocorrência desses crimes a que acabei de me referir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não tendo usado da palavra o Senador Jonas Pinheiro por se encontrar ausente, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, hoje feliz fiquei por estar aqui o primeiro Senador do Partido Verde, Senador Julio Eduardo. E é muito significativo que S. Exª venha justamente do Acre.

S. Exª assumiu o seu mandato numa situação que nos preocupa um pouco, já que a nossa querida Senadora Marina Silva está, por motivo de saúde, licenciando-se por algum tempo. Mas, por vezes, certos fatos acontecem para que seja dada oportunidade a um Senador do Acre, da Região Amazônica, exatamente a mais verde do Brasil. Assim, está aqui o suplente de Marina Silva, um Senador do Partido Verde, que agora participa do Bloco de Oposição, juntamente com o PT e os demais Partidos.

Portanto, quero dar as boas-vindas ao Senador Julio Eduardo justamente neste dia em que me preparei para falar do verde e da floresta que S. Exª conhece muito bem.

Algo muito bonito aconteceu comigo e, certamente, está acontecendo com todos os Senadores. Fiquei muito contente ao saber que, entre nós, há um notável escritor. Eu não conhecia tão bem quanto agora os extraordinários dotes de um dos nossos Colegas. Tive a honra de receber o seu livro há poucos dias e aproveitei o trajeto de ida e volta de minha viagem à Alemanha para completar a leitura desse livro, que recomendo a todos os 81 Srs. Senadores. Alguns já o leram; outros estão começando a lê-lo.

O livro é tão notável, que vale a pena ler um trecho para mostrar quão bela é a forma com que o Senador José Sarney descreve o que acontece na Floresta Amazônica, quando, por exemplo, vem uma grande tempestade.

> Era nas tardes que sempre chovia. Tudo começava quando eles vinham, aqueles carneiros pretos crescendo, enchendo de lã escura o horizonte do céu. Fugia o sol, começava uma luz triste, depois um cinzento de nuvens, logo depois aqueles rebanhos de montanhas pretas gigantes passando para lá e para cá e o vento acompanhando forte, de rajada, de lapada, espanando as árvores, os galhos balançando como se fossem quebrar e as folhas correndo loucamente, carregadas pelo vento, atrás dos coriscos. A mataria era só agitação, os pássaros fugiam, voavam na frente das nuvens pretas, ao sabor dos redemoinhos. E lá vinha a chuva, a gente via a bicha chegando, aqueles riscos que ligavam o céu e a terra, olhados caindo em pingos e não pareciam água, era uma cortina de véus cinzentos, um leito de gotas em fumaça, como saias, vestidos feitos de água. E então o chuvaréu descia, em pencas, borbotões grossos, zoando nas folhas, um chiado firme, como se fosse carícia mas de mãos violentas, e alisava, invadia a floresta, escondia as árvores, tapava tudo, não se enxergava mais nada, tudo escuro, tudo triste, e surgia o pé de trovão, os estalos dos raios fedendo a enxofre. "Seu Bonfim, me guarde, eu tenho medo de trovão, me cubra com meu vestido de seda, que espanta raios". E eu a cobria enrolando os pés, protegendo-lhe o corpo, com o carinho todo, e pedia que não tremesse, segurava suas mãos, eu, Bonfim, besta que nem tamanduá, preso pelas amarras daquela fêmea que tinha o cheiro da chuva. E era tudo cinzento, e chovia chuva de tarde inteira entrando na noite, e a caravana de nuvens troteando no alto do nosso barraco.

Está aqui descrito o sentimento de Cleto Bonfim, o chefe do garimpo que ficou perdidamente apaixonado pela maravilhosa Saraminda. Há trechos, Sr. Presidente, de extraordinária sensualidade. A forma como essa índia mestiça, Saraminda, é descrita por José Sarney, em todos os trechos, é muito bonita.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, temos a oportunidade de aprender sobre uma região do Brasil, sobre o Amapá, sobre a Guiana, sobre a vida dos garimpeiros e sobre a tristeza de certos lugares, como a representada pelo garimpo no meio da selva amazônica ou pelo garimpo de Serra Pelada, onde resta a situação de pobreza, de miséria, de desencanto, depois dos anos em que milhares de pessoas ali estiveram.

Agradeço ao Senador José Sarney porque pude aprender muito sobre a Guiana – país em que ainda

não estive – e sobre o Amapá, que conheço, mas não com a profundidade que aqui nos é proporcionada. Parabéns, Senador José Sarney! Gostaria que S. Exª estivesse presente aqui.

Não é à toa que um dos maiores escritores da língua portuguesa ainda vivo, Carlos Heitor Cony, faz um belo elogio às palavras contidas nesse romance. O elogio é merecido. A leitura desse livro me fez ficar com muita vontade de ler toda a obra literária do Senador José Sarney. Quero cumprimentá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2000

Susta a Portaria/Incra/P nº 558/99, que cancela sumariamente cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural — SNCR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, desde a publicação, a Portaria/Incra/P nº 558/99, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de medida de caráter administrativo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, atentatória ao direito de propriedade garantido no inciso XXII do art. 5º da Constituição Federal; à garantia do processo legal correspondente, nos termos do inciso LIV do mesmo art. 5º, bem como à ampla defesa, também consagrada nos termos do inciso LV ainda do citado artigo.

O cancelamento sumário do cadastro de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural — SNCR, sem nenhum processo que o regule e sem dar ao proprietário a oportunidade de se defender, constitui gravame intolerável e atenta, pois, contra a honra e a dignidade desse proprietário, fazendo-o sofrer, perante a sociedade e o mercado, uma séria discriminação, pela diminuição injusta do valor de seu imóvel.

Acreditamos que a cassação sumária do número de cadastro de um imóvel rural por se suspeitar que o seu registro possa ser nulo devido a alguma fraude ou a outra ilegalidade qualquer, não fará com que o mercado imobiliário o adquira pelo seu preço justo ou que, tendo sido submetido a uma violenta diminuição no seu valor de confiabilidade, possa ser considerado bom para ser dado como garantia em contrato de financiamento.

Além de não provocar uma conseqüência lógica e prática, estampa-se, indelével, nesse ato administrativo do Incra, a mácula da inconstitucionalidade, do desrespeito à ordem, aos direitos individuais, aos princípios basilares que devem sustentar o Estado Democrático.

Há que se entender que o Sistema Cadastral de Imóveis Rurais é um conjunto, meramente declaratório, de informações prestadas pelos proprietários ou possuidores de imóveis rurais. Assim sendo, os respectivos CCIR — Certificados de Cadastro do Imóvel Rural, somente poderão ser tornados insubsistentes se comprovadas as nulidades que derem ensejo a tal medida.

O art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que criou o Sistema Nacional de Cadastro Rural, diz que os documentos expedidos pelo Incra para fins cadastrais não fazem prova de propriedade ou de direitos a ela relativos.

Ora, se o CCIR não faz prova de propriedade nem tampouco dos direitos a essa propriedade, não há de restar razão subjacente para cassar os CCIR. Fica a parecer que se trata apenas e unicamente de um ato voluntarioso para pressionar, humilhar, constranger, hostilizar o proprietário e, enfim, congelar a sua propriedade.

Afinal, ser proprietário é exercer um direito consagrado pela Constituição Federal e não se pode, nos dias de hoje, julgá-lo atentatório às dificuldades por que passa a sociedade, principalmente se esta cumpre a sua função social.

Portanto, considero a Portaria/Incra/P nº 558/99, aqui tratada, um ato normativo do Poder Executivo que exorbita o seu poder regulamentar e excede os limites impostos pela Constituição Federal.

O Congresso Nacional, no exercício de sua competência exclusiva, prevista no art. 49, inciso V, da Carta Maior, deverá, na defesa da ordem democrática e do Estado de Direito, sustar a referida Portaria/Incra/P nº 558/99, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Jonas Pinheiro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia no Estado de Rondônia.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Chupinguaia foi criado em 1995 juntamente com outros municípios do Estado de Rondônia. Possui uma população de aproximadamente, 5.000 (cinco mil) habitantes, distando 600km da capital Porto Velho. 45% de sua população reside na zona rural. Seu clima é quente e úmido e sua vegetação caracteriza-se pela predominância de floresta densa com árvores de grande porte.

A economia do município concentra-se no setor primário, destacando-se o extrativismo vegetal, a agricultura de subsistência, a cultura de hortaliças e, principalmente, a pecuária de corte com rebanho estimado em 165.000 cabeças de gado. Na agricultura, cultiva-se em especial, o arroz, o feijão, o milho, o café, a banana e a mandioca. O setor secundário é constituído por algumas usinas de beneficiamento de arroz e indústrias madeireiras.

No setor educacional a situação é precária. A rede pública municipal rural detém o maior número de escolas de ensino fundamental. Em geral, são estabelecimentos destituídos de material didático-pedagógico adequado, com professores leigos e que oferecem apenas as quatro primeiras séries da educação fundamental. As taxas de repetência e de evasão são bastante elevadas nesse nível de ensino. Não existem escolas de ensino médio no município nem tampouco, instituições de formação profissional, o que obriga a migração de grande número de jovens em busca de profissionalização.

A criação de uma Escola Agrotécnica Federal em Chupinguaia constitui ferramenta indispensável, tanto para reverter esse quadro como para melhorar as condições de uso da terra. Apesar de possuir grande potencial de crescimento, o município tem caminhado a passos lentos devido, principalmente, ao uso de técnicas produtivas rudimentares e à escassez de mão-de-obra qualificada.

Pela relevância do pleito, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso I do art. 74, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a constituição de Comissão Especial Temporária, no âmbito do Senado Federal da República, composta de 17 senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de examinar questões relativas à ocupação e ao desenvolvimento da Amazônia e propor projetos nesse sentido, considerando os problemas recentes suscitados pelo combate ao narcotráfico e preocupações quanto à preservação da biodiversidade da região.

Justificação

A visão que o Brasil e o mundo têm da região amazônica evoluiu significativamente nessas últimas décadas desde que se tornaram conhecidas suas imensas riquezas minerais e que, na linha das preocupações preservacionistas, ficou claro o enorme potencial de biodiversidade daquele espaço.

A ocupação da Amazônia por intermédio de seu desenvolvimento tem sido perseguida em diversos planos oficiais, implementando-se programas diversos de exploração racional e produtiva dos recursos

da região como estratégia de elevação do bem-estar do seu povo e preservação do patrimônio natural que lhe é característico.

Sem discutir a validade desses esforços, é imperioso reconhecer que a Amazônia ainda possui imensas e inexploradas áreas, sobre as quais o exercício da soberania nacional se faz difícil, permitindo a exploração clandestina de recursos e a devastação indiscriminada de riquezas.

Mais recentemente, mercê das ações desencadeadas no âmbito do chamado Plano Colômbia de combate às quadrilhas de narcotraficantes exacerbam-se as preocupações com o envolvimento do território nacional, por intermédio do transbordamento do conflito do país vizinho. O próprio chanceler brasileiro já expressou seu temor a respeito, chamando atenção para a possibilidade de penetração de forças militares, sejam colombianas, norte-americanas e dos próprios traficantes adentrarem o Brasil, via território amazônico.

A par de tal situação, não se podem desconhecer as freqüentes declarações de autoridades internacionais relativizando a soberania brasileira com referência à Amazônia, em razão de sua biodiversidade, um patrimônio que ao mundo interessa preservar e explorar com racionalidade.

São questões às quais o Senado Federal não pode manter-se alheio. Mais ainda, interessam não apenas aos representantes dos estados federados da região amazônica, mas a todo o País, uma vez que se está tratando de problemas que dizem respeito à Nação como um todo e ao futuro da integridade territorial do Brasil.

Nesse sentido, certo de que apenas por meio de programas articulados de integração e desenvolvimento lograremos ocupar economicamente a Amazônia, venho requerer a criação de Comissão Especial Temporária para debruçar-se sobre as mais diferentes contribuições já existentes para o desenvolvimento dessa região e, com a colaboração de técnicos e governantes, discutir e propor programas para a área, considerando as questões referentes ao Plano Colômbia e à exploração da biodiversidade acima referidos.

A comissão ora requerida será integrada por 17 senadores representantes de todas as regiões do País e desenvolverá seus trabalhos no período aproximado de 10 (dez) meses. A elevada importância de que se reveste a presente iniciativa me faz acreditar que contarei com o apoio de meus pares para sua plena execução.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Luiz Otávio.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no artigo 255, inciso II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-152/2000 – CMPOPF

Brasília, 10 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração dos prazos do cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 2001 (Projeto de Lei nº 17/2000-CN), elaborada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

RELATÓRIO PRELIMINAR

Apresentação na Secretaria da Comissão	até 18-10
Emendas	de 19 a 23-10
Apresentação do Relatório Preliminar com as emendas na Secretaria	até 26-10
Votação no Plenário da Comissão	de 30-10 a 1º-11

EMENDAS

Apresentação perante a Comissão	de 2 a 11-11
Publicação e distribuição	até 16-11

RELATÓRIOS SETORIAIS

Apresentação na Secretaria da Comissão	até 24-11
Publicação e distribuição	de 25 a 27-11
Votação na Comissão	até 30-11

RELATÓRIO FINAL

Apresentação na Secretaria da Comissão	até 8-12
Publicação e distribuição	de 9 a 11-12
Votação na Comissão	até 14-12
Encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional	15-12

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Item 1:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo serem oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi apresentada a Emenda nº 02, de Plenário.

Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª por 10 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o motivo que me levou à apresentação dessa emenda no início do ano passado foi a crise de segurança pública por que passa não só a minha cidade, como também vários Municípios brasileiros.

Em São Paulo, há uma Guarda Municipal já formada, com quatro mil homens, viaturas e alguns segmentos armados com autorização do então Comandante do Exército à época em que foi criada. Sua atividade é restrita pela própria determinação constitucional e tem servido de instrumento ao Prefeito apenas em ações contra perueiros e marreteiros. Assim, essa Guarda está deixando de exercer funções no sistema de segurança, como a de se incorporar às forças policiais do Município e do Estado, para oferecer melhores garantias à população, hoje prisioneira do medo.

Os Senadores José Eduardo Dutra e Artur da Távola tiveram uma participação efetiva na elaboração do relatório e, inclusive, apresentaram oralmente uma emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante as discussões do relatório do Senador Iris Rezende, o que modificou um pouco a parte da emenda apresentada por mim.

Acredito que, com a redação alterada, os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme se dispuser em lei. Com essa nova redação, que contou com a ajuda do Senador Artur da Távola, parece-me que se elimina o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, que após sua assinatura no relatório final. Assim, praticamente, aprova-se o projeto original, com essas alterações.

O Senador José Roberto Arruda apresentou uma emenda em que se acrescenta o § 10 ao art. 144:

Art. 144. .....

§ 10 Compete à União criar, organizar e manter a Guarda Nacional, com a atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.

E apresenta uma justificativa com a qual concordamos: a de que a Polícia Federal e as Forças Armadas exerçam exclusivamente as tarefas que lhes são típicas, a saber a função de polícia judiciária – atribuição da Polícia Federal – e de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucional – atribuição das Forças Armadas.

Como tem havido invasões de prédios públicos e ameaça à própria fazenda do Presidente da República, segundo a alegação tentando provocar a autoridade do Presidente, as Forças Armadas e a Polícia Federal têm sido instadas a exercer a garantia desse patrimônio.

Com a criação proposta, vamos discutir – acredito que esse projeto voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a criação da Guarda Nacional, que exercitará essa atividade, não mais sendo necessária a convocação da Polícia Federal ou das Forças Armadas para garantir o patrimônio público.

Acredito que, com a volta desse projeto à Comissão, poderemos discutir melhor essa proposta apresentada como emenda de Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 259 do Regimento Interno, para exame de emenda apresentada em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999
(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.....

A Presidência esclarece ao Plenário que, na forma regimental, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 18 de outubro, para votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2000
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 949, de 2000, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), *que aprova a "Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000"*.

A Presidência esclarece ao Plenário que podem ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER Nº 955, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000, que "Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000".

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 955, DE 2000

Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398, de 2000, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 4**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000** (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa*, tendo

Pareceres sob nºs:

– 908, de 2000 (em apreciação preliminar, nos termos do Requerimento nº 13, de 2000-CAS), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável; e

– 909, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais (Substitutivo), que tem preferência regimental. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000
(EMENDA Nº 1 – CAS)

Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 22. .....

§ 12. Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviço e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa e não se considera como remuneração os valores recebidos em razão dos serviços religiosos que prestar a fiel ou comunidade de fiéis da instituição que o congrega.

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 5**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000** (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967* (determina infrações e punições decorrentes do não cumpri-

mento da Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo

Parecer favorável, sob nº 910, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Relator, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PTD – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto de lei está sendo aprovado hoje, acredito, com atraso. Trata-se de lei ordinária que complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Digo que está sendo aprovado com atraso porque isso deveria ter ocorrido no início da campanha eleitoral.

Sem essa lei, cria-se uma situação esdrúxula.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece punições institucionais – não punições para os governantes. As infrações à lei cometidas pelos governantes – Presidente da República, governadores ou prefeitos – e também por membros do Judiciário e do Legislativo estão fixadas nesse projeto de lei.

O que aconteceria se esse projeto não se transformasse em lei agora? Todas as infrações à Lei de Responsabilidade Fiscal implicariam em punição aos Municípios, como a proibição de transferências voluntárias da União para Estados e Municípios, e a proibição de concessão de aval pelo Governo Federal também a esses entes federativos. Mas os prefeitos infratores, neste final de mandato, ficariam impunes, porque a lei penal, como todos sabem, não retroage para punir, apenas para beneficiar. Significa dizer que os prefeitos derrotados nesta eleição, nos próximos dois meses deixariam para os seus sucessores, seus adversários vitoriosos, uma herança trágica, na forma dos famigerados "restos a pagar", e nada sofreriam, ficariam absolutamente impunes.

De forma que, promulgada essa lei tão logo seja aprovada – hoje, creio – pelo Senado, pelo menos nos próximos dois meses não haverá a farra com o dinheiro público que costuma acontecer nos finais de mandato.

Era apenas o registro que eu gostaria de fazer, na condição de Relator, porque o dever me impunha dizer alguma coisa a respeito do projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta Casa, talvez tenha sido este Senador o primeiro orador – antes mesmo de chegar a este plenário o projeto de lei, de iniciativa do Governo, relativo à responsabilidade fiscal – a revelar o seu empenho para que houvesse uma breve discussão e votação dessa proposição.

Confesso a V. Exª que, simultaneamente à reiteração de solicitações de autoridades governamentais, sobretudo no plano municipal, no sentido da não aprovação desse projeto, preocupou-nos bastante naquele momento, a ponto de verificarmos, a possibilidade de que o então projeto de lei, já sancionado pelo Presidente da República, entrasse em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Na verdade, nosso empenho foi pela sua aprovação imediata, porque esse projeto de lei, já aprovado e transformado em lei, é um verdadeiro código de responsabilidade fiscal, o qual, inclusive, vem despertando o interesse de outros países, sobretudo da América do Sul.

Sr. Presidente, no momento em que aprovávamos esse projeto, desenvolveu-se trabalho na Câmara para que essa proposição, hoje discutida aqui no plenário, não fosse votada tão cedo, exatamente para que as autoridades porventura envolvidas em problemas relacionados com a responsabilidade fiscal não tivessem que enfrentar a nova proposição, que diz respeito exatamente às penalidades legais.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, felizmente, antes de concluir-se o mandato dos atuais administradores municipais, e em pleno exercício as autoridades estaduais e federais, o projeto chega a esta Casa, tramita pelas comissões, está sendo discutido conclusivamente, e logo mais vai à sanção presidencial, demonstrando assim que essa iniciativa, através das Proposições nºs 1 e 2, representa o verdadeiro código de responsabilidade fiscal para as autoridades brasileiras. São dois projetos de absoluta significação. Ainda hoje, muitas autoridades ainda lutam contra eles.

Essa iniciativa representa, portanto, o passo mais concreto, mais claro e mais definitivo para combater a corrupção deslavada que existe por parte das autoridades, sobretudo no plano municipal.

Felicito a nós todos, ao Brasil e a todos os administradores pela discussão, aprovação e, finalmente, pela sanção dessa lei, que complementa a legislação fiscal do País, sem dúvida nenhuma o passo mais importante para combater um pouco mais a deslavada corrupção que existe no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, essa matéria tem, além de tudo, efeito pedagógico, porque sentimos, durante este ano eleitoral, que, apesar da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alguns administradores não iniciaram o processo de correção das irregularidades praticadas nas suas gestões.

É de fundamental importância, portanto, que a aprovação dessa matéria, hoje, no Senado Federal, signifique um alerta aos administradores públicos, especialmente aos prefeitos municipais, que têm pouco tempo para superar e corrigir as distorções porventura existentes nas contas públicas municipais. De outro lado, a importância, neste momento, desse ato do Senado Federal, com a aprovação dessa legislação de penalidades, para que realmente alcance aqueles que deixarão os seus cargos a partir do dia 1º de janeiro.

A população já os atingiu fortemente nas eleições. Verificamos que o eleitor priorizou, ao votar, a questão ética. O Ministério Público, que atuou fortemente nos últimos meses, no interior do meu Estado, denunciando várias administrações municipais, permitiu que a população julgasse previamente. Mesmo antes da conclusão do processo de julgamento na área do Poder Judiciário, o eleitor, no grande tribunal popular, julgou os prefeitos acusados de improbidade administrativa. Não há dúvida de que se fizéssemos, em algumas cidades, auditorias nas obras licitadas no período pré-eleitoral, ficaríamos estarrecidos com os abusos que encontraríamos: certamente, o sobrepreço, o superfaturamento, em função da campanha eleitoral.

A lei que aprovamos hoje veio já integrando o Projeto de Responsabilidade Fiscal que o Governo encaminhou à Câmara dos Deputados. E a Câmara houve por bem distinguir em dois momentos a apreciação do projeto que trata da responsabilidade fiscal. Num primeiro momento, aquilo que aprovamos, estabelecendo as exigências básicas para a moralização da administração pública, e agora, por meio desse projeto de lei, as penalidades que serão impostas aos praticantes de atos de improbidade administrativa em nosso País.

O endividamento público crescente, os escândalos que se sucedem, desacreditando as instituições públicas brasileiras, estavam a exigir uma atitude mais vigorosa dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esperamos que, realmente, a partir deste momento, a população tenha razões para acreditar na redução dos índices de corrupção na administração pública no Brasil. Ainda temos que nos organizar melhor; esta Nação está tremendamente desorganizada. Sabemos que muitos escândalos de corrupção na administração pública têm origem nas campanhas eleitorais.

Portanto, precisamos promover a reforma política que está em curso nesta Casa do Congresso Nacional. O projeto de lei que brevemente discutiremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que institui o Fundo de Financiamento Público das campanhas eleitorais é um passo. Evidentemente, não vendemos a falsa ilusão de que, por si só, ele acabará com a corrupção eleitoral, mas seguramente a reduzirá, e, por conseqüência, também, ao impedir o financiamento privado das campanhas eleitorais, reduzirá a corrupção na administração pública. Essas penalidades, por certo, serão aplicadas de forma menor com essa medida preventiva a ser discutida pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, obviamente a corrupção na administração pública é a razão maior do descrédito da população nos políticos, nos partidos políticos e nas instituições públicas brasileiras. Um projeto como esse é sempre uma esperança. Evidentemente, não é uma certeza, porque já nos acostumamos a assistir ao descumprimento da legislação, ou a verificar que o processo, no Poder Judiciário, é muito lento, o que provoca também a descrença. Mas, de qualquer maneira, é um grande avanço.

Temos os instrumentos necessários para coibir a prática da corrupção na administração pública e, certamente, se houver fiscalização rigorosa, respeito

absoluto à legislação, o cumprimento exemplar das normas estabelecidas, estaremos dando um passo adiante, estaremos promovendo um grande avanço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar do debate que o Bloco de Oposição, tanto da Câmara quanto do Senado, tem feito sobre a Lei de Responsabilidade fiscal, por motivos já amplamente discutidos nesta Casa, visto que essa lei foi fartamente apresentada à sociedade como se fosse um tratado de moralidade pública, sem efetivamente o ser, evidentemente a Oposição votará favoravelmente a esse projeto.

Entretanto, sempre que apresentamos modificações ou alterações a serem efetuadas na legislação ou na ordem jurídica vigente é de fundamental importância que não as façamos como se fossem a panacéia para resolver todos os males. Mesmo porque, se vivêssemos em um país cujas instituições se predispusessem a respeitar o estado de direito e a legislação vigentes, certamente, muitos dos que são lembrados como corruptos contumazes, ferozes saqueadores dos cofres públicos e vorazes administradores que se enriquecem às custas do dinheiro público já teriam sido de fato enquadrados e responsabilizados penalmente.

O Código Penal está recheado de possibilidades para punir os crimes contra a administração pública, os agentes públicos que fazem intermediação de interesses privados e aqueles que, na condição de ex-agentes públicos, fazem tráfico de influência e exploração de prestígio. A legislação vigente possibilita tais procedimentos – caso a lei servisse para punir os grandes e poderosos.

Fica claro, nesse projeto, que se trata de mais uma alteração, de mais uma possibilidade. Mas, acima de tudo, é importante que a população estabeleça mecanismos de fiscalização e participação, inclusive em importantes órgãos deliberativos espalhados pelos municípios brasileiros. São conquistas que criam a possibilidade concreta de fiscalização das finanças públicas pela sociedade, desde o município e também aqui, no Congresso Nacional, que tem como tarefa nobre fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Já que tocamos nesse assunto, devemos nos lembrar da necessidade de realização das reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, que tem matérias a serem analisadas, em especial a que se refere ao caso que ocupou várias páginas de jornal, mexeu com os cidadãos de bem deste País e encontra-se no silêncio absoluto. Trata-se do caso do Sr. Eduardo Jorge.

Visto que estamos debatendo a questão da moralidade pública, devemos também reunir a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem matérias e audiências a serem realizadas. Com isso, poderemos dar uma satisfação à sociedade e mostrar que estamos cumprindo nossa obrigação constitucional.

O Bloco de Oposição vota favoravelmente à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 2000.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2000
(Nº 621/99, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 339 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denunciação Caluniosa

Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

§ 2º A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção." (NR)

Art. 2º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

"TÍTULO XI
Dos Crimes Contra a Administração Pública

.....

CAPÍTULO IV
Dos Crimes Contra as Finanças Públicas

Contratação de operação de crédito.

Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:

I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;

II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei.

Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar.

Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.

Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

Ordenação de despesa não autorizada.

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

Prestação de garantia graciosa.

Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Não cancelamento de restos a pagar.

Art. 359-F. Deixar do ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura.

Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.

Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia:

Pena – reclusão do um a quatro anos." (NR)

Art. 3º A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 .....

.....

5 – deixar de ordenar a redução do montante da divida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

6 – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

7 – deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

8 – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

9 – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

10 – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

11 – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

12 – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (NR)

"Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu Substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição."

"Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade, do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica—se:

I – ao Advogado-Geral da União;

II – aos Procuradores—Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições."

"Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta lei serão processadas e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia."

ART. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos, para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.

....." (NR)

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição, por Poder, do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995** (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba*, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 956, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a Concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Junior.**

ANEXO AO PARECER Nº 956, de 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ————————————, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Alto Piranhas Lida." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada a "Rádio Alto Piranhas Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000** (nº 195/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 957, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte".

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente –

Carlos Patrocínio, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 957, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000** (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiobá, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 866, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 958, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 958, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ————————————, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Caiobá Ltda." para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada a "Rádio Caiobá Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9**:

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000** (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 916, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O PT vota favoravelmente à matéria por se tratar de rádio comunitária.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 959, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338 de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 959, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ————————————, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 113, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10**:

> Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999,** de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo
>
> Parecer sob nº 931, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, sem apresentação de emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. O art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

> "XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (AC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11**:

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 499, de 2000,** do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992; e 26, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 529 de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto da PEC Nº 007/92, que altera o art. 29 da Constituição Federal, com as PEC Nº 42/99, que dá nova redação ao art. 29 da Constituição Federal estabelecendo os números mínimo e máximo de vereadores, proporcional ao número de eleitores e a PEC Nº 26/2000, que altera a redação do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, para estabelecer o número mínimo e máximo de vereadores e o critério de cálculo da proporcionalidade populacional, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As cópias do requerimento que acaba de ser lido, bem como os avulsos da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Passa-se à votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992, 42, de 1999 e 26, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 960, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621, de 1999. na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21 de 2000 (nº 621, de 1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Jonas Pinheiro, Nabor Junior.**

ANEXO AO PARECER Nº 960, DE 2000

Redação final do Projeto de Lei da Câmara no 21, de 2000 (nº 621, de 1999, na Casa de origem).

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:" (NR)

"Pena – ....."

"§ 1º ....."

"§ 2º ....."

Art. 2º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

"CAPÍTULO IV
Dos Crimes Contra as Finanças Públicas" (AC)*

"Contratação de operação de crédito" (AC)

* AC = Acréscimo.

"Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:" (AC)

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos." (AC)

"Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:" (AC)

"I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;" (AC)

"II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei." (AC)

"Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar" (AC)

"Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei:" (AC)

"Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos." (AC)

"Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura" (AC)

"Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte,

que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:" (AC)

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos." (AC)

"Ordenação de despesa não autorizada" (AC)

"Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:" (AC)

"Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos." (AC)

"Prestação de garantia graciosa" (AC)

"Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei:" (AC)

"Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano." (AC)

"Não cancelamento de restos a pagar" (AC)

"Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:" (AC)

"Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos." (AC)

"Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura." (AC)

"Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura:" (AC)

"Pena — reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos." (AC)

"Oferta pública ou colocação de títulos no mercado." (AC)

"Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia:"

(AC)

"Pena — reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos." (AC)

Art. 3º A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

....."

"5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;" (AC)

"6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;" (AC)

"7) deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;" (AC)

"8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;" (AC)

"10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;" (AC)

"11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;" (AC)

"12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (AC)

"Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas." (AC)

"Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição." (AC)

"Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas." (AC)

"Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se:" (AC)

"I — ao Advogado-Geral da União;" (AC)

"II — aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições." (AC)

"Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta lei serão processadas e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia." (AC)

Art. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

....."

"XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;" (AC)

"XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;" (AC)

"XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;" (AC)

"XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;" (AC)

"XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;" (AC)

"XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;" (AC)

"XXIII — realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (AC)

"....."

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2000

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Sala das Sessões, 11 outubro de 2000. – **Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 961, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 455, de 2000.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O Senador Álvaro Dias requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, informações sobre o acordo celebrado ou em processo de celebração entre a empresa C. R. Almeida S.A. — Engenharia e Construções e a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), subsidiária da Petrobras, conforme extrato de ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Copel.

As informações e dados que o ilustre Senador solicita são os seguintes:

1. detalhamento das dívidas e das decisões judiciais, inclusive as já transitadas em julgado;

2. valores históricos e atualizados das dívidas, segundo o pleito das autoras;

3. critérios de atualização monetária adotados no acordo;

4. valor e forma do pagamento acordado;

5. montante do valor residual apurado pela Copel;

6. cópia dos documentos referentes ao aludido acordo.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990.

Ante o exposto, o nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 455, de 2000.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior – Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 962, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 470, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Osmar Dias, nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, o seguinte requerimento de informações:

1. O relatório da auditoria que foi realizada pelo Banco Central do Brasil para apurar as irregularidades na gestão do Banestado e no Banestado Leasing.

2. As providências internas tomadas pela direção do Banco Central do Brasil com relação às irregularidades supracitadas.

3. A atual situação do Banestado e do Banestado Leasing.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 470, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior – Geraldo Melo.**

PARECER Nº 963, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 471, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Tião Viana requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Waldeck Vieira Ornélas, as seguintes informações:

1. Quais os critérios para que uma entidade seja certificada como filantrópica e, por extensão, goze do benefício da isenção fiscal concedida pela Previdência Social?

2. Nos últimos dez anos, quais entidades figuraram na lista de beneficiárias e quais os valores das isenções a que fizeram jus?

3. Qual o impacto da concessão de tais benefícios no orçamento do Ministério nos últimos dez anos, detalhado ano a ano?

4. Qual a metodologia aplicada para se apurar, ano a ano, o valor custo-benefício dessas isenções e quais os critérios para a renovação das concessões?

5. Como, com que freqüência e por quem é feita a fiscalização junto às entidades filantrópicas beneficiárias de isenções fiscais concedidas pela Previdência Social?

6. Em caso do não cumprimento da contrapartida exigida em função da isenção concedida, quais as penalidades previstas e quais os responsáveis por sua aplicação?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 471, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator. – **Nabor Junior, Geraldo Melo.**

PARECER Nº 964, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 472, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1. Listar os índices de correção monetária aplicados aos saldos devedores dos mutuários do SFH, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil — BACEN.

2. Listar os índices de correção monetária aplicados para corrigir os depósitos em

caderneta de poupança, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil — BACEN.

3. Listar os meses de 1990 em que os índices autorizados pelo Bacen para a correção dos saldos devedores dos mutuários do SFH e aqueles adotados para a correção dos depósitos em caderneta de poupança foram diferentes, justificando a razão dessa discrepância e demonstrando onde esse valor foi aplicado.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 472, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior – Geraldo Melo.**

PARECER Nº 965, DE 2000

Da Secretaria-Geral da Mesa sobre o Requerimento nº 473, de 2000, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a alienacão de ações da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Trata-se de Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, elaborado pelo eminente Senador Alvaro Dias, no qual são solicitadas as seguintes informações:

1º) a razão por que o Governo definiu, com antecedência, os parâmetros a serem utilizados quando da fixação do preço de venda das ações ordinárias da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, no âmbito da oferta global destinada à alienação da parcela de tais ações que excede o controle acionário detido pela União nessa empresa, bem como se tal providência teria estimulado um movimento especulativo tendente a afetar o processo de formação do preço das ações; e

2º) quais seriam os adquirentes das ações lançadas na oferta pública supracitada, tanto no Brasil como no exterior.

Em sua justificação, o Senador Alvaro Dias questiona a Resolução nº 33, do Conselho Nacional de Desestatização, que definiu o preço de distribuição das ações, para efeito de alienação internacional. Segundo ele, tal definição acabou por direcionar a formação do preço final do leilão, de maneira a poder vir causar prejuízo aos cofres públicos.

É o relatório.

II – Análise

O requerimento em comento, indubitavelmente, insere-se na competência constitucional desta Casa, conforme dispõe o art. 70 da Constituição Federal, tendo sido obedecido o disposto no art. 50 da Carta Magna. De fato, trata-se de matéria extremamente relevante que esclarecerá dúvidas a respeito do processo de alienação de ações da Petrobras.

O segundo item do requerimento refere-se aos adquirentes das ações da Petrobras lançadas recentemente em oferta pública. De fato, o agrupamento solicitado pelo Senador na forma do tipo de instituição adquirente e sua localização está de acordo com as normas de sigilo previstas na Lei nº 4.595, de 1964.

III – Voto

Em face do exposto, e tendo sido cumpridos os trâmites de naturezas legal e regimental, bem como inexistindo vícios na proposta, voto pelo encaminhamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior – Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 966, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 481, de 2000, que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre a liberação de recursos das linhas de investimento e financiamento do Banco do Brasil.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O nobre Senador Ademir Andrade apresentou o Requerimento nº 481, de 2000, sob exame, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda esclarecimentos acerca da aplicação e efetiva liberação de verbas de investimento e financiamento do Banco do

Brasil, por Estado, nos últimos cinco anos, por meio dos seguintes programas:

1 – Mipem Proger Urbano;

2 – Mipem Investimento;

3 – BNDES Automático;

4 – Finame;

5 – FCO Empresarial;

6 – Proger Setor Informal; e

7 – FGPC – Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade.

O autor da proposição salienta que tais programas objetivam fomentar o setor produtivo constituído por profissionais liberais, setores informais, micro, pequenas e médias empresas e que a região Norte é historicamente desprestigiada desses recursos.

II – Análise

A proposição está formulada nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, **a** e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme justifica o ilustre autor da proposição, as instituições financeiras que integram a estrutura da Administração Pública são instrumentos de descentralização dos investimentos que o Poder Público realiza. Recentemente, o Ministério Público constatou que os investimentos públicos estão sendo utilizados como moedas de negociação em conchavos políticos, pois possuem menor grau de controle que o Orçamento.

Assim, argumenta o autor da proposição, é necessário que o Congresso Nacional investigue a utilização dos recursos dos programas acima mencionados no Banco do Brasil.

III – Voto

A proposição está de acordo com o art. 49, X, da Constituição Federal que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento nº 481, de 2000.

Sala de Reuniões. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior – Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 967, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2000.

Relator: Senador **Geraldo Melo.**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, as seguintes informações:

"1) Qual foi a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos últimos cinco anos (1995-1999), separadamente, por ano, por programa e por Estado e região geográfica do País;

2) Em relação à definição dos projetos a serem financiados pelos programas: Proger (Urbano, Rural e Pronaf), Proemprego I e II, Protrabalho, Programa de Crédito Produtivo Popular e Planfor, o que compete ao Ministério do Trabalho, ao Codefat e a cada um dos agentes financeiros?;

3) Quais são as diretrizes gerais que norteiam a aplicação de recursos do FAT?; 4) A aplicação dos recursos transferidos ao BNDES, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 239, da Constituição Federal, segue essas mesmas diretrizes?;

5) Que controle existe pelo Codefat e Ministério do Trabalho em relação à aplicação dos recursos transferidos pelo BNDES?;

6) Entre os critérios existentes para a utilização dos recursos do FAT está prevista uma distribuição que objetive a diminuição das desigualdades regionais?".

É o relatório.

II – Voto

A proposição está adequadamente formulada com fundamento nos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 489, de 2000, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior – Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 968, DE 2000

Da Comissão Diretora, ao Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 1999, que "cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal".

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O presente projeto de resolução tem por objetivo criar, "em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa".

Na sua justificação, o nobre autor da proposta, Senador Pedro Simon, lembra que, desde 1991, tenta criar, por meio de projeto, um local para o encontro pessoal com Deus. Naquele ano, o Relator da matéria argumentou que a iniciativa colidia com a grave situação por que passava a Direção do Senado, que precisava providenciar acomodações adequadas para os Senadores e diversos órgãos da Administração. Reapresentada a proposta em 1997, foi ela arquivada.

Com o passar dos anos, duplicaram-se as acomodações reservadas aos senadores, foi construído novo restaurante e novas instalações foram providenciadas para os serviços médicos e para as Edições Técnicas, além de muitas outras edificações, mas, "para Deus, não se encontrou um pequenino lugar, até o momento. E já não podemos mais alegar a indisponibilidade de espaços. Deus, com toda certeza, está a merecer de nós mais consideração, respeito e atenção".

II – Voto

O projeto é plenamente louvável e oportuno, mormente nos dias de hoje, em que o ser humano está carente de paz, entre outros motivos por não encontrar facilmente tempo e ambiência propícios para reflexões e recolhimento que o possam levar a uma aproximação com aquilo que transcende as limitações do mundo material. Nesse sentido, o encontro com Deus, de que fala a justificação da iniciativa, fica melhor possibilitado, para os parlamentares e servidores desta Casa, dentro de uma capela silenciosa a ser construída "com a maior singeleza possível".

O intento de que a referida capela tenha caráter ecumênico torna a iniciativa ainda mais meritória, sobretudo numa época em que a humanidade tende a uma aceitação dos conceitos universais, que transponham qualquer sectarismo. Essa busca está cada vez mais presente em todas as religiões. Baha-U-Llah, fundador da Fé Baha'í, ensinou, sabiamente, que "não pode haver dúvida alguma de que os povos do mundo, de qualquer raça ou religião que sejam, derivam sua inspiração de uma só Fonte Celestial e são súditos de um só Deus".

Estamos plenamente de acordo com o argumento contido na justificação, de que é necessário que se dê maior importância aos assuntos ligados à divindade, e esta é uma das maiores preocupações manifestadas pelo Sumo Pontífice João Paulo II, ou seja: o mundo hodierno está necessitado de atenção, por parte das pessoas, para com a vida religiosa, da qual decorrem a valorização do senso ético e da solidariedade para com o próximo. Dom Eugênio Salles, na condição de articulista do **Jornal do Brasil**, está sempre a lembrar este fato, com toda autoridade moral que lhe é inerente, defendendo a idéia de que, ao contrário do que normalmente ocorre, era preciso que as pessoas colocassem, em suas vidas, os momentos de oração no mesmo plano de importância daqueles dedicados às coisas práticas.

Pensamos, portanto, que a iniciativa merece acolhida, e, para finalizar, desejamos reproduzir palavras de Masaharu Taniguchi a respeito do valor da oração, para ressaltar a relevância do projeto sob análise:

> "É inútil professar uma religião? A oração não é ouvida? Não, não, a oração foi ouvida. A Verdade está atuando a todo vapor. Devemos ter fé em relação a isto. Quem está vacilando somos nós mesmos. Mesmo na escuridão o coração pulsa, os pulmões respiram e nos fazem viver. Do mesmo modo, a Verdade atua vigorosamente, mesmo em momentos tenebrosos de nossa vida. A oração está sendo ouvida e tudo está transcorrendo normalmente. Até mesmo quando tudo parece estar em trevas e só há adversidades, a semente da Verdade está em gestação aí, e a oração está se concretizando. A semente da Verdade, que foi plantada através da oração, está agora dentro da terra escura. Ali não incidem os raios solares, mas a semente está prestes a germinar. Um pequenino broto está surgindo do embrião. Não devemos tomar a tola atitude de desenterrar a semente da Verdade que plantamos em nosso subconsciente, pensando que ela não vai germinar. Assim como plantamos uma semente na terra e ficamos esperando que ela germine, confian-

do na força do solo, devemos esperar que a semente da verdade, que plantamos através da oração, germine e cresça, entregando-nos totalmente nas mãos de Deus, até que surja o broto, o caule, a folha e o botão, de acordo com os métodos de Deus, no momento propício e em forma adequada. Quem não possui a disposição de confiar em Deus e esperar, pode ficar sem ver a bela flor que um dia iria desabrochar" ("Mundo Ideal", julho de 2000 _ Seicho-No-Ie).

Opinamos, pois, pela aprovação da presente iniciativa, dada a sua oportunidade e conveniência.

Sala das Comissões, . – Presidente, **Antonio Carlos Magalhães** – Relator, **Geraldo Melo, Nabor Junior, Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 969 DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (Nº 2.445, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445, de 2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – Presidente, **Geraldo Melo** – Relator, **Nabor Junior, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Patrocínio.**

ANEXO AO PARECER Nº 969 DE 2000

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445, de 2000, na Casa de origem).

Acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art.. 22. .....

....."

"§ 12. Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviço e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa e não se considera como remuneração os valores recebidos em razão dos serviços religiosos que prestar a fiel ou comunidade de fiéis da instituição que o congrega." (AC)

"§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 455, 470, 471, 472, 473, 481 e 489, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, de autoria dos Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias, Tião Viana, Eduardo Suplicy e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Projeto de Resolução nº 25, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, de autoria do Senador Pedro Simon, que "cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal", ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, desta tribuna, disse que falaria na manhã de hoje sobre o quadro político atual, baseado no resultado das eleições, e também sobre a conjuntura político-econômica nacional.

Então, de forma muito objetiva e sucinta, a análise que posso fazer, neste momento, é a de que as Oposições, de fato, tiveram um crescimento significativo nesse primeiro turno das eleições municipais e se apresentam, no segundo turno, com forte chance de vencer em várias capitais e em grandes municípios do nosso País, como é o caso de São Paulo, onde a candidata Marta Suplicy tem grande possibilidade de sair vitoriosa.

E não há dúvida de que, entre os Partidos de Oposição, o que mais se destacou foi o Partido dos Trabalhadores, que, de forma mais estruturada e organizada que os demais Partidos de Oposição, conseguiu vencer em uma capital no primeiro turno e disputa as eleições em mais seis capitais do País, liderando as pesquisas na maioria delas.

Os Partidos governistas praticamente permaneceram no mesmo patamar em que se encontravam antes das eleições municipais, tanto no aspecto da totalidade de votos, quanto das conquistas em termos de capitais e cidades com mais de 200 mil eleitores.

O PDT teve um reduzido crescimento. Embora as grandes lideranças do Partido tenham-se concentrado em uma disputa interna pela hegemonia, pelo controle do poder, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, deixando de lado a luta em escala nacional, o PDT cresceu nas eleições municipais, conquistando, entre as cidades com mais de 200 mil eleitores, três Prefeituras, sendo duas de capitais, mantendo as duas Prefeituras que governava, São Luís e Porto Velho, e disputando uma terceira capital, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

No quadro geral de Prefeitos eleitos nos Municípios com mais de 200 mil eleitores, que foi elaborado pela minha Assessoria, o PSDB ficou com nove Prefeituras; o PMDB elegeu seis; o PT, quatro; e o PDT, três, empatando com o PFL.

Quanto ao número de Vereadores, o PDT também cresceu substancialmente, passando de 2.150 para 3.756 eleitos. O PDMB, Partido com o maior número de Vereadores, elegeu 11.300; o PFL, 9.595, e o PSDB, 8.449. Em seguida, vem o PDT, ocupando o quarto lugar.

Em termos da totalidade de Prefeitos, houve também, embora pequeno, um crescimento do Partido Democrático Trabalhista, que se coloca na sexta posição. O PMDB ficou com 1.252; o PFL, com 1.025; o PSDB, com 984; o PPB, com 614; o PTB, com 395; e o PDT, com 287 – antes, tinha apenas 229. Depois, vêm o PL, com 232, e o PT, com 173.

Então, esse quadro demonstra que, quanto ao número de Vereadores e Prefeitos eleitos, o PDT é o principal Partido da Oposição nessas eleições. Esse crescimento da Oposição em nível nacional, no meu entendimento, simboliza que o modelo neoliberal implementado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso caminha para o seu esgotamento total.

Não diria que o Plano Real caminha para o seu final, já que seus pilares, a estabilidade da moeda e o controle da inflação – pelos quais, logicamente, nós, da Oposição, também trabalhamos –, o Governo vem conseguindo manter, mas, quanto ao modelo econômico neoliberal, não há dúvida de que o resultado dessas eleições aponta para a sua total derrocada. O Governo fez sua opção pela estagnação econômica e pela concentração de renda, resultados indiretos do Plano Real, e a mensagem que as eleições estão passando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e aos seus Ministros é a de que é preciso uma revisão urgente desse modelo econômico que prioriza o capital em detrimento do social e tem ajudado a aprofundar as diferenças sociais e regionais em nosso País, ampliando o fosso já existente entre a elite econômica, a base operariada e aqueles que não têm emprego, os mais desfalecidos, que constituem a população mais pobre e humilde do Brasil.

Então, mesmo a abertura do capital estrangeiro – há um estudo recente do Ipea que demonstra isso – não foi um mecanismo eficaz de combate à pobreza no País. E é essa a revisão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa fazer com certa urgência. O País tem que retomar o crescimento.

Hoje, fala-se muito em desenvolver e estimular, cada vez mais, o "S" do BNDES, o "S" do Social. Estamos, de fato, nesta expectativa de que o Governo, a partir deste momento, contemple, com maior vigor e ênfase, o social neste País. O crescimento econômico, portanto, deve ter um eixo diferente desse no qual o Governo tem-se debruçado e que, lamentavelmente, tem apenas levado à estagnação da nossa economia e a retrocessos em questões fundamentais, prin-

cipalmente na área social, provocando o aprofundamento da pobreza no Brasil.

Então, espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Partidos que lhe apóiam e o Ministros que conduzem a economia do nosso País possam fazer a leitura correta das mensagens que foram tiradas das urnas, diante desse quadro em que as Oposições tiveram um grande crescimento.

E aqui quero parabenizar todos os prefeitos eleitos no primeiro turno, aqueles que venceram também nas pequenas cidades e, em especial, saudar, em nome da nossa Líder do Bloco, Senadora Heloisa Helena, o belíssimo desempenho que está tendo o Partido dos Trabalhadores nestas eleições, fazendo votos de que saia vitorioso – e aqui não posso me referir a Porto Alegre, onde o PDT tem um candidato, que é o Deputado Alceu Collares, mas nos demais Municípios onde o PT trava uma disputa com seus opositores – bem como desejar ao Deputado Inácio Arruda, que lidera uma frente das Oposições em Fortaleza, que ele também mereça o voto dos eleitores e saia vitorioso destas eleições. Além de Inácio Arruda, outras lideranças quase que desconhecidas no âmbito nacional se revelaram para o Brasil, como Luiz Paulo, em Recife, com grande desempenho; Pedro Wilson, em Goiânia; e o Angelo Vanhoni, em Curitiba.

O PDT, como eu disse, venceu em São Luiz e Porto Velho; lamentavelmente, teve uma derrota fragorosa no Rio de Janeiro, fruto de um erro de estratégia, de um equívoco, quando se trata da discussão das Oposições, do embate que elas têm travado com o modelo neoliberal que este Governo implementou e que dá sustentação ao nosso País. Acredito que o Presidente do meu Partido, o estimado Leonel Brizola, por quem tenho uma grande admiração e um grande respeito, não foi feliz na sua decisão. Mesmo respeitando a autonomia do Diretório Estadual do Rio de Janeiro, mesmo respeitando a liberdade e o poder de decisão de cada Estado, o PDT do Rio de Janeiro não foi feliz e o meu amigo Leonel Brizola também não foi feliz quando produziu um racha nas Oposições, impedindo com isso que elas estivessem participando deste segundo turno no Rio de Janeiro.

Da mesma forma, não foi feliz o Governador Anthony Garotinho, quando se ausentou das disputas ou quando deixou de apoiar os candidatos pedetistas – exemplo prático no Município do Rio de Janeiro e no Município de Niterói. Pretendo conversar pessoalmente com o Governador Anthony Garotinho. Neste momento, aqui, não tenho a intenção de fazer críticas severas a Anthony Garotinho nem a Leonel Brizola. Não é essa a minha pretensão. Quero, sim, que o PDT, daqui para frente, busque o caminho das decisões democráticas, da participação mais ampliada e que possa se liberar desses guetos eleitorais onde tem se concentrado – Rio de Janeiro e Porto Alegre –, praticamente abandonando o Partido nos outros Estados da Federação.

Só para citar um exemplo, no Município de Macapá, capital do meu Estado, onde o PDT participava de uma coligação com o PTB, que tinha a cabeça de chapa e nós a vice, perdemos por 400 votos. Infelizmente, não tivemos a solidariedade do PDT em âmbito nacional. Acredito que nos demais Estados o desastre tenha sido o mesmo, muito em função dessa disputa interna pelo poder, o que significa um desvio de objetivo, já que o PDT é um Partido que se estruturou com base no trabalhismo, com base numa política social mais consolidada, mais voltada para o atendimento à população mais humilde. Infelizmente, nestas eleições, concentrou-se mais na briga pelo poder interno, na hegemonia do Partido e não voltou os olhos, as atenções para os demais Municípios da Federação. E embora tenha sido o Partido vencedor na maioria ou pelo menos em um terço dos Municípios do Rio de Janeiro – em Porto Alegre deve ter tido algumas vitórias –, no Rio Grande do Sul, como no restante do País, as vitórias foram muito mais em função da própria organização municipal do Partido do que de qualquer apoio que se possa ter obtido em âmbito nacional. Espero que nos órgãos deliberativos do nosso Partido possamos, daqui para frente, buscar um novo caminho e libertar o PDT desses guetos eleitorais, que são Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Essa é a grande decisão que o PDT precisa tomar: ou se consolida como um Partido nacional de uma vez por todas, ou caminha, a passos largos, para a inanição. Se não houver uma revisão dessa proposta de extrapolar os limites do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, o nosso Partido certamente estará fadado ao fracasso nas próximas eleições, embora tenha tido, como disse, um reduzido crescimento nas eleições municipais deste ano.

De forma objetiva, quero fazer uma análise das eleições no meu Estado, o Amapá. Como eu disse, o PDT participou das eleições na capital como aliado do PTB, onde o candidato a Prefeito, apoiado por nós, era o Dr. Papaleo Paes, que havia sido Prefeito de Macapá no período de 92 a 96. De certa forma, as eleições foram tranqüilas, apenas com algumas observações.

Mais uma vez evidenciou-se o abuso do poder econômico, onde um fato chama a atenção dentro do Estado: a prisão do Procurador-Geral do Estado, que, como Delegado do PSB nas eleições, foi preso em flagrante delito por um juiz eleitoral por abuso de poder econômico, quando portava e distribuía tíquetes de gasolina num dos postos de combustível da capital. Foi levado pela Polícia Federal e, logicamente, depois liberado. Mais uma vez é a constatação concreta do abuso do poder econômico, fato que já havia ocorrido nas eleições de 98.

Uma grande dúvida pairou sobre a população do Município de Macapá, tendo em vista que até a apuração das últimas oito urnas procedentes da periferia o candidato Papaleo Paes vencia por 400 votos. Durante o processo de apuração houve um espaço de mais ou menos duas horas e meia no processo de apuração e, no final, o candidato governista, João Henrique, do PSB, foi o vencedor por 415 votos. Criou-se aí um clima de grande suspeição, mas não voltada para o Tribunal Regional Eleitoral. Temos tido o cuidado de preservar o Tribunal Regional Eleitoral, que se tem conduzido, eu até diria, com grande imparcialidade nos processos eleitorais no Estado do Amapá. Há dúvidas, sim, quanto aos procedimentos em si que aconteceram nessas regiões mais afastadas da capital, na área urbana, onde o candidato Papaleo Paes foi vitorioso, com aproximadamente dois mil votos de vantagem. Essa suspeição quanto à manipulação na ponta, junto aos mesários, junto aos fiscais na votação, onde o resultado da eleição demonstrou em determinadas seções que o candidato Papaleo Paes obteve apenas três votos, enquanto o outro candidato obteve 165, 170 votos, numa diferença que provoca, certamente, muitas dúvidas no eleitorado do Amapá, na população do Amapá como um todo, e isso gerou um clima de insatisfação tão grande que, na segunda-feira, dia 2 de outubro, a população macapaense foi às ruas e, numa manifestação onde estiverem presentes em torno de 10 mil pessoas, fez uma grande concentração em frente ao prédio do TRE e uma grande passeata pelas ruas de Macapá, protestando contra o resultado das eleições.

Eu, como um político extremamente democrático, cuidadoso e zeloso pelas nossas instituições, sempre acatei com parcimônia o resultado das urnas, fazendo questão de declinar que o eleitor é o principal ator do processo eleitoral e que, por isso, temos de respeitar a sua vontade e a sua decisão. Nessas eleições, entretanto, temos sérias dúvidas se, lá no Município de Macapá, de fato prevaleceu a vontade do eleitor. Várias ações estão sendo impetradas na Justiça Eleitoral de primeira instância, e há recursos já preparados para a segunda e última instância, no sentido de haver uma revisão.

Um fato pitoresco tem acontecido com relação ao Estado do Amapá e envolve o Governador do Amapá João Alberto Capiberibe. Não sei se o mesmo acontece em outros Estados. O Governador Capiberibe se especializou muito na manipulação da imprensa, no controle da imprensa local, na manipulação dos institutos de pesquisas, e vou falar daqui a pouco sobre pesquisas, o que no Amapá foi um escândalo. Só para dar uma idéia: o Ibope, dia 29 de setembro, publicou pesquisa que dava 40% para o candidato do PSB e 24% para o candidato do PTB. No entanto, as urnas demonstraram uma vitória do candidato do PTB na área urbana, que foi a área pesquisada, já que a área rural não foi avaliada.

Vou logo dissecar um pouco melhor esse assunto, depois volto para a outra especialização do Governador Capiberibe, que é o controle também do Judiciário em âmbito nacional, um fato muito grave. Sobre isso, quero fazer um alerta no meu pronunciamento ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Com relação às pesquisas, então, foi um escândalo. Conversei com o Dr. Montenegro por telefone e estou enviando uma correspondência pedindo satisfações. O Dr. Montenegro mandou divulgar uma nota na TV Amapá, da Rede de Televisão Amazônica, veículo que divulgou essa pesquisa fraudulenta. Não tenho dúvida alguma: o Ibope não poderia errar tanto, fora da margem de erros.

Então, o que acontece com essas pesquisas? Vou discutir com a Liderança do Bloco, porque a minha vontade é que se faça, de vez, uma CPI dos institutos de pesquisa, porque deixamos de fazer em 1998, e eles repetiram agora em 2000. E vão repetir em 2002, tentando massacrar os candidatos menos providos de recursos financeiros.

O Dr. Montenegro disse-me que lá a pesquisa fora coordenada por um grupo de Fortaleza e que a responsabilidade total é do Ibope. Mas, como pode o Ibope errar tanto? Estou fazendo um levantamento das grandes cidades, sobretudo das pesquisas realizadas nas capitais. Com base nesse estudo, vou propor ao Bloco, Senadora Heloísa Helena, que apresentemos um requerimento de CPI dos institutos de pesquisa, pelo menos para que eles tenham mais zelo, mais cuidado com as pesquisas feitas e anunci-

adas às vésperas das eleições. Estou dizendo, aqui: dia 29 de setembro, dois dias antes das eleições, o Ibope divulgou, por meio da Rede de Televisão Amazônica e da TV Amapá, filiada à Rede Globo, emissora com mais audiência no Estado, e no Jornal do Amapá, o jornal com maior número de leitores na capital, que o candidato do PSB tinha 40% e que o candidato apoiado pelo PDT tinha 24 %. O resultado das urnas foi um empate técnico, em torno de 36%.

Então, esse é um escândalo. Não podemos concordar com isso, porque está totalmente fora da margem de erros, ainda que a margem de erros fosse de 5%. Isso aconteceu na campanha de 98 também, quando disputávamos as eleições com o candidato João Alberto Capiberibe, o atual Prefeito. E, lá, tanto a Brasmarket quanto o Ibope cometeram equívocos. Isso é tão grave que alguém, pelo menos se identificando como sendo da Brasmarket, em 98, nos ligava, querendo vender a pesquisa por R$20 mil. Não sabíamos, porém, se era para colocar nosso candidato à frente, atrás ou no meio, mas diziam que colocariam a pesquisa em nossas mãos por R$20 mil – esse era o preço em 1998.

Então, esse fato se repetiu em 2000, e estou com medo de 2002, porque, lá, eu vou ser candidato, como muitos outros Senadores aqui. Então, faz-se necessária essa prevenção, que eventualmente não seja para punir, pois é muito difícil constatar-se fraude em um processo de pesquisa. Os questionários já se encontram totalmente delineados. É fácil, por exemplo, aplicar mil questionários e apresentar apenas o resultado daqueles 400 que colocam determinado candidato na frente.

Eu soube que em Goiânia também o Ibope usou um processo que ficou totalmente fora da margem de erro.

Por que o Amapá? Porque está lá no Norte do País, e ninguém vai saber, no resto do País, que o Ibope errou?

Eu disse ao Dr. Montenegro que o Brasil inteiro vai saber que o Ibope errou no Amapá. Agora, se foi de má-fé ou não, quanto a isso, podemos conversar. Mas o Ibope errou feio no Amapá, onde está sob suspeição. E o Dr. Montenegro precisa saber disso e precisa cuidar mais e melhor do instituto Ibope quando disser respeito a pesquisas no Norte do Brasil. O Ibope faz o possível para acertar nas regiões maiores, porque gera credibilidade para o instituto, não se preocupando com as regiões mais afastadas do centro político, administrativo e econômico do País.

Então, fica aqui o meu repúdio, a minha repulsa ao Ibope. São 400 votos de diferença. Isso significa que, se tivéssemos tirado 215 votos do outro candidato, seríamos os vencedores. Não tenho dúvida de que essa pesquisa influenciou os indecisos, porque foi divulgada no dia 29.

O Dr. Montenegro me disse que houve um debate no dia 28. O debate foi uma água com açúcar e não teve vencido nem vencedor, como a maioria dos debates. E o povo do Amapá sabe que, jamais, num debate como aquele um candidato tiraria tamanha diferença.

Vejam que, na mesma data, a Brasmarket, corrigindo uma pesquisa que tinha feito colocando o PSB frente, deu 29% para Papaleo e 28% para João Henrique, acertando quanto ao empate técnico, que de fato havia naquele momento da disputa. Então, a Brasmarket acertou, no ultimo momento, porque manipulou as pesquisas também num período mais afastado das eleições. Tanto a Brasmarket quanto o Ibope erraram. A Brasmarket errou um pouco mais cedo, influenciando certamente menos no resultado da eleição, mas o erro do Ibope é escandaloso.

Temos de tomar providências, Senador Francelino Pereira, que preside essa sessão, porque isso não é justo, não é correto, não é leal. Portanto, o Senado da República, o Congresso Nacional precisa coibir esse tipo de coisa. Medidas ostensivas têm de ser adotadas pelo Congresso. Ou se proíbe a publicação de pesquisas às vésperas de eleições, ou se punem institutos que demonstrarem, às vésperas das eleições, um resultado fora da margem de erro, porque ou eles aprimoram os seus métodos, ou têm de ser proibidos de publicar pesquisas às vésperas de eleições.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com prazer, um aparte ao eminente Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Sebastião Rocha, agradeço a V. Exª a gentileza de conceder-me este aparte. Apresento-lhe, de início, sinceros cumprimentos pela solidez da argumentação que está desenvolvendo, na tribuna do Senado Federal, a respeito do resultado das eleições municipais do último dia 1º, dando ênfase a alguns problemas ocorridos durante a campanha e no próprio dia da votação – principalmente o papel desempenhado pelos chamados institutos de pesquisa. Quero, também, aduzir a minha convicção, partilhada por grande

parte dos membros do Congresso Nacional, sobre a necessidade de implantação urgente de uma verdadeira reforma política no País. Não podemos mais conviver com esse sistema partidário e eleitoral que aí está, propiciatório de abusos do poder econômico, uso descontrolado da máquina político-administrativa nas eleições e manipulação das pesquisas de opinião. V. Exª acaba de formular grave denúncia contra o Brasmarck e o IBOPE, falando de coisas que também aconteceram no meu Estado. Lá, igualmente, fomos contactados por pessoa que se dizia ligada ao Brasmarck, a qual pediu R$30 mil para publicar uma pesquisa favorável ao candidato da nossa coligação, que era o ex-Senador Flaviano Melo. Não tínhamos esse dinheiro e, mesmo que o tivéssemos, jamais compraríamos uma pesquisa. O preço que pagamos, decerto, foi ver um resultado favorável ao outro candidato. Entre outras coisas escandalosas atribuídas ao Brasmarck, destaco uma pesquisa, publicada às vésperas das eleições. Nela, um candidato a quem o IBOPE atribuíra 1% de intenções de voto, poucos dias antes, apareceu com surpreendentes 7%! Só isso já desmoralizaria suas pesquisas, principalmente quando as urnas lhe deram apenas 460 votos, 0,4% dos votos apurados. O próprio IBOPE também está sob suspeita, porque, em pesquisa encomendada pelos governistas, garantiu que Flaviano estava em inferioridade perante o principal adversário – mas, proclamado o resultado das urnas, festejamos sua vitória, com mais de 3% de vantagem. Tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, afrontando a legislação, que restringe as pesquisas aos institutos que as registrarem na Justiça Eleitoral cinco dias antes da sua publicação. À vista dessa norma, requeremos ao Juiz Eleitoral de Rio Branco certidão que atestasse a existência, ou não, de pesquisa registrada pouco antes do dia 29; os documentos que recebemos comprovam: não havia qualquer pesquisa registrada. Só para situar a questão em seu tempo exato, repito: fizemos o requerimento no dia 27, recebemos a informação de que nada havia – e dois dias depois, foi divulgada uma pesquisa do IBOPE, que situava o candidato do PT na frente, com vantagem de quase 4%. É claro que isso influenciou muito o resultado da eleição! Tínhamos pesquisas internas, realizadas praticamente na mesma ocasião em que o IBOPE realizou a sua, que situavam Flaviano bem à frente do candidato do PT. Mas os números divulgados pelo famoso instituto desalentaram muitos eleitores, que estariam propensos a votar em Flaviano e não o fizeram, por não acreditarem em sua vitória, certamente influenciados pelos números alardeados com base no IBOPE. É claro, portanto, que devemos modificar, urgentemente, a legislação político-eleitoral deste País, para evitar a perpetuação de fatos como os denunciados por V. Exª, que foram também constatados no Estado do Acre. Em alguns países não se permite a divulgação de pesquisas às vésperas das eleições, pois elas, comprovadamente, afetam muitos eleitores, principalmente o vasto contingente de indecisos. Mas a manipulação de pesquisas não foi o único fenômeno nefasto das últimas eleições. Pediria a permissão de V. Exª para citar outro fato, ocorrido no município acreano de Brasiléia, onde o nosso candidato se viu impugnado pelo Ministério Público, junto à Primeira Instância. Deferido o registro, dele houve recurso ao Tribunal Regional Eleitoral, que lhe deu provimento. A questão foi dirimida pelo Tribunal Superior eleitoral, no dia 29 de setembro, com a determinação, por unanimidade dos sete Ministros, de que se fizesse em definitivo o registro contestado. Os adversários, não satisfeitos, forjaram e distribuíram à sorrelfa um panfleto, que está aqui em minhas mãos, onde usam falsamente o nome do candidato para lhe atribuir uma absurda desistência da disputa. Usaram seu nome e até mesmo sua foto, sob um texto criminosamente mentiroso, que concluía com um pretenso pedido aos eleitores para que, ao invés de votarem nele, apoiassem outro candidato, o do PMN. Tudo na véspera da eleição, Srs. Senadores! O resultado comprova o papel deletério desempenhado pela fraude: o candidato do MDA, que, nas pesquisas, tinha 10% de vantagem sobre o segundo colocado, acabou perdendo as eleições por apenas 201 votos. Quantos desses votos lhe terão sido roubados pelo panfleto mentiroso e criminoso, que seus adversários forjaram e espalharam, poucas horas antes do pleito? Gostaria, nobre Senador Sebastião Rocha, de encerrar este aparte com uma outra referência ao peso das pesquisas eleitorais nos resultados finais das eleições. E deixo para V. Exª, e os demais nobres representantes, uma pergunta inquietadora: até que ponto a divulgação de um prognóstico equivocado, dolosamente ou não, pode influir no resultado final? Que influi de alguma forma, isso é incontestável – porque atinge em cheio os chamados "indecisos", aqueles que só definem suas preferências na última hora. Por isso, solidarizo-me com V. Exª e vou-me empenhar, juntamente com outros companheiros, no sentido de promover a reforma política e eleitoral de que o País está necessitando, para que as eleições sejam realmente um fiel espelho da vontade da sua população. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado a V. Exª, Senador Nabor Júnior.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Exª com satisfação.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Sebastião Rocha, depois da exposição de V. Exª nessa tribuna, cheguei à conclusão de que essa prática está se tornando uma rotina, principalmente na Região Norte, da qual somos representantes. Por exemplo, a **IstoÉ** publicou pesquisa da Brasmarket em que o candidato à reeleição para a Prefeitura de Boa Vista estava com 80% de aprovação popular. Um candidato que tem 80% de aprovação pela sua administração não pode ter um resultado insignificante em uma pesquisa de intenção de votos. Então, eles publicaram, primeiramente, o que era correto de todas as capitais. Posteriormente, ligaram para o Secretário de Comunicação da Prefeitura, o Sr. Rui Figueiredo – ele declarou isso até na televisão –, solicitando R$30 mil para publicar, na sua pesquisa de intenção de voto, o atual prefeito em primeiro lugar. O Secretário comunicou isso para o Prefeito, que falou que não ia pagar nada para a Brasmarket. Quando o Sr. Rui Figueiredo ia dizer que o Prefeito não havia aceitado a proposta, disseram que isso não seria necessário, porque o esposo da candidata já lhes havia pagado um valor mais alto. E, realmente, foi publicada uma diferença bem avantajada para a outra candidata. O Ibope agiu da mesma maneira. Na **IstoÉ**, a Brasmarket publicou duas vezes, deixando em segundo lugar o atual prefeito. O Ibope utilizou a TV Amazônia. Na primeira vez, quando isso foi publicado no jornal local – que dá até mais credibilidade para o povo, já que as pessoas julgam que a pesquisa não é feita pelo candidato –, eu própria liguei para o Ibope, falei com um de seus diretores e lhe encomendei uma pesquisa apenas para Boa Vista. Ele me respondeu que, há 20 anos, o Ibope tinha exclusividade com a Rede Globo. Acrescentou, entretanto, que podia até aceitar que fizéssemos a pesquisa, mas que, a não ser que houvesse a anuência do Presidente da TV Amazônia, não poderíamos publicá-la, em razão da exclusividade com a Rede Globo, que, na nossa região, era representada pela TV Amazônia. Portanto, a conclusão a que chegamos é de que não existe veracidade nem credibilidade nessas pesquisas, em virtude da exclusividade de quem pode encomendar, de quem pode publicar e até mesmo de quem paga mais para poder ter o primeiro lugar. Em um eleitorado como o do seu Estado, o do Acre e o de Roraima, em que as pessoas dependem muito do Poder Público – no nosso Estado, não há indústrias, e a maioria das pessoas, que não são funcionários públicos, para prestar serviços ou construir obras, depende exclusivamente do Poder Público –, quando se sabe que um candidato está na frente, prevalece a indução. Os senhores sabem que a indução é muito satisfatória para quem apresenta pesquisa favorável nos últimos dias que antecedem as eleições, como ocorreu no dia 29, no nosso Estado, quando o Ibope – como falou o Senador do Acre – publicou uma pesquisa favorecendo outros candidatos. Meu caro Colega, hoje, nem sempre os verdadeiros líderes são os que se apresentam com resultado satisfatório nas eleições. Além de as pesquisas não serem verídicas, existe ainda a manipulação da compra de voto no dia da eleição ou nos dias que a antecedem, as propagandas são exageradas, e, como se sabe, as bocas-de-urna são praticadas por parte dos candidatos. Em um eleitorado pequeno como o nosso, contratam-se até dez mil bocas-de-urna, que distribuem **kits** de propaganda com boné, camisa e dinheiro. Não adianta haver leis, se elas não são cumpridas. Não obstante, quero aqui ressaltar a lisura do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que, em decorrência de acontecimentos em 1998, foi tão precavido, que até pediu a força federal e conseguiu. No dia, foi tudo muito bonito, mas, fora da vista dos desembargadores, muitas coisas acontecem. É preciso que se tomem as devidas providências. Caso contrário, daqui a alguns anos, não sei quais serão os candidatos sérios que irão conseguir sobreviver politicamente, alcançando bons resultados, já que a opinião pública muda de uma hora para outra diante dessas pesquisas que não são verídicas. E a Brasmarket agiu dessa forma em 1998, como também neste ano. E, se não forem tomadas providências muito sérias, essa empresa atuará em 2002 e nos anos subseqüentes. Quero parabenizar V. Exª pela coerência do seu discurso e dizer que estou solidária também para apresentarmos um projeto que possa modificar essas coisas que ainda acontecem no nosso País.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto.

Voltando à questão da Basmarket, é importante que seja feito um esclarecimento por parte da direção do Instituto, porque se comenta que as pesquisas são feitas por telefone. Que seriedade pode ter uma pesquisa dessa natureza? Por outro lado, a manipulação de institutos de fundo de quintal é algo corriqueiro,

que ocorre em todos os Estados, em todas as eleições, inclusive nas eleições de Macapá.

A **IstoÉ** divulgou a pesquisa da Brasmarket em que, quinze dias antes das eleições, o Papaleo estava na frente, com 35% a 31% dos votos – corrijo esse dado, porque ainda agora falei que havia sido 29% a 28%. O Ibope colocou o candidato do Governador na frente. Cada um dos outros candidatos tinha um institutozinho local que colocava o seu candidato na frente. O escândalo é que exatamente a Brasmarket e o Ibope estejam participando desse processo de manipulação. Para esse processo, não há um outro nome; ele não pode receber uma outra denominação. Isso é manipulação até que provem o contrário ou é um erro que descredita esses institutos de pesquisa no resto do País. Se erram em Macapá, com mais de 15 pontos percentuais, vão errar em São Paulo, no Rio de Janeiro. Assim, todo o povo brasileiro deve saber que esses institutos não detêm aquela credibilidade que parecem possuir.

Quero, ainda nesse âmbito das pesquisas, fazer um apelo ao Instituto DataFolha e ao Instituto Vox Populi, para que pesquisem também a região mais pobre do País, os Estados menores, para reduzir esse grau de influência da Brasmarket e do Ibope, porque é quase impossível se manipularem, ao mesmo tempo, quatro institutos. Credito hoje como um dos institutos mais sérios deste País o DataFolha. E vou fazer um apelo ao Instituto DataFolha, à sua Diretoria, à sua Presidência, para que também pesquise a Região Norte do Brasil. Faço esse apelo, porque acredito que esse instituto tem mais respeitabilidade e mais seriedade do que os outros que estão aí a demonstrar total incapacidade de acerto quanto às eleições ou que, então, estão submissos à manipulação do poder econômico e do poder político nos Estados menores da Federação.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Exª me concede um aparte novamente?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Sebastião Rocha, contactei com o DataFolha à época, porque queríamos apresentar pesquisas, só que existe a exclusividade com a **Folha de S.Paulo**. O DataFolha tem exclusividade com a **Folha de S.Paulo,** e o Ibope tem exclusividade com a Rede Globo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas é importante que os diretores da **Folha de S.Paulo** façam um esforço para também pesquisar nos Estados menores da Federação, nos Estados mais longínquos do centro econômico do País.

A minha intenção, se eu tiver o apoio do Bloco, é apresentar um requerimento de CPI sobre a atuação dos institutos de pesquisa nessas eleições e também solicitar uma revisão na legislação eleitoral quanto à divulgação das pesquisas eleitorais.

Eu dizia – quero concluir, porque outros Parlamentares também estão inscritos ainda nesta sessão – que o Governador Capiberibe se especializou em um outro assunto que é muito grave e que precisa da atenção do Judiciário em nível nacional, tanto no Tribunal Superior Eleitoral, como no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

Parece que o Governador Capiberibe descobriu o caminho e chegou a uma fábrica de liminares em nível nacional. Todas as decisões do Tribunal de Justiça do Amapá, que é um Tribunal isento – dizem até que tem uma tendência favorável ao Governador, do que discordo, pois penso que o Tribunal é imparcial –, são derrubadas pelo Governador, com uma agilidade incrível, por meio de liminar.

E, nesse processo eleitoral, o Ministro Maurício Corrêa, com quem vou conversar – estou solicitando uma audiência –, já concedeu duas ou três liminares favoráveis ao Governador, às vezes sem sequer auscultar o Judiciário local. Cito como exemplo o caso da prisão em flagrante do Procurador do Governo do Estado, em que o Ministro Maurício Corrêa, em uma decisão tomada quatro ou cinco horas depois da prisão, sem aquilatar as suas razões, mandou relaxá-la imediatamente, liberando aquela autoridade do seu constrangimento, sem sequer ouvir o Corregedor Eleitoral, Dr. Mário Gutierrez, Desembargador do Tribunal de Justiça.

Por que o Governador encontrou esse caminho? Porque há em Brasília – isto é muito grave, Srªs e Srs. Senadores, Srs. da Imprensa – escritórios especializados que pertencem a parentes de Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal de Justiça e que facilitam, portanto, a reversão dessas questões no Judiciário, em nível federal. Por meio desses escritórios, o Governador João Capiberibe tem conseguido muitas liminares que lhe são favoráveis. Agora, caminhamos para um outro estágio no Estado do Amapá.

Essas eleições demonstram claramente o fracasso do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDSA, do Governador Capiberibe. Não digo que esse não é um plano bom. Do ponto de vista ideológico e conceitual, esse é um plano saudável, mas, na práti-

ca, não avançou. O Governador não implementou as ações prometidas, e o fracasso do PDSA reflete-se no resultado das eleições. O Partido de S. Exª, na própria área urbana, perdeu em Macapá e na maioria dos Municípios. Venceu a eleição apenas em cinco de 16 Municípios, enquanto o PDT, sem qualquer estrutura econômica, venceu em três Municípios. E foi derrotado nos Municípios maiores, como Santana e Laranjal do Jari. Isso demonstra também que a população de Macapá e do resto do Amapá não está satisfeita com este Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Mas estamos caminhando para uma outra situação de gravidade no Estado do Amapá. Quero, portanto, alertar a Nação a esse respeito. Na próxima semana, deve ser votado o **impeachment** do Governador Capiberibe. A Assembléia acatou denúncia, formou uma Comissão Processante, que, por meio do parecer do Relator, Deputado Edinho Duarte, considerou procedentes os argumentos elencados pelos denunciantes e, portanto, foi favorável ao afastamento do Governador Capiberibe. A votação deve ser feita na terça-feira. Não queremos antecipar qualquer resultado, mas há uma tendência muito grande de que o Governador seja afastado naquela data.

É importante que os Partidos, em nível nacional – PT, PSB, PDT, PCdoB, Partidos que têm sido solidários ao Governador João Capiberibe, exceto o PDT, em que apenas algumas lideranças, isoladamente, têm manifestado essa solidariedade –, busquem compreender melhor o processo que acontece no Estado do Amapá, onde a corrupção, de fato, está infiltrada, envolvendo a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas e também o Governo do Estado.

Tenho dito e repetido que, se o Governador for afastado, será por uma denúncia muito grave de desvio de recursos do Fundef, o que, aliás, está sendo examinado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério da Educação. O meu temor, a minha preocupação é que aconteça um grande quebra-quebra ou qualquer fato lamentável em função da votação, na próxima terça-feira, na Assembléia Legislativa, do **impeachment** do Governador. Isso porque, a primeira vez em que lá se votou uma matéria que era contra os interesses do Governador, os seus aliados quebraram a Assembléia, tendo, inclusive, ocorrido tiros dentro do plenário da Assembléia.

Portanto, faço um apelo à população, aos aliados do Governador, assim como a seus opositores, para que tenham um comportamento democrático e procurem realizar uma manifestação pacífica e ordeira. Quanto ao Governador, se S. Exª for afastado pela Assembléia Legislativa, que recorra às instâncias legais se sentir que houve qualquer erro na condução do processo de seu afastamento.

Durante a manifestação da população em frente ao TRE e na passeata que envolveu mais de dez mil pessoas, tanto eu como o Presidente do PDT, Deputado Valdez Goes, assim como o candidato Papaleo, tivemos todo o cuidado de estimular uma manifestação ordeira e pacífica, e assim aconteceu. Não houve qualquer ato de vandalismo ou situação de risco para nenhum segmento da população, muito menos para o TRE, onde a massa humana se concentrou.

Esta mesma expectativa tenho também com relação aos aliados e até mesmo aos não aliados do Governador: que tenham um comportamento democrático, pacífico e ordeiro quando da manifestação. Hoje há uma grande revolta da população em função dos resultados das eleições e, como o Governador detém uma minoria de aliados, esses podem querer tumultuar o processo de votação e, com isso, gerar um conflito que não interessa para o Amapá. O nosso Estado tem-se consagrado cada vez mais pela ordem, pela passividade, pela paz, eu diria, na condução do processo político-eleitoral, apesar das divergências e discordâncias com relação aos procedimentos e aos resultados das eleições.

Portanto, a nossa posição tem sido sempre pela paz, pela ordem, pela tranqüilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, a Sra Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Passo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Belo Horizonte será a sede do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. A decisão está tomada e a sua concretização envolve todo o complexo esportivo da Pampulha, ou seja, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Mineirão e o Mineirinho. Os equipamentos esportivos existentes e em operação na Universidade viabilizam plenamente a realização da obra que vai projetar Minas Gerais no cenário esportivo do País e do mundo.

Testemunhamos, com muita alegria e orgulho, na última sexta-feira, dia 6 do corrente, em Belo Horizonte, na sede da UFMG, a assinatura do convênio firmado entre o Ministério do Esporte e Turismo, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Estadual de Esportes, visando a elaboração do estudo de viabilidade para implantação do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, na capital de Minas Gerais.

Esse estudo é o primeiro passo para a definição e a realização da obra. O documento foi assinado pelo Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles, pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Geras, UFMG, Francisco César de Sá Barreto, e pelo Secretário de Esportes de Minas Gerais, Sérgio Bruno Zechi Coelho. Este orador e o eminente Senador Arlindo Porto tivemos a honra de subscrever o convênio. Com ele, deu-se a partida para a concretização de significativa importância para o esforço de recuperação do esporte olímpico brasileiro, cujo desempenho nas Olimpíadas de Sydney, na Austrália, esteve muito aquém de nosso potencial.

A iniciativa não poderia ser mais oportuna. Nesta segunda-feira, o Vice-Presidente Marco Maciel, que estava no exercício da Presidência da República, anunciou que o Governo Federal vai lançar brevemente um plano para o desenvolvimento do esporte no Brasil, dessa vez específico para a formação de atletas olímpicos. Marco Maciel anunciou que o plano se chamará Planejamento Estratégico do Esporte Brasileiro Rumo a 2004 e 2008. O objetivo é claro: garantir a participação dos atletas brasileiros nas duas próximas Olimpíadas, à altura da importância do Brasil no cenário mundial dos esportes. O Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico é, assim, o ponto de partida para a execução desse grande projeto nacional.

Na verdade, a idéia da construção do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico foi plantada antes mesmo das Olimpíadas de Sydney e do anúncio oficial do novo plano governamental. Em 16 de agosto passado, por ocasião da realização, em Belo Horizonte, do Fórum Nacional das Escolas Superiores de Educação Física, o Ministro de Esporte e Turismo, Carlos Melles, fez uma visita à Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais, ocasião em que assumiu solenemente o compromisso de levar adiante o projeto do Centro. Presentes àquela visita, testemunhamos, na ocasião, o interesse manifestado pelo Ministro para a rápida definição de um projeto que, aproveitando a estrutura de equipamentos esportivos existentes na UFMG, tornasse uma realidade o primeiro Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico.

Sr. Presidente, não há lugar melhor do que a Universidade Federal de Minas Gerais para abrigar as instalações do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. Com os seus 73 anos de existência, a UFMG consolidou-se como uma das melhores do País. Conta, atualmente, com 27 mil alunos nos seus 44 cursos de graduação e 90 cursos de pós-graduação, 2.500 professores e 4 mil funcionários técnicos administrativos. Na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes), do Ministério da Educação, a pós-graduação foi considerada a melhor e a mais homogênea do País. Os cursos de graduação têm obtido também excelentes qualificações na avaliação do Ministério da Educação. E o mais importante: do complexo da UFMG faz parte a Escola de Educação Física, federal, instituída há 30 anos, com seus 1.300 alunos, aos quais são oferecidos cursos de especialização nas áreas de treinamento esportivo e ortopedia esportiva, além de curso de Mestrado em Treinamento Esportivo, único no Brasil com essa área de concentração.

No complexo esportivo da UFMG funciona também o Sistema Brasileiro de Documentação e Informação Desportiva, o Sibradid, único no Brasil, que armazena 4.500 registros bibliográficos, disponíveis para os interessados também na Internet. O Sibradid opera em conexão com uma das melhores bibliotecas esportivas brasileiras, com 10.500 livros, 71 periódicos e 870 teses.

Finalmente, junto à Escola de Educação Física da UFMG funciona um Centro de Excelência Esportiva que possui notável infra-estrutura de laboratórios de pesquisa em diversas áreas, entre elas as de Psicologia do Esporte, Biomecânica, Fisiologia do Exercício e Prevenção de Lesões Esportivas.

Dispõe ainda de um Centro de Multimídia que conta com sofisticado equipamento para a análise di-

gitalizada de jogos, todos fazendo parte do Centro Esportivo Universitário - CEU.

Do ponto de vista da funcionalidade e da facilidade de acesso dos atletas e do público, o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico se integrará ao espaço desse complexo esportivo da UFMG, que ainda inclui o Mineirão e o Mineirinho.

Construído em 1965 pelo então Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, Estádio Governador Magalhães Pinto, tem uma área construída de 300 mil metros quadrados, 110 metros de comprimento e 75 metros de largura, alojamento para 570 pessoas, 35 bares, 38 cabines de Rádio e TV e uma pista de cooper, de mil metros. Até agora, 2.741 jogos foram realizados no Mineirão, que já chegou a receber um público de 132.834 pessoas, num jogo do campeonato mineiro em 1997.

Já o Palácio dos Esportes, que o público chama carinhosamente de Mineirinho, teve sua construção iniciada pelo então Governador Rondon Pacheco, e concluída durante a nossa Administração no Governo de Minas, quando foi inaugurado com o nome do jornalista Felipe Drumond. Sua área construída é de 80 mil metros quadrados, comportando um público de 24.482 pessoas acomodadas em cadeiras, arquibancadas e arena. Desde sua inauguração, foram realizados 442 eventos desportivos e culturais no Mineirinho, prestigiados por um público de mais de 3 milhões de pessoas.

Todo esse complexo, reunido em um só lugar, no espaço da Pampulha, situa-se nas vizinhanças do aeroporto, com fácil acesso pelas diferentes avenidas que demandam ao centro e aos principais bairros de Belo Horizonte e da região metropolitana.

As novas instalações programadas complementarão o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, que, na verdade, já está delineado no complexo desportivo da UFMG, embora não com toda a estrutura recomendada.

Essa nova estrutura, em fase de definição, compõe-se dos seguintes equipamentos: um pavilhão coberto, com 7.200 m², para abrigar uma piscina semi-olímpica, já existente, e quadras de voleibol, handebol, basquetebol e outros esportes de quadra. Um conjunto de três piscinas, sendo duas olímpicas e uma semi-olímpica, conjugada com um setor específico para saltos ornamentais. Mais uma piscina olímpica preparada para receber público nas arquibancadas com capacidade para 3.500 pessoas, conjunto que ocupará um espaço de 3.500 m² e será dotado de toda tecnologia moderna em equipamentos. Um ginásio coberto destinado a jogos e eventos oficiais com capacidade para 4 mil pessoas, permitindo competições de todos os esportes de quadra, ocupando uma área de 2.600 metros quadrados. Um pavilhão de lutas de 3.500 metros quadrados para abrigar a atividade de judô, tae-kwen-do, greco-romana, boxe e outras.

Está previsto um alojamento com 20 a 40 apartamentos e 1060 metros quadrados, destinado a receber equipes em treinamento, nacionais e estrangeiras, e um heliponto, para permitir flexibilidade e velocidade de deslocamento entre as áreas de interesse. Outro alojamento, para abrigar 252 pessoas, será construído utilizando-se o quinto andar do Mineirinho.

A pista de atletismo, já existente, receberá novo piso, interligando-se ao Centro de Treinamento por um túnel que será construído sob a Avenida Presidente Carlos Luz.

Todo esse conjunto, integrado numa só área física e interligado por ruas e avenidas, se constituirá no Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, oferecendo treinamento para grande parte dos esportes praticados numa Olimpíada.

Sr. Presidente, a integração do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico no espaço desportivo da Universidade Federal de Minas Gerais, constituindo uma só unidade espacial, ensejará a execução de um projeto de recuperação de toda a Pampulha.

Tal iniciativa, de imperiosa e urgente execução, deverá abranger um projeto de restauração da Lagoa da Pampulha, cartão postal de Belo Horizonte, obra de iniciativa de Juscelino Kubitschek, quando Prefeito da capital, e que traz a indelével marca do talento de Oscar Niemeyer.

O projeto deverá transformar a Lagoa da Pampulha novamente em um espaço cultural, esportivo e de lazer para a população de Belo Horizonte e da região metropolitana.

Da mesma forma é imprescindível a plena utilização do aeroporto de Confins, construído no meu Governo, sem dúvida um dos mais modernos aeroportos do País.

A construção de uma via expressa de ligação entre o aeroporto de Confins e o centro da cidade é providência indispensável, para permitir o rápido deslocamento dos usuários, evitando os transtornos atuais.

O Ministro dos Esporte e Turismo, Carlos Melles, já manifestou sua disposição de empenhar-se nos esforços visando à plena utilização da capacidade operacional do aeroporto de Confins, e só temos razões

para acreditar que ele terá êxito em sua iniciativa, até no interesse do turismo nacional e internacional.

Essa proximidade, além disso, permitirá uma redução acentuada dos investimentos necessários à implantação do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. Basta dizer que a restauração dos equipamentos esportivos já existentes na UFMG e a construção dos novos exigirão investimentos inferiores a R$15 milhões, já contabilizados todos os custos.

A primeira etapa do projeto está praticamente vencida, com a assinatura do convênio, que possibilitará a conclusão do estudo de viabilidade do projeto do Centro.

A segunda etapa prevê a montagem de um modelo de gestão compartilhada, envolvendo a Universidade Federal de Minas Gerais, a Secretaria de Esportes do Estado, o Comitê Olímpico Brasileiro e a iniciativa privada, que possibilite a plena operacionalização do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico.

Sr. Presidente do Senado, em suas diferentes formas de expressão, o esporte é um forte componente cultural na vida do cidadão de qualquer país. O esporte tem raízes na própria história da humanidade, interagindo com as culturas e as religiões de todos os povos.

O esporte olímpico, nascido na Grécia antiga e revigorado no final do século passado, evolui com a sociedade globalizada e exige de seus praticantes a busca incessante de seus próprios e crescentes limites.

Evidentemente, para que o esporte olímpico possa evoluir e acompanhar a expansão cultural e industrial dos povos, as ações visando ao seu desenvolvimento devem estar interligadas, pois cada uma de suas formas de expressão depende de outras para se obter o máximo de resultados.

Exige, também, a montagem de um arcabouço institucional, em nível mundial e nacional, para administrar um mundo esportivo cada vez mais complexo, inclusive com a agregação de novas modalidades esportivas.

No âmbito mundial, temos o Comitê Olímpico Internacional – COI –, fundado em 23 de junho de 1894 pelo educador Barão Pierre de Coubertin, hoje integrado por cento e noventa e nove países.

Em nível nacional, temos o Comitê Olímpico Brasileiro – COB –, fundado em 1914, constituído por vinte e sete confederações filiadas, mais dezesseis federações reconhecidas e três federações vinculadas, nas diferentes modalidades olímpicas.

O objetivo do COB é garantir a participação de atletas brasileiros em torneios internacionais, sobretudo os jogos regionais, como, no caso brasileiro, os Jogos Pan-americanos e as Olimpíadas.

Para isso, é fundamental investir, quantitativa e qualitativamente, no treinamento dos atletas, para que eles possam integrar os grupos de elite nacional e internacional, e assim reunirem condições de participar, com êxito, em competições internacionais.

Esse investimento, naturalmente, envolverá a colaboração, por meio de parceria, com a iniciativa privada de Minas e do País. E o instrumento para viabilizar projetos dessa natureza, largamente utilizado sobretudo nos países desenvolvidos, é o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, que reúne num só espaço físico os equipamentos para a prática da maioria dos esportes olímpicos.

Assim, Sr. Presidente, Minas sediará logo mais, em sua Capital, a nossa querida Belo Horizonte, o primeiro e mais completo Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, envolvendo a Universidade Federal de Minas Gerais e todo o complexo desportivo da Pampulha.

Esse é o caminho que começaremos a trilhar por Minas Gerais, com vistas a transformar o Brasil, dentro de poucos anos, em uma potência olímpica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, por permuta com o Senador Moreira Mendes, pelo prazo regimental.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia cinco de outubro próximo passado, o Estado de Roraima completou dez anos de sua transformação de Território Federal em Estado. Foi um trabalho muito árduo, como constituintes nos idos de 1986 a 1988, conseguirmos essa transformação. Havia horas em que pensávamos até em desistir, tamanhas as dificuldades que se apresentavam. Muitos e muitos constituintes nos alertavam de que seria impossível a transformação do Território em Estado, em decorrência de sua pequena população.

Entretanto, nós, que lá vivíamos e acompanhávamos a situação política do ex-Território, sabíamos das dificuldades que sempre enfrentávamos, principalmente porque não tínhamos o privilégio de escolher nossos governantes. Por isso, lutamos até o final dos trabalhos e conseguimos, num esforço muito grande dos líderes, que representavam seus parti-

dos, que fossem aprovadas as nossas emendas nos acordos de liderança. Àquela época, lá estávamos eu, como Deputada Federal, o atual Senador Mozarildo Cavalcanti, o ex-Deputado Otomar de Souza Pinto e o ex-Deputado Chagas Duarte. Éramos os quatro representantes do ex-Território de Roraima.

No dia 5 de outubro, tivemos a satisfação, na promulgação da Carta Magna de 1988, de lá ver constar os novos Estados de Roraima e Amapá, e a criação do Estado do Tocantins. Representantes dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, tivemos a preocupação de apresentar uma emenda – e conseguirmos sua aprovação – para que os novos Estados se instalassem apenas após a posse do primeiro Governador eleito, no ano de 1990.

Assim aconteceu. Em 1990, o povo de Roraima teve o privilégio de escolher o seu governante. Os primeiros meses foram de muita luta. Àquela época, já estávamos aqui, como as primeiras mulheres eleitas para o Senado da República, eu e a nossa ex-colega Júnia Marise, de Minas Gerais.

Com a posse do Governador e com a instalação do novo Estado, as dificuldades se apresentaram, até porque o novo Estado herdou do ex-Território uma dívida de US$85 milhões. Era uma dívida impagável. Entretanto, com muito trabalho, persistência e otimismo, conseguimos do então Presidente da República a absorção da dívida pelos cofres públicos da União.

E o trabalho continuou. Nos primeiros quatro anos, houve muitas lutas e dificuldades, mas conseguimos que todos os Poderes fossem instalados. O Estado realmente tomou forma. Houve uma migração ordenada. Só na capital foram construídas, em regime de mutirão, mais de seis mil casas de alvenaria, doadas às famílias carentes. O Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas também foram instalados, exercendo, em sua plenitude, todas as suas obrigações.

Portanto, orgulhamo-nos do trabalho que fizemos na Constituinte para a criação daquele Estado promissor, cujos políticos têm demonstrado responsabilidade para com o seu povo. Hoje, já temos quase 300 mil habitantes.

Congratulo-me com os políticos de Roraima pela coragem que sempre tiveram para obtenção de seus objetivos.

Sr. Presidente, sempre nos dedicamos às conquistas de verbas para que o nosso Estado nunca decepcionasse o seu povo, tendo em vista o trabalho que os quatro Deputados Constituintes fizeram àquela época. Quando iniciamos nossa gestão, muitos roraimenses não acreditavam que estávamos agindo corretamente tendo em vista toda aquela transformação. Mas nós, políticos aqui em Brasília, que estávamos acompanhando os trabalhos da nova Carta Magna, sabíamos que figurar como Território Federal seria regredir não só no que se refere à participação dos Deputados Federais – ficaríamos apenas com dois representantes –, mas até pela maneira como iria ser dirigido o então Território de Roraima. Anteriormente, como Território, éramos subordinados ao Ministério do Interior. Mas com a sua extinção, ficamos subordinados ao Ministério da Justiça.

Portanto, as dificuldades eram inúmeras: não tínhamos universidade, não tínhamos os Poderes constituídos. Quando alguém precisava de um **habeas corpus,** tínhamos que recorrer a Brasília. Enfim, era uma situação até humilhante.

Hoje, vejo com bons olhos – e sou muito grata – que o nosso trabalho foi bastante valioso. Conseguimos, após a transformação e a instalação do novo Estado, até mesmo o asfaltamento da BR-174. O primeiro Governador eleito conseguiu asfaltar 300 km da BR-174 com recursos do próprio Estado. Àquela época, não conseguimos recursos junto à União. Então, o Governador Ottomar de Souza Pinto levou o asfalto até a cidade de Porto de Caracaraí, e o concluiu da Capital Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. No entanto, era obrigação do Governo Federal realizar o asfaltamento até a Venezuela, já que existia um contrato firmado entre os dois países: Brasil e Venezuela. Ou seja, o Brasil e a Venezuela levariam o asfalto até a fronteira. Foi exatamente o primeiro Governador eleito que resgatou aquele débito contratual, asfaltando a BR com recursos do Estado. E não ficou só aí. Tínhamos, e ainda hoje temos, a nossa energia produzida por máquinas, consumido bastante óleo diesel; no entanto, o mesmo Governador construiu a Hidrelétrica do Jatapu no sul do nosso Estado – também tenho orgulho de dizer – com recursos do nosso próprio Estado, e sem sacrificá-lo.

Sr. Presidente, no decorrer dos seus quatros anos de administração, S. Exª jamais contraiu qualquer empréstimo interno ou externo, ou fez transferências de empréstimos para o próximo Governo. S. Exª não deixou nenhuma dívida para que fosse resgatada nas administrações subseqüentes.

Por isso, hoje, congratulo-me com o povo do nosso Estado pelos dez anos de sua instalação e pelos doze de sua criação.

Sr. Presidente, ative-me a essas informações para que o povo brasileiro saiba que há algo errado com os Estados que se encontram endividados hoje e que, por isso, sacrificam os cofres públicos. Por que que um Estado como o nosso, que não tem indústrias, cuja pecuária e agricultura ainda são incipientes, pôde asfaltar 300km da BR-174 e mais 40km, dos 85 totais da BR-401, que liga o nosso Estado à antiga

Guiana Inglesa, e não se sacrificou fazendo empréstimos?

Sr. Presidente, não entendo por que as estradas do nosso País se encontram completamente deterioradas, e as dívidas estaduais cada vez maiores, tendo o povo que responder por tudo isso com o pagamento de impostos.

É bastante fácil constar que nós, de um Estado pequeno, com uma pequena representação aqui no Congresso Nacional – somos 8 Deputados Federais, embora no Senado, como todos sabem, a representação é igualitária: 3 Senadores para cada Estado –, a custo de muito sacrifício, de muita peregrinação pelos Ministérios estamos conseguindo que o nosso Estado não se torne inviável. Sr. Presidente, existem outras situações, um tanto indefinidas, que já podiam ter sido resolvidas. Refiro-me ao caso da demarcação das terras indígenas. Isso é um problema, Sr. Presidente e nobres Colegas. Apesar de não termos deixado esse assunto de lado nesses 12 anos ainda não conseguimos resolvê-lo. Mas uma coisa temos conseguido: não deixamos que injustiças sejam praticadas.

Sr. Presidente, aproveito essa oportunidade, em que me congratulo com o povo de Roraima, para solicitar aos nobres Senadores que a partir do ano 2.001 – porque o ano 2.000 praticamente chega ao fim, já que agora, nos dedicaremos aos trabalhos da Comissão de Orçamento –, todos nós, os 81 Senadores que representam o nosso País, possamos demarcar as terras de nossos índios. Entendo que se assim não acontecer, estaremos sendo injustos com os índios e com os não índios. Os índios, além de pessoas trabalhadoras, suas comunidades cooperam para o desenvolvimento dos Estados. Portanto, precisamos definir essa situação. Eles trabalham sem estímulo porque não sabem até quando e onde eles poderão chegar. Se as demarcações já tivessem sido feitas, não só os índios teriam sua situação financeira e econômica definida como também os não índios. Hoje, temos, lá no nosso Estado, ótimas terras para a pecuária e para agricultura, além dos índios que têm tanta vontade de trabalhar. Os índios, hoje, fazem parte do desenvolvimento do nosso Estado, haja vista que vários índios se elegeram Vereadores nos Municípios onde existem grandes comunidades indígenas nessas eleições. Inclusive houve até a eleição de um Vice-Prefeito. Muitos deles já ocuparam a Presidência da Câmara de Vereadores. São professores e diretores de colégios, funcionários públicos em vários segmentos. O que falta, então, é realizarmos aquele sonho, que, aliás, já vem se tornando quase um pesadelo.

Sr. Presidente, repito o apelo que fiz aos Srs. Senadores desta Casa no sentido de que unamos nossas forças. Creio que somente os Senadores da Região Norte jamais irão concretizar esse sonho, que é uma realidade nacional. Todos somos brasileiros. Todos gostaríamos de ver solucionada a situação dos habitantes primitivos do nosso País, que são os nossos irmãos índios.

Agradeço ao Senador Jefferson Péres a cessão de seu horário para que eu tivesse a oportunidade de me congratular com o povo do Estado de Roraima pela passagem do aniversário de criação do Estado, transcorrido no dia 5 deste mês.

Ao finalizar, faço um pedido ao Senador José Fogaça, que preside a sessão neste momento. V. Exª, que é um Senador com tantos mandatos nesta Casa, que vive na região Sul de nosso País – no Estado de Rio Grande do Sul –, homem batalhador, parlamentar que tem demonstrado tanta seriedade e competência na condução de seu mandato durante todo esse tempo em que ocupa uma das cadeiras do Senado da República, e também por ser advogado, ajude-nos.

Tenho certeza de que, se houver interesse de outros Senadores provenientes de Estados que não apresentam esse problema, tal fato sensibilizará muito mais o nosso Presidente da República e o povo de nosso País para que a nossa Nação seja justa nesse aspecto como tem sido em outros setores.

Temos de solucionar o problema de nossos irmãozinhos. Eles têm os mesmos sentimentos que nós, sofrem da mesma maneira e também sentem a mesma necessidade de atingir os seus objetivos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O próximo orador inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na década de 80, mais precisamente entre 1983 e 1991, quando tive a oportunidade de representar o então Território de Roraima na Câmara dos Deputados, em várias ocasiões denunciei a atuação de pessoas físicas e de instituições nas áreas indígenas do hoje Estado de Roraima. A partir da informação de um funcionário da Funai, em Roraima, denunciei que uma instituição internacional estava pesquisando uma vacina contra a malária entre os índios ianomâmis, usando-os como cobaias para testar a eficácia daquela vacina.

Na ocasião, houve um rebuliço, e a Funai se apressou em negar, sem investigar, que efetivamente estivesse havendo esse tipo de ação junto aos índios ianomâmis. A denúncia foi colocada embaixo do tapete, e nunca foi confirmada ou negada, de maneira convincente, a atuação dessa instituição internacional junto aos ianomâmis.

Posteriormente, denunciei a Srª Cláudia Andujar, que comandava uma organização não-governamental intitulada Comissão para a Criação do Parque Yanomami. Essa senhora estava fazendo um verdadeiro comércio da imagem dos ianomâmis internacionalmente, com fotografias e filmes, vendendo esse material a peso de ouro na Europa e nos Estados Unidos. Embora fosse uma situação fácil de ser comprovada, não se tomou nenhuma medida prática.

Passados todos esses anos, nada evoluiu nesse sentido. Hoje, infelizmente, tivemos a oportunidade de ler, nas grandes revistas semanais do Brasil, denúncias semelhantes. A revista **Época**, em sua edição do dia 2 de outubro último, traz uma reportagem intitulada "Laboratório Humano", em que um jornalista e antropólogo acusa dois cientistas de testarem uma vacina contra o sarampo, cuja eficácia ainda não está comprovada, nos índios ianomâmis, o que provocou a morte de 20% da população desses índios. Matéria tratando do mesmo assunto também foi publicada na revista **Veja** do dia 4 último, sob o título "A tribo feroz da antropologia".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, li essas reportagens e fiquei à espera da manifestação de alguma instituição ou de algum órgão governamental para dizer à opinião pública que essas denúncias não procedem. No entanto, não houve nenhum pronunciamento a respeito. Ao contrário, a mídia noticia que o que está havendo é uma guerra entre facções de antropólogos que estão muito mais preocupados com a sua imagem e com a sua capa de santidade e de defensores dos índios do que em falar sobre a matéria publicada nessas duas importantes revistas.

Volto ao tema da exploração da imagem que denunciei na década de 80. A revista **Época**, do dia 9 de outubro, traz uma grande reportagem sob o título "O pajé belga do rio Xingu", que mostra o cineasta belga Jean Pierre Dutilleux, que vem explorando há vários anos a imagem do índio Raoni e de vários outros índios do Brasil, vendendo na Europa as imagens fotográficas ou de cinema desses índios – o que é um absurdo. Nessa reportagem, há uma declaração do presidente da Funai dizendo que vai proibir a entrada do cineasta nas áreas indígenas. Quer dizer, depois de a casa arrombada, sob os auspícios da Funai, o presidente diz que tomará essa providência. Talvez não o faça, porque a Funai tem sido não apenas conivente, como também tem sido comandada por essas organizações não-governantais internacionais presentes nas áreas indígenas e fazendo essa exploração absurda, inclusive da imagens dos índios.

A edição do jornal O Globo do dia 7 do corrente informa que uma americana está leiloando o domínio do nome Yanomami na Internet. De que forma isso é feito? A pessoa registra um nome famoso na Internet e depois cobra por esse nome – e essa americana está cobrando US$25 mil como lance inicial.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão indígena no Brasil está uma verdadeira desordem. O País perdeu o comando; enormes áreas indígenas são demarcadas sem nenhuma intervenção ou comando das instituições brasileiras. O que temos hoje é, mais ou menos, um colonialismo moderno. Os europeus e os norte-americanos, que são os europeus mais modernos, vêm para cá, roubam a imagem de nossos índios e matérias da nossa fauna e da nossa flora, promovendo a biopirataria – fato comprovado na região –, e ainda fazem experiências com vacinas não comprovadas cientificamente. E não dizemos nada. Não há nenhuma indignação contra o que essas instituições estrangeiras estão fazendo.

Entretanto, se porventura algum brasileiro desavisado entra em alguma comunidade indígena – como aconteceu com o grupo de pescadores que entrou na área dos Caiapós – é preso e ameaçado de morte. Houve um estardalhaço nacional quando o grupo de pescadores a que me referi estava indo pescar e entrou desavisadamente na área indígena, porque lá não há sinal de demarcação da área indígena.

No entanto, o Brasil assiste de braços cruzados a essa verdadeira investida contra a Amazônia. Essas organizações internacionais – e há a idéia de que tudo que é internacional é precioso – passam a idéia de que estão defendendo os índios. No entanto, quatro publicações de nível nacional estão dizendo exatamente o contrário.

Por isso, Sr. Presidente, é mais do que urgente que façamos a CPI das ONGs e avancemos. É obrigação do Senado, como a Casa que representa os Estados, aprofundar essas investigações. Reafirmo, portanto, a denúncia que venho fazendo desde o tempo em que era Deputado Federal e para a qual até hoje não obtive uma resposta afirmativa.

Espero que, com a CPI que está instalando-se e para a qual, até agora, há a indicação dos membros do PFL e do Bloco da Oposição, possamos lançar uma luz e buscar normatizar a ação de entidades e pessoas estrangeiras nas áreas indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Brasil

A TRIBO FEROZ DA ANTROPOLOGIA

Acusações de que cientistas abusam dos ianomâmis transformam-se em guerra acadêmica

Gabriela Carelli

Os ianomâmis estão no cerne de uma furiosa batalha acadêmica, mas nenhum deles disparou uma só flecha. A guerra está sendo travada nas cátedras de antropologia, a ciência que estuda povos primitivos, como os ianomâmis. Em lugar de bordunas e cabeças quebradas das brigas na floresta, ataques e contra-ataques são desferidos pela internet e as baixas se contam em quantidade de reputações enlameadas. A razão é um livro que só será lançado em novembro: *Darkness in El Dorado: How Scientists and Journalists Devastated the Amazon* (Escuridão em Eldorado: Como Cientistas e Jornalistas Devastaram a Amazônia). O autor, o jornalista americano Patrick Tierney, acusa os cientistas não apenas de publicarem pesquisas fraudulentas mas também de abusos sexuais e experiências desumanas, como disseminar doenças só para observar quem entre os ianomâmis iria sobreviver ou morrer. Dois professores de renome, aos quais Tierney submeteu o texto, foram os primeiros a correr às barricadas. Num longo memorando enviado à Associação Americana de Antropologia, Terence Turner, da Universidade Cornell, e Leslie Sponsel, da Universidade do Havaí, dão crédito ao livro e alertam que a antropologia nunca mais será a mesma. "Essa apavorante história é o verdadeiro coração das trevas antropológicas, até mesmo além da imaginação de Joseph Conrad (ou, talvez, de um Josef Mengele)", escreveram.

O e-mail ricocheteou de universidade em universidade. Um antropólogo da Universidade de São Paulo computou o recebimento de cinqüenta mensagens eletrônicas diárias durante a semana passada. Tierney faz acusações que vão além das rivalidades acadêmicas: ele escreveu que durante uma pesquisa financiada pela Comissão de Energia Atômica americana

O antropólogo Chagnon com os ianomâmis: uma polêmica descrição do "povo feroz"

FOTOS CLÁUDIA ANDUJAR/FOLHA IMAGEM

Há um ano, instituímos o Prêmio Nacional Prof. Galba de Araújo com o objetivo de estimular e destacar os estabelecimentos de saúde que adotam um atendimento humanizado às mulheres brasileiras e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Nesse período, outras ações vêm demonstrando, na prática, que a humanização do atendimento aos usuários do SUS é meta prioritária do Ministério da Saúde. São exemplos a criação do Programa de Humanização do Pré-Natal e do Nascimento e a constituição de um Comitê de Humanização dos Serviços de Saúde.

É, sem dúvida, um desafio que aceitamos: provocar mudanças na assistência obstétrica que valorizem a qualidade e estimulem as escolas que formam profissionais de saúde a se adequarem a um novo referencial no cuidado à saúde. Saber dispor da tecnologia existente sem esquecer que o acolhimento e o respeito são fundamentais em uma relação cidadã entre os serviços de saúde e a população. Essa é a contribuição institucional que o Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde, deseja dar à população brasileira.

Também esperamos estar oferecendo condições para que as usuárias do SUS encontrem suporte para dar à luz naturalmente e possam preparar seus filhos e filhas para este novo contexto.

Neste ano, o Ministério da Saúde está premiando mais cinco maternidades que estão nesse caminho, e que, por isso, merecem um incentivo. São instituições que estão demonstrando que se pode, dentro de realidades diferentes e com os recursos possíveis, oferecer um atendimento seguro e humanizado. Por isso, merecem ser apresentadas ao país.

Ianomâmis: no centro do debate sobre a violência humana

em 1968 o geneticista americano James Neel usou uma vacina para provocar uma epidemia de sarampo entre os ianomâmis na Venezuela. O objetivo seria comprovar que os homens em posição de comando — dotados de um suposto "gene da liderança" — sobrevivem melhor a uma epidemia que a arnia comum da tribo. Neel, um figurão da Universidade de Michigan e membro da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, morreu em fevereiro — mas a lama atinge outro membro da expedição, o antropólogo Napoleon Chagnon. Professor emérito na Universidade da Califórnia, ele não apenas é o mais controverso membro de sua profissão como também o mais birrento.

Chagnon foi o primeiro cientista a estudar os ianomâmis. Seu livro *Ianomâmi, o Povo Feroz*, lançado em 1968, vendeu mais de 1 milhão de exemplares. Com isso, ele colocou os ianomâmis — 25 000 índios vivendo na fronteira entre o Brasil e a Venezuela — no centro das atenções internacionais. Não há tribo mais estudada, pois ela se tornou o modelo do que devem ter sido as culturas da Idade da Pedra. A dificuldade nessa lufa-lufa é saber quem é mais feroz e primitivo — os índios ou os antropólogos. Tierney diz que cada um dos pesquisadores forma uma espécie de império com suas aldeias. Ele garante que o antropólogo francês Jacques Lizot, que há 25 anos estuda a arte ianomâmi, tem um harém de rapazinhos na selva venezuelana. Ouvido por VEJA em Paris, Lizot, que é homossexual assumido, admite que, depois de tanto tempo na floresta, convivendo com os índios, é difícil manter a distância profissional, mas garante que nada fez de aético. "Os ianomâmis são seres humanos e acho que Tierney não percebeu isso", diz.

Chagnon descreveu uma sociedade na qual o homicídio e a guerra são comuns e o guerreiro mais violento tem mais esposas e filhos. Em sua visão, os ianomâmis — e por extensão todos os seres humanos — lutam não porque isso seja essencial para a sobrevivência, mas porque são geneticamente programados para a violência numa sociedade sem lei. A sobrevivência do mais apto, ao menos nos termos ianomâmis, significaria a sobrevivência do mais malvado. Quase todos os antropólogos brasileiros e muitos americanos acusam Chagnon de ter dado munição aos inimigos dos indígenas, os políticos e garimpeiros que na Venezuela e no Brasil querem tomar suas terras. Os ambientalistas, que estenderam aos ianomâmis o fervor preservacionista que destinam às árvores, preferem que eles sejam vistos como gente inocente e pacífica, um retrato idílico que é apreciado por muitos antropólogos. O debate de idéias tem implicações mais complexas, até religiosas: a agressão e a violência são partes da natureza humana, como diz Chagnon, ou o homem é levado à batalha por razões culturais?

Turner, co-autor da denúncia à Associação Americana de Antropologia e inimigo de longa data de Chagnon, chama o colega de "sociopata" e vê semelhança entre suas teses e a idéia nazista da existência de um gene de liderança que tornaria os alemães um povo destinado a comandar. "Ao contrário do que diz Chagnon, os ianomâmis são alegres, inocentes e festivos", sustenta a professora Alcida Ramos, da Universidade de Brasília, uma de suas desafetas. Mas nem ela acredita que Chagnon possa ter disseminado doenças entre os índios. Na verdade, mesmo aqueles cientistas que discordam de suas idéias tendem a concordar com Chagnon quando ele se declara vítima de uma "vendeta acadêmica".

O geneticista gaúcho Francisco Salzano, que participou da pesquisa de James Neel, garante que a acusação não tem pé nem cabeça. Ele conta que, ao chegar à Venezuela, o cientista americano ficou sabendo da epidemia, conseguiu as vacinas, que eram as melhores existentes na época, e foi socorrer os índios. O objetivo não era encontrar o "gene da liderança", mas identificar diferenças genéticas existentes entre os indígenas sul-americanos e brancos e índios norte-americanos. Parte das amostras de sangue coletadas durante a pesquisa está sendo estudada atualmente por Salzano, em Porto Alegre. Talvez seja o momento para um antropólogo adotar como objeto de estudo o comportamento dos membros de sua própria tribo e explicar a ferocidade com que jogam lama na reputação uns dos outros. ■

Com reportagem de Eduardo Salgado, de Londres

POLÊMICA

Roberto Stuckert Filho/Ag. O Globo

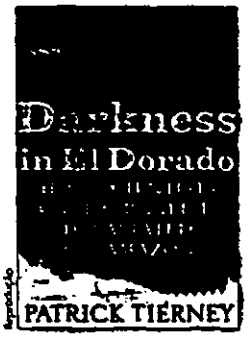

VÍTIMAS
O livro americano *(acima)* afirma que uma vacina experimental contaminou índios ianomâmis *(à esq.)*

ÍNDIOS

Laboratório humano

Jornalista acusa pesquisadores americanos de usar ianomâmis como cobaias e incitar a violência

Um livro recém-lançado nos Estados Unidos caiu como uma bomba na comunidade científica, dividindo antropólogos e indigenistas. Em *Darkness in El Dorado* ("Trevas no Eldorado"), o jornalista Patrick Tierney acusa pesquisadores de ter disseminado doenças e violência entre os índios ianomâmis do Brasil e da Venezuela na década de 60. As principais denúncias pesam sobre o antropólogo Napoleon Chagnon, professor emérito da Universidade da Califórnia em Santa Barbara, e sobre o geneticista James Neel, da Universidade de Michigan, que morreu em fevereiro. A Associação Antropológica Americana (AAA) publicou um alerta na internet, em que manifestou preocupação. Comitês de direitos humanos já discutem o livro.

Baseando-se em documentos e declarações, Tierney acusa Chagnon de ter encenado brigas entre ianomâmis e forjado as cenas registradas em seus filmes, usadas para comprovar sua teoria. O antropólogo causou alvoroço em 1968 com a tese de que os ianomâmis seriam naturalmente inclinados à guerra e conflitos mortais serviriam para selecionar os mais fortes. Segundo o jornalista, as agressões incitadas pelo pesquisador acabaram promovendo uma matança real nas tribos. "Todas essas afirmações são absurdas", garantiu Chagnon a ÉPOCA. "Só estou sendo atacado porque incomodo os que têm uma idéia romântica do bom selvagem", afirmou. O antropólogo deve processar Tierney. "Decidirei quando acabar de ler o livro", avisou.

O livro-bomba de Tierney também mostra evidências de que o geneticista Neel teria testado, nos índios, uma vacina insegura contra sarampo, provocando uma epidemia e matando 20% da população. A experiência foi financiada pela Comissão de Energia Atômica dos EUA, que pretendia medir as mutações naturais entre os índios. As acusações são rebatidas pelo geneticista Francisco Salzano, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que trabalhou 40 anos com o americano. "As pesquisas de Neel foram publicadas por uma respeitada revista científica, que não teria endossado um trabalho que resultasse em genocídio", disse Salzano.

Centenas de cientistas americanos se apressaram a apoiar Chagnon e Neel. A historiadora Susan Lindee, da Universidade da Pensilvânia, descobriu documentos que contradizem Tierney. Entre eles, uma autorização do governo venezuelano para aplicar as vacinas. Enquanto a polêmica cresce, as entidades que trabalham com os ianomâmis brasileiros temem que ela prejudique o programa de vacinação desenvolvido hoje na região. ■

Divulgação

ALEXANDRE MANSUR E SILVIO FERREIRA, DE PORTO ALEGRE

AMBIENTE

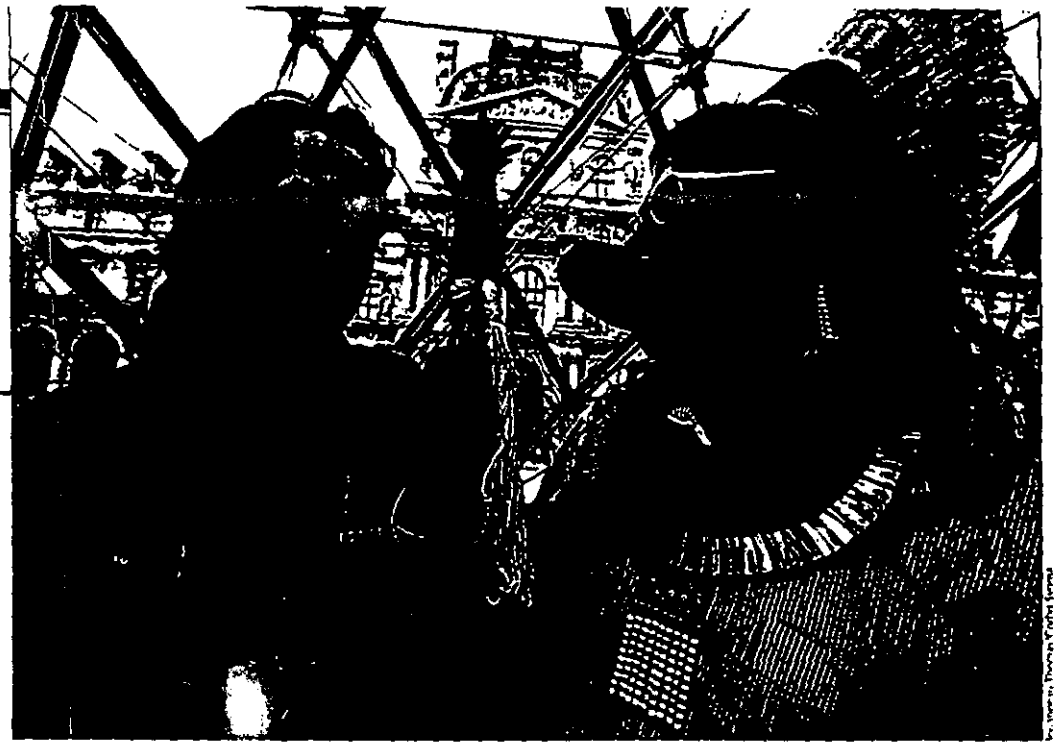

CINEASTA POLÊMICO
Dutilleux tornou-se amigo de Raoni no início da década de 70. Conheceu o Xingu com a ajuda dos sertanistas Cláudio e Orlando Villas Bôas. Ciceroneou o índio no Louvre (foto)

AMAZÔNIA

O pajé belga do Rio Xingu

Quem é Jean Pierre Dutilleux, cineasta que há três décadas ganha fama e dinheiro explorando a imagem de Raoni e outros índios brasileiros

CARLOS ALBERTO JR., DE BRASÍLIA

O cineasta belga Jean Pierre Dutilleux tem o nome ligado às causas indígenas. Nos anos 70, produziu o documentário *Raoni*, biografia romanceada do líder caiapó. Narrado pelo ator Marlon Brando, foi indicado ao Oscar e exibido no Festival de Cannes, além de ter recebido três kikitos de ouro no Festival de Gramado de 1979. Há mais de duas décadas Dutilleux ganha dinheiro explorando a imagem de nativos do Brasil, da Nova Guiné e das Filipinas. Em 1989, organizou a viagem do roqueiro inglês Sting pela Amazônia e apresentou-o a Raoni. Formou-se uma parceria improvável. Graças aos contatos de Dutilleux, roqueiro e cacique saíram em turnê mundial para denunciar a destruição da floresta e o descaso brasileiro com as populações indígenas. Do encontro resultou a Fundação Mata Virgem, criada com o objetivo de obter recursos para demarcar áreas indígenas. O cineasta voltou ao cenário dos conflitos em julho. Um grupo de caiapós liderado por Raoni seqüestrou e saqueou 15 turistas que pescavam no Rio Xingu. Sob a mira de espingardas, os pescadores surpreenderam-se com a presença de estrangeiros entre os índios. Dutilleux era um deles. "Estou aqui para resolver a zorra que vocês, brasileiros, fazem na Amazônia", anunciou o belga aos reféns amedrontados.

EMBAIXADOR
Em maio, o cineasta promoveu um encontro em Paris entre Raoni e Jacques Chirac. O presidente francês prometeu verba para a criação do Instituto Raoni, um projeto social para os caiapós

A presença de Dutilleux no cenário fora autorizada pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Ele se apresentara como representante da embaixada francesa para escolher a área do futuro Instituto Raoni, financiado pelo governo francês. No início de 2000, Dutilleux estivera no Xingu sem o conhecimento da Funai. ▶

AMBIENTE

Governo investiga pesquisas na selva

Livro levanta polêmica sobre o trabalho dos antropólogos

As acusações feitas pelo jornalista Patrick Tierney no livro *Darkness in El Dorado* ("Trevas no Eldorado") provocaram reação da Funai. A entidade fará um levantamento das pesquisas realizadas pelo geneticista americano James Neel e pelo antropólogo Napoleon Chagnon com os índios ianomâmis na década de 60. Como os arquivos não são informatizados, serão necessários alguns dias para encontrar as propostas de trabalho feitas pelos dois ao governo brasileiro.

Professor emérito da Universidade da Califórnia, em Santa Barbara, nos Estados Unidos, Chagnon só voltará a falar sobre o assunto quando terminar de ler o livro. Ele criou um site na internet para rebater as denúncias e processará o jornalista caso se considere prejudicado.

Tierney acusa o antropólogo de ter encenado brigas entre os ianomâmis para comprovar a teoria de que os índios travam lutas mortais para selecionar os mais fortes. Como resultado, segundo o jornalista, ocorreram matanças reais. Neel morreu em fevereiro deste ano. É acusado no livro de haver inoculado uma vacina ineficaz contra sarampo nos índios. Numa epidemia, 20% dos ianomâmis morreram.

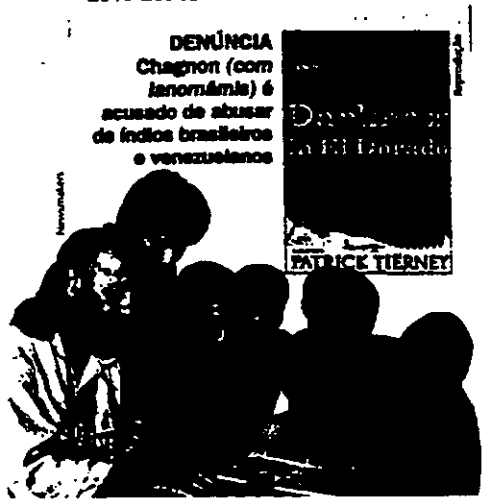

DENÚNCIA
Chagnon (com *Ianomâmis*) é acusado de abusar de índios brasileiros e venezuelanos

"Não vamos mais permitir a entrada de Dutilleux em áreas indígenas. Precisamos aumentar o controle sobre a presença de estranhos nas reservas indígenas brasileiras"

GLÊNIO DA COSTA ÁLVARES,
presidente da Fundação Nacional do Índio

O belga filmou a agressão de Raoni aos pescadores e cedeu as imagens para emissoras de TV do mundo inteiro. "É um desserviço à causa indígena", diz o presidente da Funai, Glênio Álvares. "Dutilleux não nos representa", afirma Yves Lo-Pinto, adido de imprensa da Embaixada da França em Brasília.

Entre 1977 e 1982, Dutilleux cruzou o mundo num veleiro. Trabalhou como assistente do diretor grego Konstantinos Costa-Gavras no Chile e desembarcou na Amazônia para filmar a vida de Raoni. "Tenho paixão pelos índios brasileiros", assegura. Criado na região da Floresta Negra, fronteira da Bélgica com a Alemanha, diz que sonhava com a maior selva do mundo. "Queria conhecer as pajelanças da Amazônia."

Aos 51 anos, Dutilleux mora em Paris e preside a Fundação Selva Virgem, criada para defender interesses indígenas. Escreve o quinto livro sobre o assunto e negocia com a TV a exibição da série *O Mundo Tribal de Jean Pierre Dutilleux*, sobre os problemas das etnias mais ameaçadas do planeta. Na internet, vende fotos de caiapós brasileiros produzidas nas viagens à Amazônia. Cada uma custa US$ 150. A procuradoria-geral da Funai desconhece o negócio eletrônico. "Se for verdade, vamos exigir indenização", diz a procuradora Tânia Barreto. O cineasta não se considera um espertalhão. "Não recebo nada pelas fotos nem fiquei rico."

As conversas entre Raoni e Dutilleux são em português e caiapó, dois dos seis idiomas dominados pelo belga. Além de francês, ele se comunica em espanhol, italiano e indonésio. O cacique faz as ligações internacionais para o amigo europeu do posto da Funai em Colíder, em Mato Grosso. São autorizadas por Megaron Txucarramãe, chefe da entidade na região e sobrinho de Raoni. Ambos consideram o belga um defensor das causas indígenas. "Os dois recebem 10% dos direitos autorais do filme", garante o cineasta. Megaron confirma a existência da conta numa agência do Banco do Brasil em São Paulo, mas nega a comissão. "Nunca recebemos nada", diz. ■

MÍDIA
Raoni aparece de quepe militar em gravação feita por Dutilleux, a pedido dos índios, durante o seqüestro dos pescadores

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

O GLOBO | DIA 7 | MÊS/ANO OUTUB/00 | CADERNO 1º

Americana leiloa domínio do nome Yanomami

Rubens Valente

• SÃO PAULO. O domínio do nome Yanomami na Internet está sendo leiloado na rede por uma mulher que mora em Cape Coral, na Flórida (EUA), segundo denúncia da Comissão Pró-Yanomami (CCPY), que atua em Brasília e Roraima. Na página colocada na Internet, o lance mínimo anunciado para o domínio yanomami.com é de 25 mil dólares. Em carta à CCPY, a autora do registro do domínio, Mercedes Meier, não só confirmou o leilão como informou que já recebeu três propostas, todas recusadas, sendo uma de 18 mil dólares. Mercedes, também dona do registro yanomami.net, se recusou a doar o domínio à CCPY.

A atitude da americana indignou o líder ianomâmi Davi Copenaua que, de Roraima, mandou um fax pedindo que ela abra mão do domínio.

"O nome dos Yanomami não é para negociar. Yanomami é nome de um povo muito antigo. A senhora não é de nossa confiança, nós não conhecemos a senhora", diz o fax.

O secretário-executivo da CCPY, Fernando Bittencourt, disse que os ianomâmis lutarão por seus direitos porque, no futuro, terão conhecimento para criar sua própria página na Internet. A CCPY estudará, com o Ministério Público Federal, uma medida jurídica para recuperar os domínios.

O antropólogo Bruce Albert, que há 25 anos trabalha com os ianomamis, disse que o registro é uma agressão aos índios.

— É a nova versão do mesmo antigo processo de desrespeito cultural e exploração colonial do qual são vítimas os ianomâmis há décadas. ■

Índios são vítimas de cybersquatting

Gilberto Scofield Jr.

• A prática de registrar um nome notório na Internet — o chamado nome de domínio (aquele amontoado de letras www.qualquercoisa.com) — e exigir dinheiro para que o verdadeiro proprietário da marca possa usá-la é conhecido mundialmente como cybersquatting. Numa tradução livre, a prática pode ser chamada de ciberinvasão.

Quando a Internet começou a se expandir mais aceleradamente, em meados da década de 90, e o comércio eletrônico passou a girar alguns bilhões de dólares por ano, muitos anônimos aproveitaram a ocasião para registrar em organismos de propriedade intelectual de seus países e do mundo os domínios com marcas notórias de olho no dinheiro fácil.

Mas o fato é que o Centro de Arbitragem da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), órgão ligado às Nações Unidas (ONU), vem dando ganho de causa para os donos de marcas notórias ao redor do mundo.

Recentemente, por exemplo, a TV Globo venceu a disputa pelo domínio redeglobo.net com uma empresa chamada Green Card Transportes e Eventos Ltda.

No último dia 3, a grife Chanel, a agência de notícias Reuters e a escritora inglesa Helen Fielding, autora dos livros sobre a personagem Bridget Jones, também ganharam no Centro de Arbitragem da Ompi o direito de uso de suas marcas ponto-com.

Desde que o organismo começou a fazer este tipo de arbitragem, em dezembro passado, 1.300 casos foram analisados. Mais da metade já foi julgada e, em 80% dos casos, o direito de uso da marca notória foi devolvida ao verdadeiro dono da marca.

No caso da grife Chanel, uma empresa americana chamada Estco Technology havia registrado os domínios chanelstore.com e chanelfashion.com, alegando que pretendia montar um portal com as grandes grifes do mundo da moda.

A Ompi considerou o registro dos domínios (e a cobrança de alguns milhões de dólares para devolvê-los à grife) como típico ato de má-fé e devolveu, na marra, os endereços na Internet à Maison Chanel.

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

O GLOBO | DIA 7 | OUTUBRO/00 | CADERNO 1º | PÁGINA 10A

é vice-presidente. Paulo Henrique, segundo o seu advogado, só desempenhou a função de consultor de idéias. "Paulo Henrique somente contribuiu com idéias estritamente vinculadas ao tema da exposição (homem, natureza e sustentabilidade)", diz Yarshell na petição. O advogado classificou a ação da Procuradoria da República no Distrito Federal como "uma tentativa lamentável de exploração política de um evento de êxito", argumentando ser sintomático que as investigações sobre supostas irregularidades tenham se iniciado em maio deste ano e a ação somente tenha sido proposta no mês passado, a apenas uma semana das eleições municipais.

A petição está sendo analisada pela juíza Lília Botelho Neiva, da 4ª Vara federal, que pediu vistas ao MP. Ontem, o procurador Luiz Francisco afirmou que Paulo Henrique não deve ser excluído da ação porque fez parte do núcleo decisório que estruturou o pavilhão brasileiro em Hannover.

"Acusações inconsistentes e incompletas", diz advogado

O advogado de Paulo Henrique, porem, classifica as acusações dos procuradores de inconsistentes e incompletas para, "no mínimo de forma equivocada — para não dizer com má-fé — arrastar para o processo alguém que nenhuma participação efetiva ou juridicamente relevante teve". Yarshell frisa que, como membro do CERDS, Paulo Henrique não tinha "nenhum poder de empenho ou comprometimento de verbas, nenhum poder para determinar cláusulas ou condições contratuais, nenhuma ingerência sobre licitação". ■

Verdes alemães querem o desmonte de Angra I e II

Partido é contra venda de usinas ao Brasil

Graça Magalhães-Ruether
e Adriana Vasconcelos

Correspondente e Enviada especial

• BERLIM A presidente do Partido Verde da Alemanha, Renate Künast, disse ontem, depois de uma conversa de cerca de uma hora com o presidente Fernando Henrique, que o seu partido vai atuar junto ao Governo da Alemanha, do qual faz parte, para que seja posto um ponto final na exportação de tecnologia nuclear para o Brasil. O maior interesse dos verdes, disse Künast, é que os alemães financiem mais tarde, quando o Brasil resolver deixar de usar a energia nuclear, o desmonte das duas usinas existentes no Brasil: Angra I e II.

— Desmontar usinas atômicas é a ocupação predileta dos verdes — disse Künast.

Ela lembrou, por outro lado, que os verdes vão usar a sua influência junto ao Governo para que o Brasil seja ajudado na reformulação do seu sistema energético, na busca de fontes alternativas e na construção de usinas ecológicas.

— Mas não se trata de desmontar as usinas nucleares e construir outras centrais gigantescas, como as hidrelétricas que têm sido construídas no Brasil nos últimos anos. Também o Brasil precisa refletir sobre a economia de energia. Apesar do crescimento da população, há um potencial para a economia de energia, o que tornaria as poucas usinas atômicas existentes no país desnecessárias.

O tema produção de energia foi o predominante da conversa entre a alemã, que acaba de ser eleita para chefiar o partido, e o presidente brasileiro. Reagindo à informação de que a firma Siemens planeja construir mais uma usina atômica no Brasil, Künast disse:

— A única coisa que não queremos é, enquanto na Alemanha abandonamos essa forma perigosa de produção de energia, fechar os olhos quando firmas alemãs ganham dinheiro vendendo essa tecnologia perigosa para países estrangeiros.

Ela afirmou ainda que como verde e integrante do Governo, vai prestar atenção para que a indústria alemã exporte apenas forma de energia e centrais que não ofereçam risco à população.

— Não podemos querer que o Brasil, de um lado contribua para melhorar o clima, ao preservar a sua floresta tropical, e de outro seja um país de importação da indústria alemã.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Ricardo Santos.

O SR RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os principais jornais do Espírito Santo, do dia 5 de outubro, abriram manchete, noticiando a ocorrência de quatro cortes no fornecimento de energia, gerado pelo sistema de transmissão proveniente de Furnas, que, no curto espaço de duas horas e meia, causaram grandes prejuízos às empresas e transtornaram a vida da população capixaba.

Trata-se da ocorrência de um fenômeno que se tem repetido, com freqüência cada vez maior, nos últimos anos e que reclama solução urgente e definitiva.

Mais de 90% do fornecimento de energia elétrica em nosso Estado é feito pela Espírito Santo Centrais Elétrica S/A – Escelsa, que tem enfrentado, nos últimos 30 anos, o desafio de atender a um mercado em rápida expansão, de modo bastante satisfatório. A magnitude dessa tarefa pode ser inferida, quando constatamos que, nesse período, a taxa média anual de crescimento do consumo de energia elétrica no Estado alcançou 12,9%, superior, portanto, à taxa média nacional, que foi de 7,9%.

Devido a sua limitada capacidade de geração própria, que decorre de um potencial hídrico limitado, cerca de 86% do suprimento do Estado tem origem na rede interligada do sistema Sudeste. A atual capacidade instalada no Estado é de apenas 172 MW, de origem hidroelétrica, para uma demanda da ordem de 1 MW. Projeções para 2008, baseadas nas perspectivas de crescimento industrial do Estado, estimam que essa demanda atingirá cerca de 1.700 MW.

Historicamente, a qualidade do serviço de suprimento de energia elétrica tem sido afetada por problemas internos e externos à concessionária, com predominância desses últimos. Aqui falamos dos graves transtornos que resultam do fato de o Estado se situar numa "ponta de linha" do sistema Sudeste.

Desde a sua privatização, em julho de 1995, a Escelsa realizou investimentos significativos, no valor de R$318,5 milhões, privilegiando os segmentos de distribuição urbana e subestações, com o objetivo de reduzir interrupções de carga. A continuidade dos investimentos no fortalecimento da rede elétrica estadual deverá reduzir ainda mais as deficiências no suprimento, com origem interna à Escelsa. Porém, persistirá a limitação de origem externa, já apontada, por conta da configuração de "ponta de linha" do sistema Sudeste.

Ressaltamos que a baixa confiabilidade do sistema elétrico capixaba prejudica as grandes indústrias de nosso pólo exportador e as empresas consumidoras em geral. De fato, em situações de crise, o esquema atual de **load-sharing** prioriza o desligamento das cargas dos consumidores industriais, causando grandes prejuízos que também alcançam a população em geral, em decorrência dos danos causados aos equipamentos e aparelhos de uso residencial. No último dia 5 de outubro, tendo em vista os "apagões, centenas de famílias tiveram seus aparelhos eletrodomésticos queimados ou danificados; houve também acidentes e suspensão de cirurgias.

A solução definitiva dessa questão estratégica para o desenvolvimento capixaba passa pela construção de duas termoelétricas a gás – uma, na região da Grande Vitória, de 500MW, e outra, no norte, com 150 MW, totalizando 650 MW de capacidade –, prevista para os próximos anos.

Já tivemos oportunidade de nos pronunciar nesta tribuna sobre os problemas relacionados com os projetos de implantação de usinas termoelétricas no Estado e no Brasil, principalmente os que dizem respeito à questão do preço do gás natural e que deverão merecer a realização de uma audiência pública em 21 de novembro próximo, com a participação de representantes da ANP, Aneel, além de outros, com o objetivo de acelerar o processo de implantação das Unidades Termoelétricas.

Entretanto, visando reduzir o problema a médio prazo, recomenda-se, como necessidade imperiosa, a construção de uma nova linha de transmissão que interligue nossa rede à da Cemig, com o objetivo de reforçar e dar maior confiabilidade ao suprimento de energia elétrica em todo o Estado.

A construção dessa nova linha de transmissão, que ligará o Vale do Aço, em Minas Gerais, a Guarapari, no Espírito Santo, vem sendo discutida, há aproximadamente cinco anos, nos órgãos técnicos do Governo Federal. Felizmente, neste ano, a matéria teve seu mérito reconhecido, com a incorporação dessa importante obra ao planejamento do setor elétrico pela Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel solicitação formal no sentido de conceder prioridade absoluta à licitação dessa linha de transmissão, para que ve-

jamos sanada essa grave restrição ao suprimento de energia elétrica em nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Heloisa Helena, pelo tempo regimental.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, terei oportunidade, em outro momento, de falar sobre o assunto que o Senador Ricardo Santos abordou. Estamos, inclusive, requerendo uma audiência pública na Comissão de Infra-Estrutura, justamente para discutir o dimensionamento da crise do setor elétrico e as possíveis soluções.

O que me traz à tribuna, neste início de tarde, é o desejo de compartilhar com o Senado o problema gravíssimo por que estão passando os funcionários da Imprensa Nacional, cujo protesto trago. Apelo para que os órgãos e autoridades competentes o resolvam o mais rápido possível.

Desde ontem, às 13 horas e 30 minutos, os 740 funcionários da Imprensa Nacional se encontram em greve. Reivindicam a abertura de um canal de negociação junto à Casa Civil da Presidência da República, em função do desrespeito com que têm sido tratados na sua longa jornada de lutas pela moralização da gestão na Imprensa Nacional.

Há exatos um ano e oito meses, os servidores vêm denunciando a má administração orçamentária daquele órgão, além de contratações irregulares. A própria direção da Imprensa instituiu duas comissões de servidores para avaliar a situação. Os servidores apresentaram seus resultados, mas nunca houve qualquer encaminhamento para solucionar o problema identificado.

Em junho do ano passado, quando a Imprensa Nacional saiu da órbita do Ministério da Justiça para a da Presidência da República, os funcionários pensaram que a situação poderia melhorar.

Decepcionados, em 8 de dezembro do ano passado fizeram greve, reivindicando que o resultado das comissões fosse ao menos examinado.

Para surpresa dos servidores, ontem foi publicada uma portaria criando uma comissão da Presidência da República para tratar da situação da Imprensa Nacional, sem a participação de nenhum representante dos servidores.

O atual diretor da Imprensa Nacional, conforme nos informam os servidores, é um coronel que colocou os soldados do exército do lado de fora de sua sala, para não receber os servidores.

Desde ontem, para se ter uma idéia da magnitude do problema, 60 servidores estão dentro da Imprensa Nacional, sem poder sair, e os demais funcionários estão do lado de fora, impedidos pela PM de entrar.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em função de tantas arbitrariedades, os sete diários editados pela Imprensa Nacional não saíram hoje.

Portanto, os servidores fazem um apelo e um protesto. Nós compartilhamos de tudo isso. Os servidores estão apenas pedindo para serem ouvidos e para que seja instalado, o mais urgente possível, um canal de negociação.

Agora está com a palavra a Casa Civil, está com a palavra o Presidente da República.

Sempre imaginamos que nada mais vai nos surpreender neste País, mas essa situação de 60 servidores que não podem sair do local de trabalho e outros funcionários que não podem entrar, pela ação do Exército e da PM – conforme informado pela comissão dos servidores –, é, no mínimo, estarrecedora, para não dizer que nos move uma indignação profunda com o fato.

Portanto, estamos solicitando que o Presidente da República, por meio da Casa Civil, pronuncie-se sobre tão grave fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Fogaça, pelo tempo regimental.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje temos aqui, na mídia impressa que é distribuída entre os Senadores, uma importante declaração do Presidente da República, em Amsterdã, na Holanda, onde se encontra.

Diz o jornal O Globo:

> Ao encerrar ontem sua visita oficial à Holanda, num seminário sobre a economia brasileira, o Presidente Fernando Henrique anunciou que o Governo não deve mais insistir na aprovação de uma reforma tributária ampla. Para viabilizar a reforma, o Presidente acha que o melhor caminho é concen-

trar os esforços em torno de temas mais consensuais, entre os quais ele identificou a proposta de federalização da legislação do ICMS.

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) hoje é uma atribuição dos Estados, e, portanto, sua legislação é estadual. O Presidente quer federalizar, para que o ICMS seja cobrado pela União, e, depois, seja feita a repartição proporcional dos Estados. Aliás, isso está no bojo de quase todas as propostas de reforma tributária com a criação do IVA – Imposto sobre Valor Agregado, que seria, da mesma forma, federalizado.

Mas creio que a palavra do Presidente veio trazer um pouco mais de transparência sobre a posição política do Governo. Há muito que o Governo vem sendo um tanto quanto omisso nesse debate. Mais do que omisso, acho que o Governo tem sido falho nesse debate, porque não tem sido suficientemente esclarecedor e veemente no sentido de mostrar, à sociedade como um todo e aos empresários brasileiros – que tanto querem a reforma tributária –, que não se faz reforma tributária assim. Em nenhum lugar do mundo, não há – pelo menos que eu conheça – uma experiência histórica conhecida em que todos os impostos existentes foram subitamente transformados de um dia para o outro, e, a partir daí, tenha-se passado a um modelo inteiramente novo e transformador do sistema. Isso não existe como experiência. Suponho eu que nenhum Governo do planeta – onde quer que exista um Governo – admitiria uma súbita mudança para saltar no espaço desconhecido, para dar um salto no escuro, para pular num abismo, porque isso levaria a uma grande insegurança tributária, a uma incerteza enorme quanto à arrecadação.

Se a reforma tributária é importante e necessária – e ela o é –, não tenho dúvida em afirmar que o Governo não deu ao tema a relevância que ele merece. E porque não deu, não explicou à sociedade que ele, Governo, não poderia ser a favor – como nenhum Governo pode – de uma reforma tributária abrupta, instantânea, numa ruptura única de um sistema para iniciar, no dia seguinte, um outro completamente diferente. Isso é inaceitável para a continuidade de um processo administrativo.

Hoje, no Brasil, é de mais ou menos 30% do PIB o que se arrecada com impostos. Desse modo, claro, há um certo padrão de carga tributária real que é auferido pelos cofres públicos, o que leva ao pagamento sistemático, cotidiano e diário das despesas mensais dos funcionários públicos. Ou seja, há todo um calendário regular de gastos, que, não sendo atendido, pode produzir até um colapso social, uma hecatombe pública.

Com todo o respeito aos Srs. Deputados e aos chamados defensores de uma reforma tributária ampla, irrestrita, total, absoluta e instantânea, não consigo ver nessa atitude, nessa proposição, algo que possa ser realmente plausível, aceitável e negociável politicamente. Não é plausível e não é negociável politicamente.

Se assentar-se no poder futuramente, no ano de 2003, em 1º de janeiro, um presidente da República de esquerda, ele também não aceitará a perda tributária que poderá estar embutida numa eventual reforma. E não deve, porque se o fizer será um irresponsável.

Evidentemente que, no Brasil, é preciso fazer uma reforma tributária. Mas há várias questões que são indispensáveis, ou seja, há requisitos ou pré-requisitos que são essenciais ao debate da reforma tributária, sem os quais não há como iniciá-la. E a primeira condição, o primeiro pré-requisito, sem dúvida nenhuma, é este ao que me refiro, a reforma tem que ser um cronograma, tem que ser um programa de longo prazo ou de médio prazo, para ir acontecendo no tempo. Uma reforma tributária tem que ser evidentemente a partir de um núcleo único, mas a partir de uma implantação cronologicamente espaçada no tempo. A partir de uma implantação que, no mínimo, considere uma gradualidade, porque, se assim não o for, nenhum Presidente da República eleito – nem o Fernando Henrique, nem o Lula, nem o Ciro Gomes, nem ninguém, nem se for Presidente da República o meu conterrâneo e querido amigo, Senador Pedro Simon – consentirá que isso aconteça. Como também se, eventualmente, o Presidente do Senado hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, vier a ser Presidente da República, da mesma forma, não consentirá que tal aconteça, porque qualquer Presidente responsável e sério vai dizer que uma reforma assim, abrupta, total, instantânea, absoluta, joga o País num quadro de incerteza.

A União arrecada hoje uma quantia mais ou menos em torno de R$140 bilhões com impostos básicos. Ora, isso representa, sem dúvida, algo em torno de 10 a 15% do PIB. As contribuições para o INSS são da ordem de R$76,5 bilhões. Dessas receitas, 45% ficam com os Estados, 28% ficam com os Municípios, e a União fica com 26%.

Aí entra o segundo pré-requisito, essencial. É tão essencial e tão indispensável quanto o primeiro: faz-se necessário um pacto assinado e consolidado entre Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais ou por meio de suas lideranças representativas, no sentido de firmar a decisão e o acordo de que as diferenças serão mantidas e as repartições de receita proporcionalmente respeitadas. Sem esse pré-requisito, sem esse acordo, sem esse pacto anterior, não haverá também a reforma tributária, nem aquela que possa ocorrer no prazo e no tempo a que acabamos de nos referir.

É claro que a reforma tributária é importante. É claro que há uma enorme complexidade de tributos no País, que é danosa para a atividade empresarial, para a atividade produtiva. A complexidade tributária é inimiga

da eficiência empresarial. Portanto, a teoria da simplificação tributária é válida, é procedente. É preciso reduzir o número de impostos no Brasil, sim. Reduzir o número de impostos não significa reduzir o **quantum** arrecadado pelo Governo. Reduzir o número de impostos simplesmente significa facilitar, simplificar, viabilizar a atividade empresarial e produtiva no País.

É importante que isso seja dito, porque, neste momento, com todo o respeito, pela primeira vez, o Presidente da República foi sincero, ultrapassando um pouco o contido argumento até hoje utilizado pelos representantes da equipe econômica, que têm dito que querem a reforma tributária, mas sempre um pouco diferente daquela que está sendo levada adiante.

A verdade é que não se pode fazer em lugar nenhum do mundo uma reforma tributária assim, como eu acho que jamais se fez. Eu não conheço exemplo na história em que um país tenha ido dormir com um modelo tributário e, no dia seguinte, tenha nascido outro modelo tributário completamente distinto, completamente diferente. Isso não existe. Essa é uma experiência que possivelmente nenhum povo fará, em nenhum lugar do universo.

Logo, não se tente fazer isso no Brasil, porque será uma perda de tempo, como eu acho que o longo e penoso processo da Comissão de Reforma Tributária da Câmara foi frustrante. Eu me condoía com aquele entusiasmo, com aquela disposição de trabalho, com aquela seriedade com que o Deputado Germano Rigotto, meu conterrâneo, levava adiante os trabalhos daquela comissão que S. Exª presidia. O Deputado Germano Rigotto foi absolutamente brilhante no que lhe competia ser: presidir com seriedade, com eficiência, democraticamente e de forma esclarecedora, mostrando à sociedade, aos interessados, principalmente empresários e sindicatos, o que estava sendo feito. Todo aquele gás, toda aquela força, toda aquela energia despendida pelo Deputado Germano Rigotto acabou-se mostrando frustrada, e as conseqüências que S. Exª buscava não lograram acontecer.

Então, eu quero aqui ressalvar que os Deputados trabalharam intensamente, mas parece-me que o enfoque estava equivocado, ou seja, não haverá para país algum do mundo essa troca de guarda tributária, do tipo sai um sentinela e entra outro. Isso não existe. O que pode haver, sim, é um processo cronogramático, um processo cronológico, ou seja, distribuído no tempo e por etapas. Nessas etapas, sim, poder-se-á, pontualmente, implementar as novas definições tributárias do País.

Se não for assim não por desejar que seja assim, mas por ter convicção e consciência de que é assim, eu devo dizer com toda a clareza que, se a reforma tributária não for cronogramática, ela não existirá, não ocorrerá; não virá nunca. Os senhores empresários poderão bater, xingar, exigir, pedir e reivindicar, com toda a justiça, porque, realmente, o modelo tributário no Brasil muitas vezes estimula a improdutividade, mas quero deixar bem claro que, por mais justa que seja a reivindicação dos senhores empresários, por mais procedente e veraz que seja, por mais verossímil e necessária que seja, não vejo como, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, se possa fazer a reforma tributária como está sendo pensada. Basta examinar a experiência dos outros povos. A reforma tributária pode ser feita por partes, gradualmente, previsivelmente programada, mas não desse jeito.

Infelizmente, devo dizer isso, sem que eu aqui esteja defendendo o Governo, porque nem essa, com cronograma, espaçada no tempo, o Governo intentou apoiar ou fazer. Desse modo, repito, o Governo foi omisso e falho na questão da reforma tributária. Acho que isso é um pouco reconhecido, até mesmo pelas hostes governistas.

Devo dizer que o Presidente da República, nessa declaração que presta aos jornais, tem razão. É preciso que a reforma tributária seja limitada, o que não significa que o sistema não seja inteiramente remodelado. No entanto, ela tem de focar partes, primeiro, ela tem de ser gradual, tem de produzir avanços seqüenciais e, na medida em que consolidar uma, pode passar para a outra. É assim que se faz reforma tributária em qualquer parte do mundo.

Agora, devo dizer que o Presidente também teve muita razão no que disse quando lhe pediram para acabar com a CMPF. Alegaram que a CPMF é um imposto em cascata, porque cada vez que se emite um cheque, cada vez que se faz uma transação financeira bancária, paga-se a CPMF. Portanto, de fato, esse imposto tem um certo sentido de cascata, sim. Ele acaba-se agregando sobre todas as fases, todas as etapas do processo produtivo. Isso é inegável, mas a CPMF tem um objetivo também, um critério que é cadastral e, de certa forma, também recenseador. Qual é o maior papel da CPMF na minha opinião? Não é o dinheiro que ela arrecada, o que também é importante, é importantíssimo, mais do que isso, é um cadastro de quem está gastando, fazendo circular dinheiro, de quem deposita, retira, movimenta. Então, pessoas que fazem circular enormes quantias de dinheiro em sua mão, que depositam enormes quantias de dinheiro na sua conta pessoal bancária, estão pagando um Imposto de Renda pequeno, invisível, microfísico, porque o Brasil é o País da sonegação. E o Presidente diz isso claramente em sua declaração, quando afirma que a cobrança da CPMF deixaria de existir se o Imposto de Renda fosse pago plenamente.

Concordo inteiramente com o Presidente, já que é procedente a sua análise, até porque temos uma arrecadação de 31% a 32% do PIB, mas a carga tributária legal, aquela estabelecida pela lei, é mais ou menos de 45% do PIB, ou seja, se não houvesse sonegação, a ar-

recadação seria da ordem de 45% do PIB. Ou seja, há uns 15% de perda de arrecadação.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a tolerância e encerro o meu pronunciamento dizendo que uma reforma tributária de bom conteúdo, eficaz do ponto de vista social, desde logo tem o meu apoio. Sou a favor da reforma tributária. Apenas defendo que ela seja feita de um modelo programático e cronogramático – como já disse – porque senão ela nunca acontecerá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senador José Alencar enviou proposição à Mesa que, em face do disposto no art. 235, III, "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e João Alberto Souza enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que nossa missão política, na maior parte das vezes concentrada nas preocupações econômicas, deixa de lado uma das questões fundamentais para a nacionalidade brasileira: a nossa cultura. E não me refiro à dita cultura acadêmica e à cultura erudita, que estas sabem se defender melhor e ocupar espaço. Refiro-me, especialmente, à chamada "cultura popular", ou seja, às manifestações musicais, literárias e de artes visuais nascidas do povo mais simples.

E quero distinguir essas manifestações populares daquelas apropriadas pela mídia, mais calcadas no interesse comercial do que na valorização do povo. Estou falando, pois, em defesa das manifestações como Folia do Divino, Catira, Maracatu, Literatura de Cordel. Isso porque, graças a Deus, o nosso samba tem obtido grande espaço nas rádios e na televisão, ganhando um espaço considerável em relação à música estrangeira.

Garanto que não é desprezível o papel dessa chamada cultura popular, quando se trata de elevar a auto-estima de um povo, quando se trata de construir a nossa "brasilidade" e mesmo quando se trata de projetar a nossa imagem para o exterior.

Nesse sentido, Senhoras e Senhores, venho hoje render minhas homenagens ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A edição nº 28 da *Revista do Patrimônio* é totalmente dedicada à arte e à cultura popular. Com 14 ensaios sobre cultura e arte popular, traça o papel que estas têm no conjunto do patrimônio artístico nacional.

Autores e pesquisadores como Luís da Câmara Cascudo, Sílvio Romero e Mário de Andrade são relembrados como referência de estudiosos que se dedicaram à cultura popular, com o objetivo de registrar hábitos, costumes e a imensa riqueza contidas nessas manifestações aparentemente isoladas no interior do País. Alguns dos trabalhos desses pioneiros só estão sendo compreendidos hoje.

E não é de hoje que intelectuais buscam nas raízes da cultura popular os elementos para a construção da nacionalidade ou mesmo a fonte para a renovação das artes. Um exemplo fortíssimo é o de José de Alencar em seu esforço hercúleo para consolidar uma literatura nacional como uma "língua nacional brasileira", com características próprias. Em seus livros, mesmo que possam ser considerados "mitificadores", ele traça um passado brasileiro em que o elemento indígena e os costumes regionais passam a ter lugar, ao contrário das visões eurocentristas que buscavam apagar da memória do Brasil oficial a presença e a cultura dos povos que participaram de sua formação.

Em um dos textos da *Revista do Patrimônio*, por exemplo, intitulado "Memórias do Divino", são analisadas as representações da identidade nacional a partir dos registros das comemorações da festa do Divino Espírito Santo no Rio de Janeiro do início do século XIX.

Em outra parte da revista está registrada a importância das coleções e dos colecionadores para a preservação da memória da cultura popular. Nessa parte é reconstituída a trajetória de instituições que contribuem para preservar as expressões folclóricas nacionais. Ficamos sabendo como uma figura como a de Mestre Vitalino, de Caruaru, foi descoberto e passou a ser valorizado nos meios intelectualizados.

A revista traça uma trajetória do modo como a cultura popular vem sendo encarada pelas instituições oficiais ao longo deste século. Em 1930, por exemplo, as manifestações populares de arte eram vistas com certa timidez; mas no período de 1970-1980, tais manifestações são aproveitadas para a afirmação do caráter nacional brasileiro. Nesse último período, além de se fazer um mapeamento do artesanato brasileiro, iniciou-se uma preocupação com o mercado.

Enfim, a *Revista do Patrimônio* traz um belíssimo retrato da cultura e da arte populares brasileiras. E meu entusiasmo com este tema vai além do aspecto cultural, em si. Estou interessado na significação política da valorização das manifestações culturais. E creio que a publicação do IPHAN tem esse mérito: contribuir para a maior participação das manifestações populares de cultura no cenário nacional. E, com isso, valorizar o nosso povo perante outras culturas que têm acesso aos meios de comunicação e acabam se sobrepondo às nossas manifestações mais autênticas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não faz muito tempo, utilizei-me dessa tribuna para salientar a extrema relevância do Congresso Nacional no processo de conscientização política da juventude brasileira. Em nossa

contemporaneidade, o problema da progressiva alienação da população jovem – seja no Brasil, seja no mundo – tem despertado a atenção da comunidade política e educacional, na firme convicção de que o resgate do valor político no seio da sociedade constitui, inexoravelmente, sua única garantia de vida. Seguindo o mesmo raciocínio, aproveito o recente transcurso do Dia Internacional da Juventude, que se comemorou no dia dois de outubro passado, para trazer à luz novas reflexões sobre o tema.

Na verdade, gostaria de demonstrar meu contentamento diante a informação de que, nas eleições que acabam de ocorrer no País, o alistamento eleitoral de adolescentes brasileiros na faixa de 16 e 17 anos voltou a subir. Isso pode ganhar uma significação bastante alentadora se observarmos que, desde 1990, tal alistamento vinha apresentando quedas sistemáticas. Segundo o cadastro oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o percentual nacional desses jovens cresceu de 1,76% em 98 para 2,86% em 2000. Mais significativo ainda, é saber que a expansão se deu sem que a Justiça eleitoral houvesse lançado qualquer campanha visando ao estímulo do alistamento de jovens.

Sr. Presidente, acontece que, apesar dessa euforia, como bem nos faz recordar o TSE, tal índice ainda não supera aquele verificado em 1989, quando, pela primeira vez, se proporcionou ao jovem de 16 e 17 anos a oportunidade do voto. Naquele específico ano, essa faixa de eleitores chegou a equivaler, por exemplo, a perto de 4% dos colégios eleitorais paulista e fluminense, respectivamente, quase se igualando à população de jovens nessa idade naqueles estados. Como o voto dos jovens é facultativo, o alistamento eleitoral pode dar alguma pista sobre a sua participação política.

Tudo leva a crer que, desde a queda do ex-Presidente Collor, a participação dos jovens na política tem atravessado um espantoso processo de recuo. De acordo com pesquisas sobre comportamento político realizadas por sociólogos catarinenses com diversos grupos de jovens ligados a movimentos sociais, um ar acentuado de ceticismo em relação à realidade prevalece no meio da juventude brasileira, de "anarco-punks" a integrantes de pastorais religiosas. Contudo, a pesquisa logo esclarece que a expressão "ceticismo" não pode ser confundida com ausência de resposta política juvenil. Trata-se, sim, de um comportamento que exprime desilusão com as políticas públicas voltadas para o jovem, que se sente deserdado, inseguro no processo de inserção na vida produtiva do País.

Vale lembrar que o quadro desenhado pelos sociólogos catarinenses – e publicado recentemente pela *Folha de S.Paulo* – reforça as conclusões de outra pesquisa mais abrangente, que foi, há pouco tempo, realizada pela Fundação Perseu Abramo, de São Paulo. Nessa pesquisa foram entrevistados quase 2 mil jovens, entre 15 e 24 anos, em nove capitais do País. Embora fosse naturalmente previsto, o fato de os jovens majoritariamente preferirem o lazer à política desperta enorme preocupação entre aqueles que vislumbram na juventude a fonte das transformações político-sociais.

Digo isso porque, sob uma leitura mais direta, os valores sedimentados em organizações hierarquizadas e ideologicamente pragmática, não parecem mais seduzir o espírito de nossa juventude. Ainda assim – e aí surge uma contradição dolorosa –, o modo de vida e suas dramáticas dificuldades ocupam lugar central na condução de suas iniciativas políticas. Nessa perspectiva, pode-se interpretar sua rejeição à política como uma crítica, não ao sistema de poder com um todo, mas sim ao modelo de representação vigente. A falta de estímulo para votar pode indicar que os jovens não vêem os políticos eleitos como seus representantes.

Nos Estados Unidos, a crise da representação não se distingue muito daquela verificada em solo brasileiro. Outro dia mesmo, a agência Reuters anunciava que, para as próximas eleições majoritárias, nas quais se elegem governadores e presidente da República, menos de 50% dos jovens do país se dispõem a votar. Seguindo resultado de pesquisa realizada pela MTV e pela Fundação Henry Kaiser entre jovens de 18 a 24 anos, somente metade dos entrevistados estava devidamente registrada para o exercício do voto. Para ser mais exato, apenas 46% da população juvenil norte-americana confirma, em caráter absoluto, comparecimento às urnas em novembro próximo.

Da mesma forma que os brasileiros, os jovens norte-americanos, segundo a mesma reportagem, parecem possuir opiniões muito fortes sobre as questões em foco no debate eleitoral. Todavia, a maioria demonstra indiscutível descrença na eleição como veículo de expressão de opinião, ou como dispositivo de alteração das políticas públicas. Mais precisamente, os estudantes entrevistados afirmaram que não votariam nas eleições por pelo menos dois motivos básicos: a) convicção de que podem atuar mais efetivamente quando se envolvem em atividades comunitárias; b) sensação de que a política trata apenas de mentiras e dinheiro.

Diante do exemplo norte-americano, não há como deixar de identificar semelhanças muito próximas ao caso brasileiro. Agora, se o fenômeno se caracteriza por uma amplitude generalizada no mundo, isso não significa necessariamente impactos semelhantes nos diversos países. Pelo contrário, enquanto nos Estados Unidos a população jovem pode se dar ao luxo de prescindir dos canais formais de participação, por conta do alto grau de desenvolvimento de sua sociedade, no Brasil a realidade estrutural e conjuntural se enquadra no modelo exatamente oposto.

Pior que isso é tomar conhecimento de que, segundo os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, a alienação política de nossa juventude cresce

na proporção inversa de sua crença no regime democrático. Pela pesquisa, 81% do conjunto dos entrevistados simplesmente não confia nos partidos, nem nos políticos. Quase 60% dos jovens contatados afirmam que, individualmente, não influenciam em "nada" para mudar o rumo político do País. Mais de 70% dos entrevistados declararam que nunca participaram de manifestações, nem sequer assinaram documentos de protesto ou reivindicação.

Nesse triste diapasão, o articulista Stephen Kanitz, da revista *Veja*, publicou recentemente artigo salientando a baixa popularidade da prática política no meio estudantil. Para ele, a grande maioria dos estudantes de hoje não hesita em escolher medicina, advocacia, computação e jornalismo como futuro profissional, em detrimento da carreira política. Tanto é verdadeiro o enunciado quanto a nota de corte do vestibular de sociologia e política se inscreve como uma das mais baixas de todas as profissões. Por isso mesmo, adverte-nos o articulista, nenhum país sério que, desde Platão, almeje uma administração pública respeitada pode descartar seus melhores cidadãos do exercício da prática política.

Aproveitando as discas do articulista de *Veja*, não me furtarei a apontar algumas saídas para a apatia política no meio juvenil. Em primeiro lugar, é preciso que tomemos algumas providências de caráter mais urgente, como a de destacar o papel da educação política na formação de nossos estudantes. Por educação política, como gosto de frisar, devemos entender o despertar de uma consciência nova para a responsabilidade da coisa pública. Ou seja, sociedade civil e Estado devem comprometer-se com o propósito de semear uma mentalidade, uma grande cultura, que promova os laços imanentes entre desejos individuais, cidadania e felicidade coletiva.

Nesse contexto – e para concluir –, um programa de educação política deve incorporar não somente tópicos históricos, filosóficos, antropológicos e sociológicos, mas também a estimulação de iniciativas práticas que animem a inserção do jovem no seu cotidiano político, seja nas esferas do município, do estado ou do País. Ainda que os esforços nessa direção tenham sido, até o momento, timidamente parcos, os resultados das últimas eleições do dia primeiro de outubro já anunciam que a juventude brasileira não está de braços cruzados, nem tampouco calada diante da realidade que a oprime.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, no dia 1º de outubro último, o País viveu um momento de grandeza democrática, desde a mais poderosa metrópole até a menor, distante e isolada unidade da Federação: o importante ato cívico das eleições municipais. Nos 5 mil e 600 Municípios brasileiros, o povo foi chamado a escolher entre 15 mil candidatos a prefeito e 370 mil candidatos a vereador, muitos dos quais lutando pela reeleição.

É inegável que o evento representou uma gama de oportunidades para os eleitores avaliarem diretamente os seus futuros representantes, os que aspiravam à continuidade ou os que pretendiam iniciá-la. Pelo voto, os brasileiros tiveram a oportunidade de renovar a bancada das câmaras de vereadores e a direção das prefeituras, elegendo ou reelegendo candidatos probos e varrendo os corruptos e os administradores ineptos.

Para a democracia, é sempre grandioso o momento em que, na simbologia da Atenas de Péricles ou da ágora dos gregos, os cidadãos acorrem a um lugar público com o objetivo de escolher seus representantes, tendo por retaguarda a história de boas ou ruins administrações e após ter ouvido propostas, pronunciado denúncias, apontado abusos, acusado administrações, pesado necessidades e analisado competências. Na descrição de Glotz, no seu *A Cidade Grega*, quando o povo se encontrava reunido, o arauto amaldiçoava quem quer que procurasse enganar o povo e para que os demagogos não abusassem de suas artes oratórias a assembléia permanecia constantemente sob observação, observação identificada como sendo o "olho" dos deuses (citado por Norberto Bóbbio em *O Futuro da Democracia*).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acompanhei diretamente a campanha que culminou no pleito de 1º de outubro. Observei atitudes, abracei e registrei propostas, analisei resultados. Salvaguardada a beleza do espetáculo da participação popular e enaltecidos muitos sucessos de boa nota, alguns fatos, no entanto, continuaram acontecendo, ofuscando e retardando a caminhada para o pleno amadurecimento da democracia brasileira.

Refiro-me especialmente a acontecimentos propiciados pelo instituto da reeleição. A experiência da reeleição tem concretizado todos os vícios nela já previstos: uso abusivo da máquina administrativa pelos governantes empenhados em novo mandato, fiscalização extremamente deficiente por parte da justiça eleitoral e comprometimento com a corrupção.

A questão assume níveis de aberração e escândalo particularmente nas prefeituras do interior do País, onde é prática encontradiça a aliança entre o chefe do poder executivo municipal, a autoridade judiciária e o delegado de polícia, que constituem o núcleo dominante do poder nas pequenas comunida-

des. Por força das próprias circunstâncias, essas instituições vinculam-se por meio de ajudas recíprocas. Ligadas por mútuos favorecimentos, acordados não raro à sombra dos interesses do povo e executados livremente graças aos limites próprios das populações pobres e pouco informadas, esses atores da política local agem acima da lei, que interpretam ou desconsideram segundo as necessidades do momento. Não é difícil imaginar o que pode sair de semelhante conúbio: prefeituras imobilizadas pela malversação de seus recursos, povo ludibriado, progresso atravancado, transparência negada, corrupção protegida e sistema de alternância no poder – um dos pilares da democracia – inviabilizado.

Está fora de dúvida que candidatos à reeleição possuem instrumentos poderosos, facilmente disponíveis, dos quais os concorrentes não podem dispor. Nos municípios pequenos, onde a vida pública gravita predominantemente ao redor da prefeitura, dificilmente a oposição ou os concorrentes alternativos têm condições de enfrentar candidatos à reeleição decididos a permanecer no poder. A reeleição em si mesma tende a produzir uma situação de favorecimento aos ocupantes de cargos públicos, de tal forma que, em freqüentes circunstâncias, se torna impossível distinguir o ato legítimo do prefeito da ação ilegítima do candidato.

Esse contexto, aliado à falta de história do País em matéria de reeleição, à tradicional e deletéria visão patrimonialista da coisa pública, alimenta o impulso para a corrupção, porque aumenta as possibilidades da formação de grupos inclinados a se valerem da posição na administração pública para fins desonestos.

Por sua vez, a justiça eleitoral não possui mecanismos de controle suficientes para conter os abusos de poder político e econômico. Não possui mecanismos de controle suficientes, nem o País conta com quadro político bem definido. O panorama partidário é instável. Não há fidelidade partidária, nem compromissos com programas concretos que espelhem uma cosmovisão para o Brasil. "Em suma – como afirmou o Ministro Paulo Costa Leite ao *Jornal do Brasil* em 10 de julho de 2000 – nós ainda não temos um sistema político bem definido. Estamos ainda num estágio anterior àquele que permitiria exercer o instituto da reeleição com tranqüilidade".

A reeleição para presidente da República, para governador de Estado e para prefeitos de Municípios com mais de 200 mil habitantes permite certo controle por parte das instituições, da imprensa e da opinião pública em geral. Nos pequenos Municípios, no entanto, tal controle é impossível. Esse fato é compreensível, pois é nesse nível que as paixões se exacerbam e os instrumentos de fiscalização são precários ou inexistem.

Esses problemas são concreta e freqüentemente agravados pela atuação de juízes pouco afeitos ao rigor da imparcialidade e da justiça, não raro abertos a conivências, geradores de desunião, dados a autoritarismos e arbitrariedades e sem pejo em relação a contradições. Semelhante situação projeta como necessária e urgente uma estrutura competente de controle externo do sistema judiciário, para evitar distorções escabrosas na aplicação da justiça, especialmente nesses longínquos e desprovidos interiores brasileiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao concluir esta fala, quero manifestar minha admiração ao eleitorado brasileiro que atendeu com entusiasmo e esperança à convocação para votar. Ao mesmo tempo, em nome dessa mesma esperança, desse mesmo entusiasmo, até para salvaguardá-los, quero formular um apelo: é preciso que o País encaminhe e materialize, urgentemente, o ensinamento de posturas e valores éticos na política, de modo particular em relação às crianças e aos jovens. Essa será a melhor forma de combater os desvios, a corrupção que ainda, com grande abrangência, se manifesta no processo político brasileiro.

É impossível o respeito à vontade popular – fundamento da democracia – sem ética na política. A ética ensina-se e concretiza-se desde já, por meio da correção de iniciativas casuísticas que se revelaram não adequadas, por meio de uma justiça eficiente, ágil e conseqüente contra a corrupção, por meio de uma cidadania amadurecida, instrumentalizada de meios para exercer o controle do exercício da atividade política. Era isso que já faziam os arautos da Grécia. A eles, hoje, deve ser somada a participação esclarecida do povo, o principal interessado, o construtor básico da democracia.

Salta das urnas, portanto, a necessidade premente de adequar nossa legislação eleitoral, com dimensionamento dos institutos que revelam falhas, no respeito à boa tradição brasileira, à caminhada e às esperanças do povo que evolui a passos largos para uma cidadania de visão nacional, enriquecida pelo regional e fundada no respeito e na solidariedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 17 de outubro, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318/93, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 153/2000-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Parecer nº 636/99-CE, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloisa Helena.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná. Parecer nº 872/2000-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
4 Requerimento nº 511, de 2000 Senador Bello Parga	Solicita que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 513, de 2000 Senador Osmar Dias	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 04 minutos.)

(OS 18346/00)

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.031, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008690/00-6,

RESOLVE dispensar a servidora ELIDA DA COSTA SILVA, matrícula 5138, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Edição da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.032, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n° 012925/00-4,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA VERONICA DE SABOYA LA ROCCA ROCHA MIRANDA, matrícula 176, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PPS, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.033, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013143/00-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARLI JOSÉ BATISTA, matrícula 4457, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.034, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n° 013142/00-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA LUCIA ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 4111, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.035, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012498/00-9,

RESOLVE dispensar o servidor GENILSON DO ESPÍRITO SANTO JAMAR, matrícula 1691, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Edições Técnicas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.036, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013218/00-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA, AP-3**, matrícula n.º 31046, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Amir Lando, a partir de 05 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.037, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013362/00-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA CRISTINA C. DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula n.º 30229, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Djalma Bessa, a partir de 29 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.038, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013359/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TARCIANA MARIA DE ASSIS RIBEIRO XAVIER**, matrícula n.º 30111, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 11 DE OUTUBRO DE 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.039, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013357/00-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO CROSS**, matrícula n.º 31246, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 11 DE OUTUBRO DE 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.040, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013360/00-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TARCIANA MARIA DE ASSIS RIBEIRO XAVIER**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 11 DE OUTUBRO DE 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.041, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **006.810/00-4**

RESOLVE aposentar, por *invalidez*, com proventos *proporcionais*, a servidora MARIA DE NAZARÉ BACELAR BASTOS, *Técnico Legislativo*, Área 3, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, *com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98*, com as vantagens previstas na *Resolução SF nº 74, de 1994*, observado o disposto no *artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.*

Senado Federal, em 11 DE OUTUBRO DE 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	UF/Ramal	Suplentes	UF/Ramal
PMDB			
1. Casildo Maldaner	SC/2141	1. Mauricio Pinto	RR/1301
2. Ramez Tebet	MS/2221	2. Gerson Camata	ES/3203
3. Nabor Júnior	AC/1478	3. Jader Barbalho	PA/2441
4. Ney Suassuna	PB/4345	4. Renan Calheiros	AL/2261
5. Amir Lando	RO/3130	5. Carlos Bezerra	MT/2291
PFL			
1. Geraldo Althoff	SC/2041	1. José Agripino	RN/2361
2. Francelino Pereira	MG/2411	2. Carlos Patrocínio	TO/4058
3. Paulo Souto	BA/3173	3. Djalma Bessa	BA/2211
4. Juvêncio da Fonseca	MS/1122	4. Freitas Neto	PI/2131
PSDB			
1. Lúcio Alcântara	CE/2301	1. Antero Paes de Barros	MT/1246
2. Osmar Dias	PR/2124	2. Ricardo Santos	ES/3022
3. José Roberto Arruda	DF/2014	3. Romero Jucá	RR/2111
Bloco de Oposição			
1. Lauro Campos	DF/2341 (PT)	1. José Eduardo Dutra	SE/2391 (PT)
2. Heloísa Helena	AL/3197 (PT)	2. Marina Silva	AC/2183 (PT)
3. Jefferson Peres	AM/2061 (PDT)	3. Roberto Saturnino	RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Ramez Tebet (Corregedor do Senado) – SF/2851 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de sua diligência e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.388, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	PAULO HARTUNG–PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 06/10/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2.	RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/77	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//47
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/47	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/99	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 06/10/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	**RR-1301/4062**
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	**SC-2041/47**
MARIA DO CARMO ALVES	**SE-4055/57**
OSMAR DIAS	**PR-2121/25**
HELOÍSA HELENA (PT)	**AL-3197/99**
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	**AP-2241/47**
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	**RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:

	PMDB	
	VAGO (2)	
	MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
	PFL	
	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
	DJALMA BESSA	BA-2211/17
	PSDB	
	ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
	2º BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT)	
	SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	PPB	
	LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloc PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução n. 31/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
BLOCO OPOSIÇÃO(PT,PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :1º/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1	

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :06/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	**RO-3130/32**
GERSON CAMATA	**ES-3203/04**
PEDRO SIMON	**RS-3230/32**
PFL	
DJALMA BESSA	**BA-2211/17**
ROMEU TUMA	**SP-2051/57**
PSDB	
ÁLVARO DIAS	**PR-3206/07**
ARTUR DA TÁVOLA	**RJ-2431/37**
BLOCO/OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	**RJ-2171/77**
EMILIA FERNANDES - PDT	**RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
		PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
		PPB	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	RIBAMAR FIQUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI.	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :06/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067				

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em :06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*@ ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 221
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 254
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 263
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 284
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 563
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	758	318 5758	318 275
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 228

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou **recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS